

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

| | |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 4 |
|---------------------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 5 |
|--------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 6 |
|--|---|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024 | 7 |
|--------------------------------|---|

| | |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023 | 8 |
|--------------------------------|---|

| | |
|----------------------------------|---|
| Demonstração de Valor Adicionado | 9 |
|----------------------------------|---|

DFs Consolidadas

| | |
|---------------------------|----|
| Balanço Patrimonial Ativo | 10 |
|---------------------------|----|

| | |
|-----------------------------|----|
| Balanço Patrimonial Passivo | 12 |
|-----------------------------|----|

| | |
|---------------------------|----|
| Demonstração do Resultado | 14 |
|---------------------------|----|

| | |
|--------------------------------------|----|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 16 |
|--------------------------------------|----|

| | |
|--|----|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 17 |
|--|----|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024 | 19 |
|--------------------------------|----|

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023 | 20 |
|--------------------------------|----|

| | |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 21 |
|----------------------------------|----|

| | |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 22 |
|--------------------------|----|

| | |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 34 |
|--------------------|----|

| | |
|---|-----|
| Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes | 112 |
|---|-----|

Pareceres e Declarações

| | |
|--|-----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 115 |
|--|-----|

| | |
|---|-----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 116 |
|---|-----|

| | |
|--|-----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 117 |
|--|-----|

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Mil) | Trimestre Atual 30/09/2024 |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 15.527 |
| Preferenciais | 23.044 |
| Total | 38.571 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 0 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 0 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2024 | Exercício Anterior 31/12/2023 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 3.657.324 | 3.200.839 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 353.097 | 343.407 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 56.967 | 56.671 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 57.275 | 61.925 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 57.275 | 61.925 |
| 1.01.06.01.01 | IRPJ e CSLL a Recuperar | 57.275 | 61.925 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 238.855 | 224.811 |
| 1.01.08.03 | Outros | 238.855 | 224.811 |
| 1.01.08.03.01 | Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP | 238.232 | 224.298 |
| 1.01.08.03.03 | Outros | 623 | 513 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 3.304.227 | 2.857.432 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 98.778 | 98.561 |
| 1.02.01.02 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 208 | 208 |
| 1.02.01.02.03 | Títulos e Valores Mobiliários | 208 | 208 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 98.570 | 98.353 |
| 1.02.01.10.03 | Depósitos Judiciais | 98.570 | 98.353 |
| 1.02.02 | Investimentos | 3.202.135 | 2.755.000 |
| 1.02.02.01 | Participações Societárias | 3.202.135 | 2.755.000 |
| 1.02.02.01.01 | Participações em Coligadas | 142.858 | 126.741 |
| 1.02.02.01.02 | Participações em Controladas | 2.900.151 | 2.477.114 |
| 1.02.02.01.03 | Participações em Controladas em Conjunto | 159.126 | 151.145 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 256 | 436 |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 0 | 4 |
| 1.02.03.02 | Direito de Uso em Arrendamento | 256 | 432 |
| 1.02.04 | Intangível | 3.058 | 3.435 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 3.058 | 3.435 |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão | 3.058 | 3.435 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2024 | Exercício Anterior 31/12/2023 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 3.657.324 | 3.200.839 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 244.691 | 235.342 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 2.543 | 1.820 |
| 2.01.01.01 | Obrigações Sociais | 2.543 | 1.820 |
| 2.01.01.01.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 2.543 | 1.820 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 1.052 | 1.438 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 1.052 | 1.438 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 9.410 | 19.152 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 9.275 | 19.048 |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 0 | 1.692 |
| 2.01.03.01.02 | Outras Obrigações Fiscais Federais | 4.060 | 7.494 |
| 2.01.03.01.03 | PIS/COFINS | 5.215 | 9.862 |
| 2.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 135 | 104 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 231.686 | 212.932 |
| 2.01.05.02 | Outros | 231.686 | 212.932 |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar | 229.626 | 211.329 |
| 2.01.05.02.04 | Outros | 1.813 | 1.370 |
| 2.01.05.02.08 | Passivo de Arrendamento | 247 | 233 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 29.654 | 32.930 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 21 | 208 |
| 2.02.02.02 | Outros | 21 | 208 |
| 2.02.02.02.05 | Passivo de Arrendamento | 21 | 208 |
| 2.02.04 | Provisões | 29.633 | 32.722 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 22.012 | 24.217 |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 19.782 | 23.545 |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 1.539 | 0 |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 691 | 672 |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 7.621 | 8.505 |
| 2.02.04.02.04 | Provisões Regulatórias | 7.621 | 8.505 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 3.382.979 | 2.932.567 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 2.480.000 | 2.480.000 |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 316 | 316 |
| 2.03.02.06 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 316 | 316 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 1.865.732 | 1.866.898 |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 279.347 | 279.347 |
| 2.03.04.05 | Reserva de Retenção de Lucros | 1.586.385 | 1.586.298 |
| 2.03.04.10 | Dividendos Adicionais à Disposição da AGO | 0 | 1.253 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 451.995 | 0 |
| 2.03.06 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | -1.415.064 | -1.414.647 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | 81.456 | 590.152 | 41.238 | 474.363 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -9.753 | -26.250 | -6.554 | -21.570 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 4.593 | 8.051 | 4.386 | 12.622 |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | -1.616 | -2.226 | -1.372 | -7.602 |
| 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 88.232 | 610.577 | 44.778 | 490.913 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 81.456 | 590.152 | 41.238 | 474.363 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -5.351 | -5.355 | -5.676 | -5.768 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | -863 | -838 | 95 | 149 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -4.488 | -4.517 | -5.771 | -5.917 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 76.105 | 584.797 | 35.562 | 468.595 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | 32 | 918 | -523 | -523 |
| 3.08.01 | Corrente | 32 | 0 | -523 | -523 |
| 3.08.02 | Diferido | 0 | 918 | 0 | 0 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 76.137 | 585.715 | 35.039 | 468.072 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | 76.137 | 585.715 | 35.039 | 468.072 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | ON | 1,8626 | 14,3291 | 0,8572 | 11,451 |
| 3.99.01.02 | PN | 2,0489 | 15,762 | 0,9429 | 12,5961 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | | | |
| 3.99.02.01 | ON | 1,8626 | 14,3291 | 0,8572 | 11,451 |
| 3.99.02.02 | PN | 2,0489 | 15,762 | 0,9429 | 12,5961 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|---------------------------------|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | 76.137 | 585.715 | 35.039 | 468.072 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | 76.137 | 585.715 | 35.039 | 468.072 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|--|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | -42.247 | -70.344 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | -32.418 | -20.983 |
| 6.01.01.01 | Lucro Líquido do Exercício | 585.715 | 468.072 |
| 6.01.01.02 | Depreciação e Amortização | 1.658 | 1.671 |
| 6.01.01.03 | Resultado da Equivalência Patrimonial | -610.577 | -490.913 |
| 6.01.01.04 | Juros e Variações Monetárias | -2.642 | -640 |
| 6.01.01.06 | Juros Pagos | -21 | -14 |
| 6.01.01.07 | Constituição (Reversão) Provisão para Contingências Passivas | -5.565 | 3.229 |
| 6.01.01.09 | IRPJ e CSLL Pagos | -68 | -2.911 |
| 6.01.01.10 | Despesa de IR e CSLL | -918 | 523 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -9.829 | -49.361 |
| 6.01.02.01 | Tributos a Recuperar | 4.650 | -11.721 |
| 6.01.02.02 | Depósitos Judiciais | 4.922 | -3.013 |
| 6.01.02.03 | Outras Contas - Ativos | -110 | -19 |
| 6.01.02.04 | Fornecedores | -386 | -331 |
| 6.01.02.05 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 723 | 422 |
| 6.01.02.06 | Tributos a Recolher | -20.071 | -34.925 |
| 6.01.02.20 | Outras Contas - Passivos | 443 | 226 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | 148.407 | 146.924 |
| 6.02.04 | Dividendos e JSCP Recebidos | 148.407 | 146.924 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -105.864 | -89.121 |
| 6.03.01 | Pagamento Passivo de Arrendamento | -173 | -195 |
| 6.03.02 | Dividendos Pagos | -105.691 | -88.926 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | 296 | -12.541 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 56.671 | 48.205 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 56.967 | 35.664 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|---|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 2.480.000 | 316 | 1.866.898 | 0 | -1.414.647 | 2.932.567 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 2.480.000 | 316 | 1.866.898 | 0 | -1.414.647 | 2.932.567 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | -1.166 | -134.137 | 0 | -135.303 |
| 5.04.06 | Dividendos | 0 | 0 | -1.253 | 0 | 0 | -1.253 |
| 5.04.07 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | -134.137 | 0 | -134.137 |
| 5.04.08 | Reversão de Dividendos Prescritos | 0 | 0 | 87 | 0 | 0 | 87 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 586.132 | -417 | 585.715 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 585.715 | 0 | 585.715 |
| 5.05.03 | Reclassificações para o Resultado | 0 | 0 | 0 | 417 | -417 | 0 |
| 5.05.03.02 | Realização de Custo Atribuído | 0 | 0 | 0 | 417 | -417 | 0 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 2.480.000 | 316 | 1.865.732 | 451.995 | -1.415.064 | 3.382.979 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|---|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 2.480.000 | 316 | 1.561.699 | 0 | -1.158.839 | 2.883.176 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 2.480.000 | 316 | 1.561.699 | 0 | -1.158.839 | 2.883.176 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | -22.874 | -140.894 | 0 | -163.768 |
| 5.04.06 | Dividendos | 0 | 0 | -22.874 | 0 | 0 | -22.874 |
| 5.04.07 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | -140.894 | 0 | -140.894 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 468.507 | -435 | 468.072 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 468.072 | 0 | 468.072 |
| 5.05.03 | Reclassificações para o Resultado | 0 | 0 | 0 | 435 | -435 | 0 |
| 5.05.03.02 | Realização de Custo Atribuído | 0 | 0 | 0 | 435 | -435 | 0 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 2.480.000 | 316 | 1.538.825 | 327.613 | -1.159.274 | 3.187.480 |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 16.718 | 17.127 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 16.718 | 17.127 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -12.889 | -13.385 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -12.889 | -13.385 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 3.829 | 3.742 |
| 7.04 | Retenções | -1.658 | -1.671 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -1.658 | -1.671 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 2.171 | 2.071 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 624.531 | 506.285 |
| 7.06.01 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 610.577 | 490.913 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 12.639 | 12.710 |
| 7.06.03 | Outros | 1.315 | 2.662 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 626.702 | 508.356 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 626.702 | 508.356 |
| 7.08.01 | Pessoal | 15.558 | 14.595 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 14.335 | 13.462 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 542 | 485 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 681 | 648 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 20.959 | 19.749 |
| 7.08.02.01 | Federais | 19.892 | 18.758 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 1.067 | 991 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 4.470 | 5.940 |
| 7.08.03.01 | Juros | 4.460 | 5.917 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 10 | 23 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 585.715 | 468.072 |
| 7.08.04.01 | Juros sobre o Capital Próprio | 134.137 | 140.894 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 451.578 | 327.178 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2024 | Exercício Anterior 31/12/2023 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 13.421.468 | 12.302.261 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 4.226.284 | 3.409.987 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.336.850 | 906.196 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 2.128.721 | 1.952.160 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 1.919.480 | 1.757.103 |
| 1.01.03.01.01 | Contas a receber de Clientes | 2.348.931 | 2.108.622 |
| 1.01.03.01.02 | Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD | -429.451 | -351.519 |
| 1.01.03.02 | Outras Contas a Receber | 209.241 | 195.057 |
| 1.01.04 | Estoques | 21.629 | 23.270 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 454.823 | 267.584 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 454.823 | 267.584 |
| 1.01.06.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar | 261.520 | 94.572 |
| 1.01.06.01.02 | Demais Tributos a recuperar | 193.303 | 173.012 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 284.261 | 260.777 |
| 1.01.08.03 | Outros | 284.261 | 260.777 |
| 1.01.08.03.01 | Ativo Financeiro Indenização Projeto Básico US Pery | 18.865 | 18.215 |
| 1.01.08.03.02 | Bônus de Escassez Hídrica | 1.138 | 1.138 |
| 1.01.08.03.03 | Dividendos a Receber | 5.091 | 9.667 |
| 1.01.08.03.04 | Outros Créditos | 166.643 | 130.939 |
| 1.01.08.03.06 | Ativo Financeiro - Bonificação de Outorga | 43.054 | 41.569 |
| 1.01.08.03.07 | Recursos da CDE para Cobertura de CVA | 49.470 | 51.093 |
| 1.01.08.03.08 | Taxas Regulamentares a Compensar | 0 | 8.156 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 9.195.184 | 8.892.274 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 3.679.583 | 3.600.036 |
| 1.02.01.02 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 208 | 208 |
| 1.02.01.02.03 | Títulos e Valores Mobiliários | 208 | 208 |
| 1.02.01.04 | Contas a Receber | 21.277 | 28.383 |
| 1.02.01.04.01 | Clientes | 7.154 | 25.307 |
| 1.02.01.04.03 | Outras Contas a Receber | 14.123 | 3.076 |
| 1.02.01.07 | Tributos Diferidos | 802.492 | 854.645 |
| 1.02.01.07.01 | IR e CSLL Diferidos | 802.492 | 854.645 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 2.855.606 | 2.716.800 |
| 1.02.01.10.03 | Tributos a Recuperar | 391.907 | 473.524 |
| 1.02.01.10.04 | Depósitos Judiciais | 438.765 | 421.346 |
| 1.02.01.10.05 | Ativo Financeiro Indenizatório - Concessão | 941.625 | 778.341 |
| 1.02.01.10.06 | Ativo Financeiro Setorial | 108.825 | 94.538 |
| 1.02.01.10.07 | Ativo Financeiro Bonificação de Outorga | 325.581 | 317.792 |
| 1.02.01.10.09 | Ativo Financeiro Indenização Projeto Básico US Pery | 147.965 | 144.366 |
| 1.02.01.10.11 | Ativo de Contrato | 500.938 | 486.893 |
| 1.02.02 | Investimentos | 420.228 | 388.828 |
| 1.02.02.01 | Participações Societárias | 420.228 | 388.828 |
| 1.02.02.01.01 | Participações em Coligadas | 261.102 | 237.683 |
| 1.02.02.01.04 | Participações em Controladas em Conjunto | 159.126 | 151.145 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 212.435 | 193.249 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2024 | Exercício Anterior 31/12/2023 |
|------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|--|
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 46.029 | 34.390 |
| 1.02.03.02 | Direito de Uso em Arrendamento | 8.020 | 16.055 |
| 1.02.03.03 | Imobilizado em Andamento | 158.386 | 142.804 |
| 1.02.04 | Intangível | 4.882.938 | 4.710.161 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 4.882.938 | 4.710.161 |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão | 4.836.746 | 4.662.285 |
| 1.02.04.01.02 | Repactuação Risco Hidrológico GSF | 43.134 | 44.441 |
| 1.02.04.01.03 | Outros Intangíveis | 3.058 | 3.435 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2024 | Exercício Anterior 31/12/2023 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 13.421.468 | 12.302.261 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 3.219.226 | 3.730.676 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 233.772 | 224.899 |
| 2.01.01.01 | Obrigações Sociais | 233.772 | 224.899 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 927.799 | 1.089.092 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 927.799 | 1.089.092 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 437.320 | 306.747 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 256.966 | 104.339 |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 189.122 | 26.676 |
| 2.01.03.01.02 | PIS/COFINS | 44.857 | 51.870 |
| 2.01.03.01.03 | Outros | 22.987 | 25.793 |
| 2.01.03.02 | Obrigações Fiscais Estaduais | 178.422 | 199.357 |
| 2.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 1.932 | 3.051 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 508.174 | 522.329 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 309.536 | 356.136 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 172.145 | 258.631 |
| 2.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 137.391 | 97.505 |
| 2.01.04.02 | Debêntures | 198.638 | 166.193 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 933.745 | 1.315.012 |
| 2.01.05.02 | Outros | 933.745 | 1.315.012 |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar | 229.626 | 211.329 |
| 2.01.05.02.04 | Taxas Regulamentares | 48.381 | 73.509 |
| 2.01.05.02.07 | Passivo Financeiro Setorial | 506.289 | 903.863 |
| 2.01.05.02.08 | Passivo de Arrendamento | 4.448 | 10.836 |
| 2.01.05.02.09 | Bônus Escassez Hídrica | 1.153 | 1.146 |
| 2.01.05.02.10 | PIS/COFINS a Restituir a Consumidores | 0 | 7.596 |
| 2.01.05.02.20 | Outros | 143.848 | 106.733 |
| 2.01.06 | Provisões | 178.416 | 272.597 |
| 2.01.06.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 178.416 | 272.597 |
| 2.01.06.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados | 178.416 | 272.597 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 6.819.263 | 5.639.018 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 3.827.371 | 2.648.942 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 1.724.695 | 1.618.529 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 481.250 | 412.863 |
| 2.02.01.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 1.243.445 | 1.205.666 |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 2.102.676 | 1.030.413 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 483.680 | 451.291 |
| 2.02.02.02 | Outros | 483.680 | 451.291 |
| 2.02.02.02.03 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 12.146 | 27.899 |
| 2.02.02.02.04 | Taxas Regulamentares | 82.623 | 84.045 |
| 2.02.02.02.05 | Tributos a Recolher | 19.118 | 0 |
| 2.02.02.02.09 | PIS/COFINS a Restituir a Consumidores | 365.396 | 333.152 |
| 2.02.02.02.10 | Passivo de Arrendamento | 4.397 | 6.195 |
| 2.02.03 | Tributos Diferidos | 104.699 | 98.092 |
| 2.02.03.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 104.699 | 98.092 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2024 | Exercício Anterior 31/12/2023 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2.02.04 | Provisões | 2.403.513 | 2.440.693 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 2.233.923 | 2.229.779 |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 48.115 | 44.936 |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 67.976 | 57.052 |
| 2.02.04.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados | 1.925.327 | 1.923.225 |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 192.505 | 204.566 |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 169.590 | 210.914 |
| 2.02.04.02.04 | Provisões Regulatórias | 32.725 | 77.767 |
| 2.02.04.02.05 | Provisões Ambientais | 136.865 | 133.147 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido Consolidado | 3.382.979 | 2.932.567 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 2.480.000 | 2.480.000 |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 316 | 316 |
| 2.03.02.06 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 316 | 316 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 1.865.732 | 1.866.898 |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 279.347 | 279.347 |
| 2.03.04.05 | Reserva de Retenção de Lucros | 1.586.385 | 1.586.298 |
| 2.03.04.08 | Dividendo Adicional Proposto | 0 | 1.253 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 451.995 | 0 |
| 2.03.06 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | -1.415.064 | -1.414.647 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 2.626.662 | 7.846.682 | 2.552.558 | 7.683.305 |
| 3.01.01 | Receita de Venda e Serviços | 2.071.102 | 6.887.874 | 1.942.106 | 6.496.266 |
| 3.01.02 | Receita de Construção | 248.751 | 645.655 | 192.878 | 701.349 |
| 3.01.03 | Receita de Ativo / Passivo Financeiro Setorial | 302.707 | 293.780 | 414.835 | 470.084 |
| 3.01.04 | Atualização Ativo Financeiro VNR | 4.102 | 19.373 | 2.739 | 15.606 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -2.276.733 | -6.434.658 | -2.283.203 | -6.445.761 |
| 3.02.01 | Custo de Venda e Serviços | -1.795.269 | -5.087.063 | -1.865.705 | -5.084.492 |
| 3.02.02 | Custo dos Produtos Vendidos | -4.036 | -11.403 | -3.460 | -11.209 |
| 3.02.03 | Custo dos Serviços Prestados | -228.677 | -690.537 | -221.160 | -648.711 |
| 3.02.04 | Custo de Construção | -248.751 | -645.655 | -192.878 | -701.349 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 349.929 | 1.412.024 | 269.355 | 1.237.544 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -182.520 | -426.858 | -147.263 | -450.070 |
| 3.04.01 | Despesas com Vendas | -28.430 | -88.579 | -31.768 | -91.069 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -163.749 | -461.783 | -160.172 | -462.107 |
| 3.04.03 | Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos | -61.010 | -127.321 | -23.689 | -80.213 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 82.849 | 291.451 | 116.733 | 317.145 |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | -30.832 | -88.848 | -61.511 | -175.513 |
| 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 18.652 | 48.222 | 13.144 | 41.687 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 167.409 | 985.166 | 122.092 | 787.474 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -82.190 | -187.366 | -96.092 | -169.184 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 81.372 | 255.293 | 107.728 | 529.676 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -163.562 | -442.659 | -203.820 | -698.860 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 85.219 | 797.800 | 26.000 | 618.290 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -9.082 | -212.085 | 9.039 | -150.218 |
| 3.08.01 | Corrente | -5.344 | -180.350 | -834 | -111.423 |
| 3.08.02 | Diferido | -3.738 | -31.735 | 9.873 | -38.795 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 76.137 | 585.715 | 35.039 | 468.072 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.11 | Lucro/Prejuízo Consolidado do Período | 76.137 | 585.715 | 35.039 | 468.072 |
| 3.11.01 | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora | 76.137 | 585.715 | 35.039 | 468.072 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | ON | 1,8626 | 14,3291 | 0,8572 | 11,451 |
| 3.99.01.02 | PN | 2,0489 | 15,762 | 0,9429 | 12,5961 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | | | |
| 3.99.02.01 | ON | 1,8626 | 14,3291 | 0,8572 | 11,451 |
| 3.99.02.02 | PN | 2,0489 | 15,762 | 0,9429 | 12,5961 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|---|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido Consolidado do Período | 76.137 | 585.715 | 35.039 | 468.072 |
| 4.03 | Resultado Abrangente Consolidado do Período | 76.137 | 585.715 | 35.039 | 468.072 |
| 4.03.01 | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora | 76.137 | 585.715 | 35.039 | 468.072 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 112.283 | 559.729 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 1.106.033 | 998.518 |
| 6.01.01.01 | Lucro Líquido do Período | 585.715 | 468.072 |
| 6.01.01.02 | Depreciação e Amortização | 254.186 | 232.893 |
| 6.01.01.03 | Despesa de IR e CSLL | 212.085 | 150.218 |
| 6.01.01.04 | Resultado da Equivalência Patrimonial | -48.222 | -41.687 |
| 6.01.01.05 | Atualização/Juros Retorno/Bonificação de Outorga | -61.448 | -60.402 |
| 6.01.01.06 | Juros e Variações Monetárias | 338.034 | 415.746 |
| 6.01.01.07 | Crédito PIS/COFINS Depreciação Direito de Uso de ativos | 160 | 822 |
| 6.01.01.08 | IR e CSLL Pagos | -176.706 | -38.942 |
| 6.01.01.09 | Juros Pagos | -226.841 | -232.667 |
| 6.01.01.10 | Baixas de Direito de Uso de Ativos e Passivos de Arrendamentos | -43 | -14 |
| 6.01.01.11 | Provisão para Passivo Atuarial | 106.076 | 107.229 |
| 6.01.01.12 | Constituição (Reversão) Provisão para Contingências Passivas | -56.471 | -110.171 |
| 6.01.01.14 | Baixa de Ativo Imobilizado/Intangível | 69.717 | 41.789 |
| 6.01.01.15 | Atualização Ativo Financeiro - VNR | -19.373 | -15.606 |
| 6.01.01.17 | Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa | 127.321 | 80.213 |
| 6.01.01.18 | Baixa de Ativo Financeiro Indenizatório - Concessão | 1.843 | 1.025 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -993.750 | -438.789 |
| 6.01.02.02 | Ativos Financeiros - (Setorial, Bonificação de Outorga, Ind. Projeto Básico Usina Pery) | 4.079 | 369.982 |
| 6.01.02.03 | Contas a Receber | -279.131 | -1.583 |
| 6.01.02.04 | Subsidio Decreto nº 7.891/2013 | 1.623 | -4.007 |
| 6.01.02.05 | Tributos a Recuperar | -105.622 | 355.968 |
| 6.01.02.06 | Depósitos Judiciais | 3.535 | -3.677 |
| 6.01.02.07 | Estoques | 1.641 | -7.224 |
| 6.01.02.10 | Outras Contas - Ativo | -45.193 | -27.033 |
| 6.01.02.11 | Passivo Bônus Escassez Hídrica | 7 | -11 |
| 6.01.02.13 | PIS/Cofins a Restituir a Consumidores | 1.588 | -848.172 |
| 6.01.02.14 | Fornecedores | -161.293 | -40.569 |
| 6.01.02.15 | Tributos a recolher | 161.757 | -133.518 |
| 6.01.02.16 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | -6.880 | -13.658 |
| 6.01.02.17 | Taxas Regulamentares | -33.623 | -96 |
| 6.01.02.18 | Passivo Financeiro Setorial | -368.015 | 113.567 |
| 6.01.02.19 | Passivo Atuarial | -205.338 | -197.253 |
| 6.01.02.20 | Outras Contas - Passivo | 37.115 | -1.505 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -654.230 | -712.536 |
| 6.02.01 | Adições Ativo Imobilizado | -28.872 | -39.893 |
| 6.02.02 | Adições do Ativo de Contrato | -645.655 | -701.349 |
| 6.02.03 | Adições do Ativo Intangível | 0 | -24 |
| 6.02.04 | Aumento (Redução) de Capital Investidas | 0 | -152 |
| 6.02.05 | Dividendos Recebidos | 20.297 | 28.882 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | 972.601 | -126.982 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.03.01 | Amortizações de Principal de Passivo de Arrendamentos | -8.340 | -7.901 |
| 6.03.03 | Amortização de Empréstimos e Financiamentos | -33.561 | -2.694 |
| 6.03.04 | Adições de Empréstimos e Financiamentos | 72.809 | 137.655 |
| 6.03.05 | Pagamento de Dividendos | -105.691 | -88.926 |
| 6.03.06 | Ingresso de Debêntures | 1.165.608 | 0 |
| 6.03.07 | Pagamento de Debêntures | -118.224 | -165.116 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | 430.654 | -279.789 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 906.196 | 940.684 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 1.336.850 | 660.895 |

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|-----------------|---|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 2.480.000 | 316 | 1.866.898 | 0 | -1.414.647 | 2.932.567 | 0 | 2.932.567 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 2.480.000 | 316 | 1.866.898 | 0 | -1.414.647 | 2.932.567 | 0 | 2.932.567 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | -1.166 | -134.137 | 0 | -135.303 | 0 | -135.303 |
| 5.04.06 | Dividendos | 0 | 0 | -1.253 | 0 | 0 | -1.253 | 0 | -1.253 |
| 5.04.07 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | -134.137 | 0 | -134.137 | 0 | -134.137 |
| 5.04.08 | Reversão de Dividendos Prescritos | 0 | 0 | 87 | 0 | 0 | 87 | 0 | 87 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 586.132 | -417 | 585.715 | 0 | 585.715 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 585.715 | 0 | 585.715 | 0 | 585.715 |
| 5.05.03 | Reclassificações para o Resultado | 0 | 0 | 0 | 417 | -417 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.03.02 | Realização de Custo Atribuído | 0 | 0 | 0 | 417 | -417 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 2.480.000 | 316 | 1.865.732 | 451.995 | -1.415.064 | 3.382.979 | 0 | 3.382.979 |

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|------------------------|---|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---|---------------------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 2.480.000 | 316 | 1.561.699 | 0 | -1.158.839 | 2.883.176 | 0 | 2.883.176 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 2.480.000 | 316 | 1.561.699 | 0 | -1.158.839 | 2.883.176 | 0 | 2.883.176 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | -22.874 | -140.894 | 0 | -163.768 | 0 | -163.768 |
| 5.04.06 | Dividendos | 0 | 0 | -22.874 | 0 | 0 | -22.874 | 0 | -22.874 |
| 5.04.07 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | -140.894 | 0 | -140.894 | 0 | -140.894 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 468.507 | -435 | 468.072 | 0 | 468.072 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 468.072 | 0 | 468.072 | 0 | 468.072 |
| 5.05.03 | Reclassificações para o Resultado | 0 | 0 | 0 | 435 | -435 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.03.02 | Realização de Custo Atribuído | 0 | 0 | 0 | 435 | -435 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 2.480.000 | 316 | 1.538.825 | 327.613 | -1.159.274 | 3.187.480 | 0 | 3.187.480 |

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 12.424.728 | 11.908.021 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 11.558.996 | 10.979.621 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 318.526 | 267.347 |
| 7.01.03 | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios | 674.527 | 741.266 |
| 7.01.04 | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa | -127.321 | -80.213 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -6.692.552 | -6.798.056 |
| 7.02.01 | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos | -5.580.073 | -5.597.694 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -437.952 | -459.096 |
| 7.02.04 | Outros | -674.527 | -741.266 |
| 7.02.04.01 | Custos refs. à Construção de Ativos Próprios | -674.527 | -741.266 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 5.732.176 | 5.109.965 |
| 7.04 | Retenções | -254.347 | -233.715 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -254.347 | -233.715 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 5.477.829 | 4.876.250 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 331.073 | 613.070 |
| 7.06.01 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 48.222 | 41.687 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 281.215 | 568.376 |
| 7.06.03 | Outros | 1.636 | 3.007 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 5.808.902 | 5.489.320 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 5.808.902 | 5.489.320 |
| 7.08.01 | Pessoal | 579.109 | 557.866 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 345.887 | 329.616 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 206.991 | 201.833 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 26.231 | 26.417 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 4.188.957 | 3.764.354 |
| 7.08.02.01 | Federais | 2.551.915 | 2.253.465 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 1.631.843 | 1.506.122 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 5.199 | 4.767 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 455.121 | 699.028 |
| 7.08.03.01 | Juros | 449.144 | 692.553 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 5.977 | 6.475 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 585.715 | 468.072 |
| 7.08.04.01 | Juros sobre o Capital Próprio | 134.137 | 140.894 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 451.578 | 327.178 |

Comentário do Desempenho**COMENTÁRIO DE DESEMPENHO****1. INVESTIMENTOS**

Os recursos investidos pela Companhia em Imobilizado, Intangível e Participações em Pequenas Centrais Hidrelétricas no período de janeiro a setembro de 2024, chegaram a R\$831,1 milhões, recuando 9,86% em relação aos R\$922 milhões investidos no mesmo período de 2023, evidenciados no quadro a seguir:

| Descrição | Consolidado | | | | Análise Horizontal |
|---|----------------|--------------|----------------|--------------|--------------------|
| | 30.09.2024 | | 30.09.2023 | | |
| | R\$ mil | % | R\$ mil | % | |
| Distribuição de Energia Elétrica | 802.252 | 96,53 | 881.935 | 95,65 | -9,04% |
| Recursos Próprios | 645.655 | - | 701.349 | - | - |
| Participação Financeira do Consumidor | 156.597 | - | 180.586 | - | - |
| Geração de Energia Elétrica | 28.872 | 3,47 | 40.069 | 4,35 | -27,94% |
| Participações Societárias | - | - | 152 | - | - |
| Parque Gerador Próprio | 28.872 | - | 39.917 | - | - |
| Total | 831.124 | 100 | 922.004 | 100 | -9,86% |

Distribuição de Energia Elétrica

Do total investido, o maior volume de R\$802.252 foram destinados à expansão e melhoria do sistema, eficiência operacional e modernização da gestão da Celesc D. Deste valor, R\$645.655 foram com recursos próprios (sendo R\$591.522 em materiais e serviços, R\$54.133 em mão de obra própria) e R\$156.597 foram com recursos de terceiros, provenientes de Participação Financeira do Consumidor em obras da Celesc D. As regras da Participação Financeira do Consumidor estão estabelecidas na Resolução Normativa nº 1.000, da ANEEL, de 07 de dezembro de 2021.

Geração de Energia Elétrica

Dos principais investimentos realizados no parque gerador próprio no período de janeiro a setembro de 2024, pela Celesc Geração S.A. – Celesc G:

- R\$11,4 milhões foram alocados no gerador fotovoltaico e montagens elétricas para a UFV Capivari de Baixo;
- R\$4,4 milhões foram alocados no gerador fotovoltaico e montagens elétricas para a UFV Lages II;
- R\$4,3 milhões foram alocados no gerador fotovoltaico e montagens elétricas para a UFV Videira;
- R\$3,6 milhões foram gastos com montagem mecânica, elétrica, projeto executivo e mobilização do canteiro de obras da US Maruim;
- R\$1,6 milhões foram desembolsados em cabo óptico, automação, serviço de manutenção e montagens elétricas da US Celso Ramos;
- R\$698 mil foram aplicados na mobilização e canteiro de obras civis da US Garcia;
- R\$632 mil foram aplicados na reforma da turbina da UG-03 Usina Salto;
- R\$446 mil foram aplicados no serviço de manutenção preventiva da US Pery.

2. MERCADO ACIONÁRIO

O índice BOVESPA fechou o 3º trimestre de 2024 com valorização de 6,38%. O Índice de Energia Elétrica – IEE, indicador do setor de energia elétrica, apresentou valorização de 1,73% no trimestre.

Nesse mesmo período, as ações preferenciais – PN apresentaram valorização de 17,7% enquanto que as ações ordinárias – ON da Companhia apresentaram valorização de 11,39%.

A tabela a seguir apresenta as cotações finais em 30 de setembro de 2024 e respectivas variações percentuais das ações da Companhia e dos principais indicadores de mercado:

Comentário do Desempenho

| Descrição | Fechamento | | Varição %* |
|-----------|------------|-------------|-------------|
| | 30.09.2024 | 3º TRI 2024 | Em 12 meses |
| Celesc PN | 84,00 | 17,70% | 48,86% |
| Celesc ON | 75,13 | 11,39% | 42,03% |
| IBOVESPA | 131.816 | 6,38% | 13,08% |
| IEE | 89.817 | 1,73% | 5,12% |

*Variações percentuais com ajuste a proventos

3. VALOR DE MERCADO DA AÇÃO

Os valores de mercado das ações da Companhia, em 30 de setembro de 2024, conforme demonstrado acima, são: R\$84,00 (oitenta e quatro reais) para cada ação preferencial – PN (CLSC4) e R\$75,13 (setenta e cinco reais e treze centavos) para cada ação ordinária – ON (CLSC3).

Seu acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,2% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,2% do capital total. A estrutura acionária e societária, em 30 de setembro de 2024, está apresentada no organograma a seguir:

ESTRUTURA ACIONÁRIA E SOCIETÁRIA DA CELESC

Setembro/2024

| ESTADO SC | EDP ENERGIAS | CELOS | GF LPPAR FIA | ELETROBRAS | ALASKA POLAND FIA | OUTROS |
|-----------|--------------|----------|--------------|------------|-------------------|-----------|
| 50,18% ON | 33,11% ON | 8,63% ON | 2,91% ON | 0,03% ON | 0,00% ON | 5,14% ON |
| 0,00% PN | 27,73% PN | 1,00% PN | 12,11% PN | 17,98% PN | 15,34% PN | 25,84% PN |
| 20,20% T | 29,90% T | 4,07% T | 8,40% T | 10,75% T | 9,16% T | 17,51% T |

FREE FLOAT
75%



O = Ordinárias
P = Preferenciais
T = Total

| | | | | | |
|---------------------|-------------------------------------|------------------------------|---------|-------------|----------------------------|
| 100,0% T | 100,0% T | 51,0% O 0,0% P 17,0% T | 23,0% T | 30,9% T | 9,9% O 9,8% P 9,9% T |
| Celesc Distribuição | Celesc Geração | SCGÁS | DFESA | ECTE | CASAN |
| | 26,0% Cia Energética Rio das Flores | | | 100,0% ETSE | |
| | 32,5% Rondinha Energética | | | | |
| | 40,0% Xavantina Energética | | | | |
| | 49,0% Garça Branca | | | | |
| | 10,0% EDP Transmissão Aliança SC | | | | |

4. PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA NO CAPITAL

Em 30 de setembro de 2024, a participação acionária dos investidores estrangeiros representa 0,68% do capital social total da Companhia, detendo o total de 262.404 ações, na grande maioria, ações preferenciais.

| Participação dos Investidores por Residência | Quantidade de Ações | % |
|--|---------------------|---------------|
| Investidores Estrangeiros | 262.404 | 0,68% |
| Investidores Nacionais | 38.309.187 | 99,32% |
| Total | 38.571.591 | 100,00 |

Comentário do Desempenho**5. AÇÕES DO CONTROLADOR, ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante do seu Estatuto Social.

| Acionista | Ações ON | | Ações PN | | Total | |
|----------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| | Quantidade | % | Quantidade | % | Quantidade | % |
| Controlador | 9.229.660 | 59,44% | 234.305 | 1,02% | 9.463.965 | 24,54% |
| Conselho de Administração | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Diretoria Executiva | - | - | 22 | 0,00% | 22 | 0,00% |
| Conselho Fiscal | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Outros Acionistas | 6.297.477 | 40,56% | 22.810.127 | 98,98% | 29.107.604 | 75,46% |
| Total | 15.527.137 | 100,00% | 23.044.454 | 100,00% | 38.571.591 | 100,00% |
| Ações em Circulação | 6.297.477 | 40,56% | 22.810.127 | 98,98% | 29.107.604 | 75,46% |

6. AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

| Descrição | Ações ON – CLSC3 | | Ações PN – CLSC4 | | Total | |
|---------------------|------------------|-------|------------------|-------|------------|--------|
| | Quantidade | % | Quantidade | % | Quantidade | % |
| Capital Total | 15.527.137 | 100,0 | 23.044.454 | 100,0 | 38.571.591 | 100,00 |
| Ações em Circulação | 6.297.477 | 40,56 | 22.810.127 | 98,98 | 29.107.604 | 75,46 |

7. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A composição acionária, em número de ações dos acionistas com mais de 5% de qualquer espécie ou classe, está representada conforme o quadro a seguir:

| Acionista | Base Acionária em 30.06.2024 | | | | | |
|--|------------------------------|---------------|---------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Ações Ordinárias | | Ações Preferenciais | | Total | |
| | Quantidade | % | Quantidade | % | Quantidade | % |
| Estado de Santa Catarina | 7.791.010 | 50,18 | 191 | 0,00 | 7.791.201 | 20,20 |
| EDP Energias do Brasil S.A. | 5.140.868 | 33,11 | 6.390.720 | 27,73 | 11.531.588 | 29,90 |
| Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos | 1.340.474 | 8,63 | 230.800 | 1,00 | 1.571.274 | 4,07 |
| Geração LPar Fundo de Investimento | 451.700 | 2,91 | 2.790.201 | 12,11 | 3.241.901 | 8,40 |
| Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras | 4.233 | 0,03 | 4.142.774 | 17,98 | 4.147.007 | 10,75 |
| Alaska Poland FIA | - | 0,00 | 3.534.800 | 15,34 | 3.534.800 | 9,16 |
| Outros | 798.852 | 5,14 | 5.954.968 | 25,84 | 6.753.820 | 17,51 |
| Total | 15.527.137 | 100,00 | 23.044.454 | 100,00 | 38.571.591 | 100,00 |
| Total Geral | 15.527.137 | 40,26 | 23.044.454 | 59,74 | 38.571.591 | 100,00 |

Capital Social: R\$2.480.000.000,00 e Capital Autorizado: R\$2.600.000.000,00

8. RECURSOS HUMANOS

A Celesc encerrou o terceiro trimestre de 2024, com um quadro funcional de 3.747 empregados. O total de empregados representa uma redução de 1,8% em relação ao mesmo período do ano anterior (3.816 empregados).

Comentário do Desempenho

9. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Na tabela a seguir, estão demonstrados os principais indicadores econômico-financeiros do período, comparados com o ano anterior:

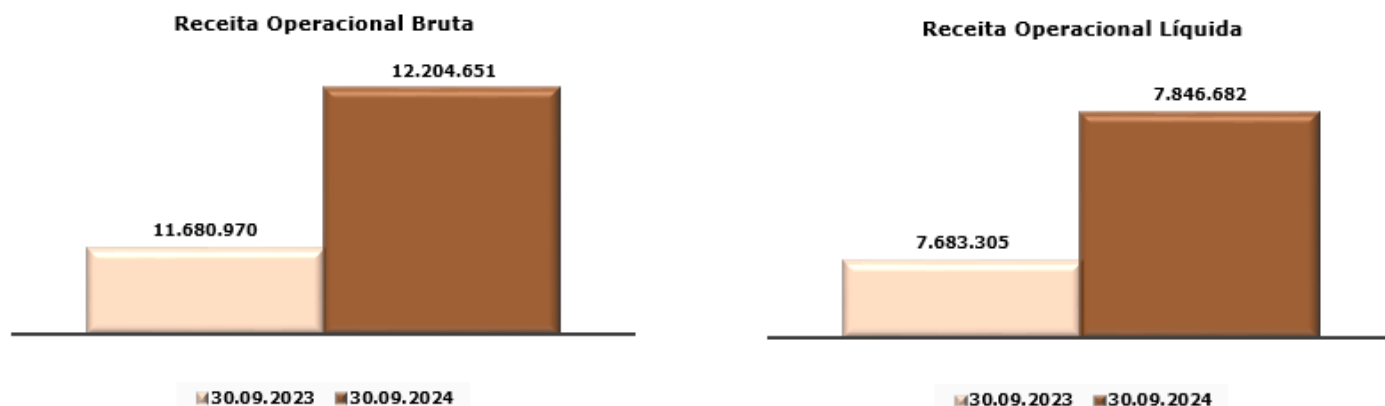
| Descrição | Consolidado | | Variação |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------------|-----------|
| | 30.09.2024 | 30.09.2023 (Reclassificado) | |
| Receita Operacional Bruta - ROB | 12.204.651 | 11.680.970 | 4,48% |
| Receita Operacional Líquida - ROL | 7.846.682 | 7.683.305 | 2,13% |
| Resultado Operacional | 985.166 | 787.474 | 25,10% |
| EBITDA | 1.239.353 | 1.020.367 | 21,46% |
| Margem EBITDA (EBITDA/ROL) | 15,79% | 13,28% | 2,51 p.p. |
| Margem Líquida (LL/ROL) | 7,46% | 6,09% | 1,37 p.p. |
| Resultado Financeiro | (187.366) | (169.184) | 10,75% |
| Ativo Total | 13.421.468 | 11.598.679 | 15,72% |
| Imobilizado | 212.435 | 183.511 | 15,76% |
| Patrimônio Líquido | 3.382.979 | 3.187.480 | 6,13% |
| Lucro Líquido | 585.715 | 468.072 | 25,13% |

9.1. Receita Bruta e Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional Bruta – ROB consolidada, no período de janeiro a setembro de 2024, foi de R\$12,20 bilhões, aproximadamente 4,5% maior que a realização no mesmo período de 2023, que foi de R\$11,68 bilhões.

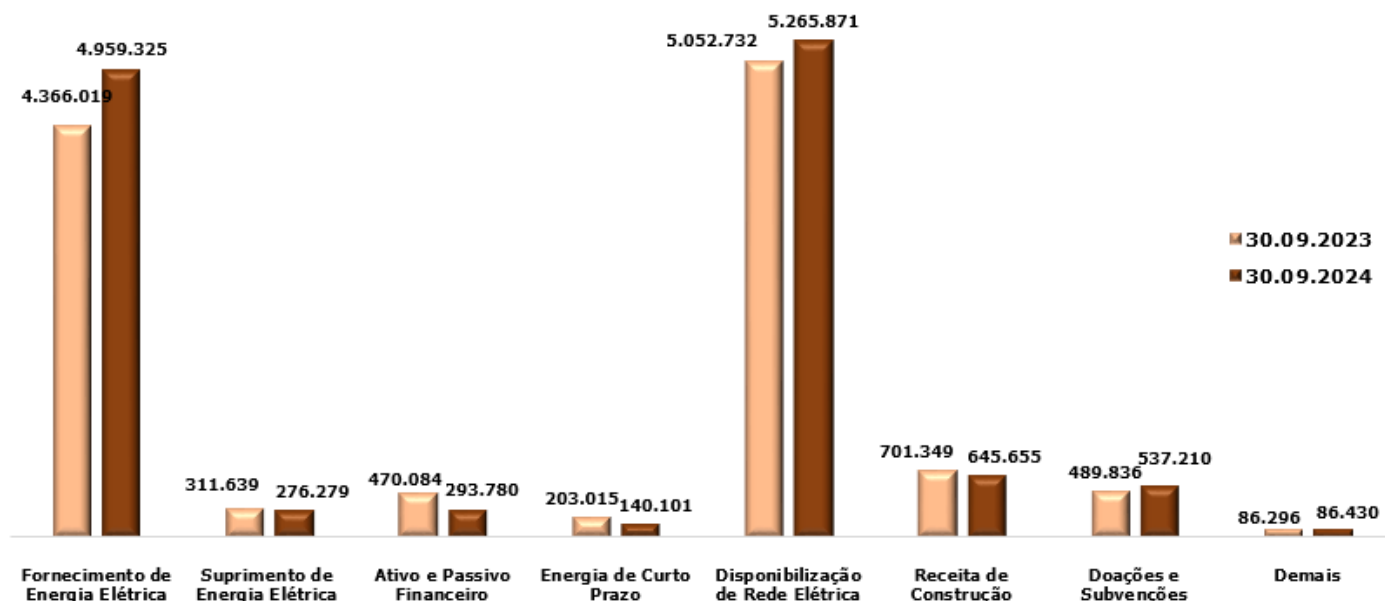
Essa variação decorreu, principalmente, por fatores relacionados à Celesc D, como o aumento na receita de fornecimento de energia elétrica, em 13,7%, assim como o aumento da receita com disponibilidade de uso da rede elétrica, em 4,2%, os reajustes tarifários anuais, ocorridos em 22 de agosto de 2023 e 2024, que tiveram efeitos médios percebidos pelos consumidores de 2,3% e 3,02%, respectivamente, e o acréscimo de 6,4% no consumo total (cativos e consumidores livres) de energia na área de concessão da distribuidora, além do aumento de 9,7% em doações e subvenções, considerando, principalmente, o subsídio reembolsável pela CDE.

Adicionalmente, na Celesc G, a ROB e ROL mantiveram desempenhos próximos aos períodos analisados. A ROB aumentou 1,6% e a ROL cresceu 1,5%. O aumento da ROB é atribuído, principalmente, ao crescimento de 4,2% na receita de suprimento de energia elétrica quando comparados os períodos analisados.



Comentário do Desempenho

Composição da Receita Bruta



9.2. Deduções da Receita

O aumento de 9,0% nas deduções está, principalmente, relacionado ao recolhimento na Celesc D evidenciados no encargo setorial Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, no montante de R\$169,7 milhões, às Contas CDE Escassez Hídrica e CDE GD, iniciados em agosto de 2023. Além disso, ocorreu o reajuste em janeiro de 2024, na CDE Uso, paga por todos os agentes que atendem consumidores finais cativos e livres no Sistema Interligado Nacional - SIN, mediante encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de distribuição e transmissão de energia eléctrica.

9.3. Custos e Despesas

Os custos e despesas operacionais apresentaram uma redução de 0,5%, aproximadamente, quando comparado o período de janeiro a setembro de 2024 e 2023.

Os custos com energia tiveram um acréscimo líquido de 0,05%, em função do aumento de 11,3% no encargo de uso do sistema de transmissão e redução de 3,8% na energia eléctrica comprada para revenda na Celesc D. Essa redução é consequência do encerramento, em dezembro de 2023, dos contratos por disponibilidade com produto de 2009-2015 de leilões de Energia Nova, cujo custo médio contratual era de R\$351,30/MWh.

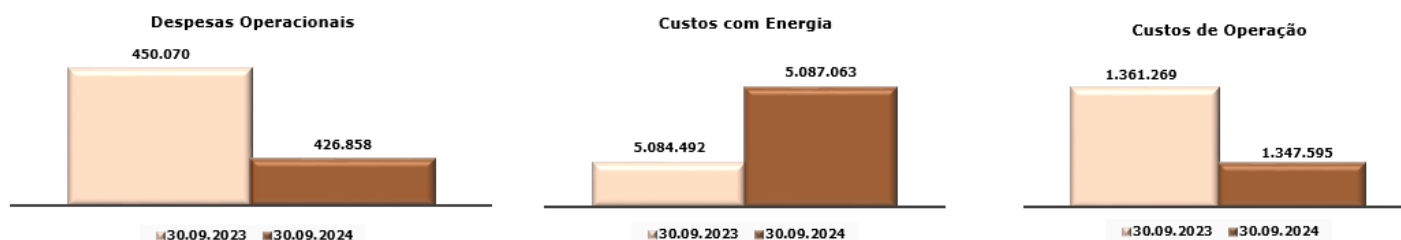
Na Celesc G, houve um aumento de 7,2% no custo da energia comprada para revenda (convencional) no período de janeiro a setembro de 2024, quando comparado ao mesmo período de 2023 e aumento de 75% nos custos de energia comprados para revenda comercializados na CCEE, devido ao aumento do PLD no terceiro trimestre de 2024. O crescimento na quantidade de energia comprada se deu em função de uma maior sazonalização de alguns contratos de venda, que obrigou a empresa a comprar energia no curto prazo para honrar estes contratos. No entanto, os custos totais com energia reduziram 53,5% em relação ao mesmo período de 2023, devido à repactuação do risco hidrológico das Usinas CGHs. A Celesc G mantinha uma liminar favorável até julho de 2023, quando uma sentença desfavorável revogou a tutela e julgou improcedentes os pedidos, reconhecendo um custo de R\$28,1 milhões naquele período.

Os custos de operação consolidados reduziram 1,0%, se compararmos o período de janeiro a setembro de 2024, com o mesmo período de 2023. Na Celesc D, a redução foi de 1,03% está relacionada ao custo de construção que passou de R\$701,3 milhões em 2023 para R\$645,7 milhões em 2024.

Comentário do Desempenho

Estratificando as variações ocorridas, a Celesc D apresentou um aumento de 25,9% nas despesas com vendas, se compararmos os valores de R\$215,5 milhões, de 2024, com R\$171,1 milhões, de 2023, principalmente, relacionadas pelo aumento nas despesas com serviços de terceiros e na despesa com perda estimada de crédito de liquidação duvidosa - PECLD. Em despesas gerais e administrativas houve uma redução de 1,7%, tendo como fatores preponderantes a diminuição em despesas com pessoal, serviços de terceiros e arrendamentos e aluguéis.

Contudo, de forma consolidada, os fatores que contribuíram para a redução mencionada estão relacionados aos efeitos positivos no resultado no grupo de outras despesas e receitas operacionais, principalmente, por conta do aumento da receita de compartilhamento de infraestrutura, em 10,8%, da redução das provisões líquidas para contingências, em 60,8%, e no aumento do resultado positivo das equivalências patrimoniais nos investimentos em outras sociedades, em 15,7%.



9.4. Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro no período de janeiro a setembro de 2024 foi negativo em R\$187,4 milhões. No mesmo período de 2023, o resultado negativo era de R\$169,2 milhões.

Esse resultado é decorrente, na Celesc D, da redução das receitas financeiras sobre as aplicações financeiras e as atualizações dos ativos financeiros setoriais pela taxa Selic. Houve aumento nas despesas financeiras dos encargos das dívidas relacionados às debêntures.

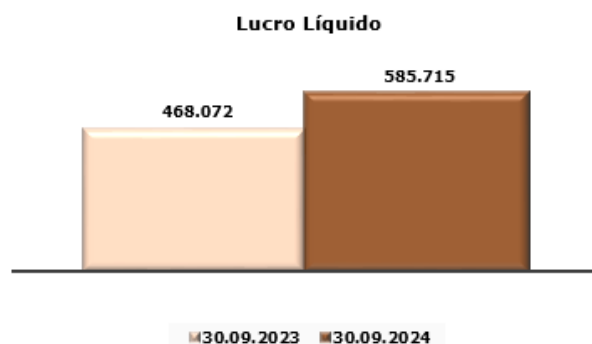
Na Celesc G, apesar de ser menor do que o registrado no período de janeiro a setembro de 2023, o resultado financeiro ainda é positivo, impactado pelo aumento da receita de aplicações financeiras e na redução dos encargos de dívidas das debêntures.



9.5. Lucro Líquido

A Celesc apresentou, no período de janeiro a setembro de 2024, um Lucro Líquido de R\$585,7 milhões, representando um aumento de 25,1% se comparado ao mesmo período de 2023, cujo valor foi de R\$468,1 milhões.

Comentário do Desempenho



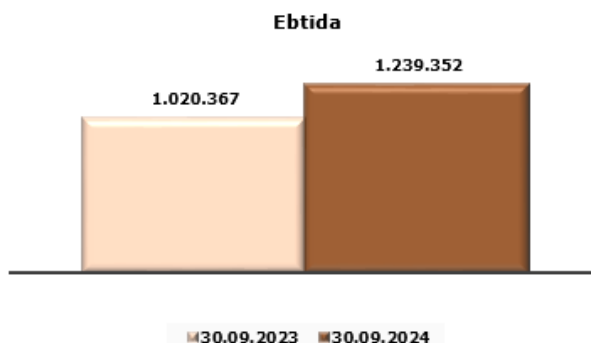
9.6. EBITDA

A Companhia divulga o EBITDA e o utiliza para medir o seu desempenho. Ele tem como base os valores apresentados nas demonstrações financeiras, não podendo ser excluídos quaisquer itens não recorrentes, não operacionais ou de operações descontinuadas.

A movimentação do Lucro Líquido do Exercício antes dos Juros, Impostos, Resultado Financeiro e Depreciação/Amortização – LAJIDA ou EBITDA está detalhada a seguir:

| Conciliação do EBITDA (R\$/mil) | Consolidado | |
|--|--------------------|-------------------|
| | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
| Lucro Líquido | 585.715 | 468.072 |
| IRPJ e CSLL Correntes e Diferidos | 212.085 | 150.218 |
| Resultado Financeiro | 187.366 | 169.184 |
| Depreciação e Amortização | 254.186 | 232.893 |
| EBITDA | 1.239.352 | 1.020.367 |

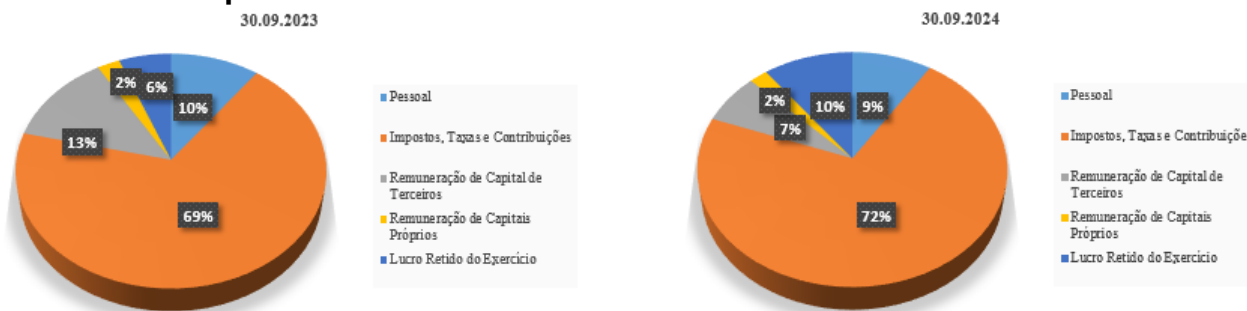
O EBITDA no período de janeiro a setembro de 2024 atingiu o valor de R\$1,24 bilhões, aproximadamente, 21,5% superior ao mesmo período de 2023, que foi de R\$1,02 bilhões.



9.7. Valor Adicionado

Toda a riqueza gerada pela Companhia foi distribuída para os componentes "Pessoal", "Impostos, Taxas e Contribuições", "Remuneração do Capital de Terceiros" e "Remuneração do Capital Próprio", permanecendo uma parte como "Lucro Retido do Exercício", nas seguintes proporções:

Comentário do Desempenho



9.8. Índices Econômico-Financeiros

Abaixo, mais alguns índices do desempenho Econômico-Financeiro:

| Índices | Consolidado | |
|---|-------------|------------|
| | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
| Liquidez Geral | 0,79 | 0,76 |
| Liquidez Corrente | 1,31 | 0,83 |
| Rentabilidade do Patrimônio Líquido Médio | 18,55% | 15,42% |
| Endividamento Geral | 74,91% | 76,16% |

No Balanço Patrimonial Consolidado de 30 de setembro de 2024, a Companhia apresentou um Capital Circulante Líquido (CCL) positivo de R\$ 1,01 bilhão, com um índice de 1,31.

Em 30 de junho de 2024, o CCL era negativo em R\$ 38,3 milhões. A melhoria no CCL no terceiro trimestre deve-se principalmente à captação de debêntures pela subsidiária Celesc D (NE 23.3) em 15 de julho, sendo R\$ 1,0 bilhão destinado à infraestrutura e R\$ 200,0 milhões ao reforço do caixa. No passivo circulante, houve a amortização total do crédito de PIS/COFINS referente à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, devolvido ao consumidor no RTA de 2023.

10. GESTÃO DA INADIMPLÊNCIA

A partir de 2024, a Celesc D decidiu adotar uma nova metodologia na medição da inadimplência, com o objetivo principal de aprimorar a precisão das análises e garantir uma melhor aderência à realidade operacional da empresa.

Anteriormente, até dezembro de 2023, a empresa utilizava como referência a comparação entre a inadimplência e a Receita Operacional Bruta (ROB) acumulada ao longo de 12 meses. No entanto, essa abordagem não capturava de forma precisa a realidade da inadimplência, o que fez a Companhia buscar por uma metodologia mais robusta e alinhada aos seus objetivos. Dessa forma, o novo critério para cálculo da inadimplência contempla as seguintes premissas:

Indicador de Inadimplência até 90 dias: Este indicador compara as faturas inadimplentes vencidas até 90 dias com a ROB acumulada dos últimos 3 meses.

Indicador de Inadimplência acima de 90 dias: Este indicador compara as faturas inadimplentes vencidas acima de 90 dias até o limite de 5 anos, com a ROB acumulada do 4º ao 60º mês.

Indicador de Inadimplência Total: Este indicador compara todas as faturas inadimplentes vencidas até 5 anos com a ROB acumulada dos últimos 60 meses.

Comentário do Desempenho

| Classes | Inadimplência até 90 Dias | | | | | | | | | | Variação 3T24 |
|-------------------------|---------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|---------------|----------------|---------------|------------------|
| | 3T23 | | 4T23 | | 1T24 | | 2T24 | | 3T24 | | |
| | R\$ Mil | % ROB | R\$ Mil | % ROB | R\$ Mil | % ROB | R\$ Mil | % ROB | R\$ Mil | % ROB | |
| Residencial | 147.414 | 5,09% | 163.481 | 4,93% | 234.452 | 6,15% | 276.873 | 7,92% | 289.907 | 9,29% | +1,37 p.p |
| Industrial | 26.306 | 0,91% | 30.089 | 0,91% | 35.454 | 0,93% | 37.983 | 1,09% | 52.200 | 1,67% | +0,58 p.p |
| Comercial | 40.570 | 1,40% | 48.897 | 1,47% | 66.453 | 1,74% | 99.691 | 2,85% | 95.331 | 3,05% | +0,20 p.p |
| Rural | 11.479 | 0,40% | 16.098 | 0,49% | 19.183 | 0,50% | 24.295 | 0,70% | 25.292 | 0,81% | +0,11 p.p |
| Poder Público | 1.736 | 0,06% | 5.218 | 0,16% | 2.577 | 0,07% | 25.045 | 0,72% | 30.085 | 0,96% | +0,24 p.p |
| Iluminação Pública | 4 | 0,00% | 24 | 0,00% | 18 | 0,00% | 19.477 | 0,56% | 34.362 | 1,10% | +0,54 p.p |
| Serviço Público | 153 | 0,01% | 92 | 0,00% | 44 | 0,00% | 16.423 | 0,47% | 13.142 | 0,42% | -0,05 p.p |
| Suprimentos | 1.186 | 0,04% | 261 | 0,01% | 29 | 0,00% | 3.944 | 0,11% | 85 | 0,00% | -0,11 p.p |
| Enc. Uso Rede Elétrica | 3.530 | 0,12% | 2.425 | 0,07% | 3.437 | 0,09% | 25.896 | 0,74% | 138 | 0,00% | -0,74 p.p |
| Diversos Créditos | 12.496 | 0,43% | 8.788 | 0,26% | 10.934 | 0,29% | 11.243 | 0,32% | 5.164 | 0,17% | -0,15 p.p |
| Serviço Taxado | 1.073 | 0,04% | 974 | 0,03% | 1.009 | 0,03% | 941 | 0,03% | 13.462 | 0,43% | +0,40 p.p |
| Participação Financeira | 1.238 | 0,04% | 1.090 | 0,03% | 4.465 | 0,12% | 3.223 | 0,09% | 28.833 | 0,92% | +0,83 p.p |
| Total | 247.185 | 8,54% | 277.437 | 8,36% | 378.055 | 9,92% | 545.034 | 15,60% | 588.001 | 18,84% | +3,24 p.p |

| ROB 1º ao 3º Mês | 2.896.612 | 3.316.457 | 3.811.825 | 3.493.968 | 3.121.175 |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| R\$ Mil | 2.896.612 | 3.316.457 | 3.811.825 | 3.493.968 | 3.121.175 |

| Classes | Inadimplência Acima de 90 Dias | | | | | | | | | | Variação 3T24 |
|-------------------------|--------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|------------------|
| | 3T23 | | 4T23 | | 1T24 | | 2T24 | | 3T24 | | |
| | R\$ Mil | % ROB | R\$ Mil | % ROB | R\$ Mil | % ROB | R\$ Mil | % ROB | R\$ Mil | % ROB | |
| Residencial | 237.078 | 0,41% | 240.776 | 0,42% | 244.518 | 0,42% | 267.445 | 0,45% | 333.352 | 0,56% | +0,11 p.p |
| Industrial | 77.847 | 0,14% | 78.757 | 0,14% | 80.992 | 0,14% | 83.613 | 0,14% | 91.813 | 0,15% | +0,01 p.p |
| Comercial | 122.080 | 0,21% | 123.793 | 0,21% | 126.623 | 0,22% | 134.462 | 0,23% | 170.521 | 0,28% | +0,05 p.p |
| Rural | 12.529 | 0,02% | 12.861 | 0,02% | 12.935 | 0,02% | 14.588 | 0,02% | 20.127 | 0,03% | +0,01 p.p |
| Poder Público | 268 | 0,00% | 1.386 | 0,00% | 5.406 | 0,01% | 447 | 0,00% | 8.926 | 0,01% | +0,01 p.p |
| Iluminação Pública | 607 | 0,00% | 284 | 0,00% | 106 | 0,00% | 5 | 0,00% | 4.179 | 0,01% | +0,01 p.p |
| Serviço Público | 20 | 0,00% | 19 | 0,00% | 21 | 0,00% | 29 | 0,00% | 2.497 | 0,00% | 0,00 p.p |
| Suprimentos | 35 | 0,00% | 35 | 0,00% | 35 | 0,00% | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% | 0,00 p.p |
| Enc. Uso Rede Elétrica | 1.436 | 0,00% | 1.577 | 0,00% | 1.600 | 0,00% | 1.942 | 0,00% | 4.733 | 0,01% | +0,01 p.p |
| Diversos Créditos | 25.298 | 0,04% | 25.783 | 0,04% | 24.503 | 0,04% | 26.109 | 0,04% | 6.210 | 0,01% | -0,03 p.p |
| Serviço Taxado | 4.138 | 0,01% | 4.171 | 0,01% | 4.255 | 0,01% | 4.389 | 0,01% | 31.371 | 0,05% | +0,04 p.p |
| Participação Financeira | 2.239 | 0,00% | 2.633 | 0,00% | 2.825 | 0,00% | 3.523 | 0,01% | 11.247 | 0,02% | +0,01 p.p |
| Total | 483.575 | 0,83% | 492.075 | 0,84% | 503.819 | 0,86% | 536.552 | 0,90% | 684.976 | 1,14% | +0,23 p.p |

| ROB 4º ao 60º Mês | 57.608.598 | 57.684.549 | 57.827.057 | 58.970.799 | 59.873.560 |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| R\$ Mil | 57.608.598 | 57.684.549 | 57.827.057 | 58.970.799 | 59.873.560 |

| Classes | Inadimplência Total | | | | | | | | | | Variação 3T24 |
|-------------------------|---------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| | 3T23 | | 4T23 | | 1T24 | | 2T24 | | 3T24 | | |
| | % ROB | R\$ Mil | % ROB | R\$ Mil | % ROB | R\$ Mil | % ROB | R\$ Mil | % ROB | R\$ Mil | |
| Residencial | 384.492 | 0,64% | 404.257 | 0,66% | 478.970 | 0,78% | 544.318 | 0,87% | 623.259 | 0,99% | +0,12 p.p |
| Industrial | 104.153 | 0,17% | 108.846 | 0,18% | 116.447 | 0,19% | 121.596 | 0,19% | 144.013 | 0,23% | +0,04 p.p |
| Comercial | 162.650 | 0,27% | 172.690 | 0,28% | 193.076 | 0,31% | 234.153 | 0,37% | 265.852 | 0,42% | +0,05 p.p |
| Rural | 24.009 | 0,04% | 28.959 | 0,05% | 32.118 | 0,05% | 38.883 | 0,06% | 45.420 | 0,07% | +0,01 p.p |
| Poder Público | 2.004 | 0,00% | 6.604 | 0,01% | 7.983 | 0,01% | 25.493 | 0,04% | 39.011 | 0,06% | +0,02 p.p |
| Iluminação Pública | 611 | 0,00% | 307 | 0,00% | 123 | 0,00% | 19.482 | 0,03% | 38.540 | 0,06% | +0,03 p.p |
| Serviço Público | 173 | 0,00% | 111 | 0,00% | 65 | 0,00% | 16.452 | 0,03% | 15.639 | 0,02% | -0,01 p.p |
| Suprimentos | 1.222 | 0,00% | 297 | 0,00% | 65 | 0,00% | 3.944 | 0,01% | 85 | 0,00% | -0,01 p.p |
| Enc. Uso Rede Elétrica | 4.966 | 0,01% | 4.003 | 0,01% | 5.037 | 0,01% | 27.837 | 0,04% | 4.871 | 0,01% | -0,03 p.p |
| Diversos Créditos | 37.795 | 0,06% | 34.571 | 0,06% | 35.436 | 0,06% | 37.353 | 0,06% | 11.374 | 0,02% | -0,04 p.p |
| Serviço Taxado | 5.211 | 0,01% | 5.145 | 0,01% | 5.264 | 0,01% | 5.330 | 0,01% | 44.833 | 0,07% | +0,06 p.p |
| Participação Financeira | 3.477 | 0,01% | 3.722 | 0,01% | 7.291 | 0,01% | 6.746 | 0,01% | 40.079 | 0,06% | +0,05 p.p |
| Total | 730.763 | 1,21% | 769.512 | 1,27% | 881.875 | 1,43% | 1.081.587 | 1,72% | 1.272.977 | 2,02% | +0,29 p.p |

| ROB 1º ao 60º Mês | 60.505.210 | 61.001.006 | 61.638.882 | 62.464.767 | 62.994.735 |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| R\$ Mil | 60.505.210 | 61.001.006 | 61.638.882 | 62.464.767 | 62.994.735 |

Entre os dias 28 de abril e 6 de maio, a Celesc D realizou a transição do seu sistema comercial. Esse novo sistema proporcionará uma gama de benefícios, oferecendo uma experiência mais ágil aos seus clientes.

Devido a implantação e a integração de novas tecnologias, o sistema vem enfrentando dificuldades técnicas, impactando em alguns processos operacionais. Contudo, há um plano bem estruturado de gestão e suporte técnico com estratégias adequadas, uma abordagem dinâmica e foco em soluções eficazes, com o qual a empresa vem superando esses desafios sem comprometer sua continuidade. A chave está em identificar os problemas rapidamente, implementar medidas corretivas e garantir que a empresa continue a operar de maneira eficiente e sustentável.

Comentário do Desempenho

O aumento no saldo de Contas a Receber, o crescimento da inadimplência na faixa de 0 a 90 dias e o expressivo saldo na conta Arrecadação a Classificar são indicadores dessas inconsistências e requerem a adoção de medidas corretivas breves, mitigando riscos e garantindo a saúde financeira da empresa.

Diante disso, visando não prejudicar seus clientes e de forma proativa, a Administração optou por não realizar ações de cobrança, como negativação, protesto e suspensão de fornecimento de energia, até que o sistema esteja estável.

Entre os motivos que impactaram o aumento momentâneo da inadimplência, podemos citar:

- Inconsistências no processamento de arquivos bancários de arrecadação e de débito automático;
- Processamento parcial da arrecadação de faturas coletivas pagas (poder público, serviço público);
- Emissão parcial das faturas coletivas de grandes consumidores.
- Emissão de faturas com valores dos boletos divergentes.

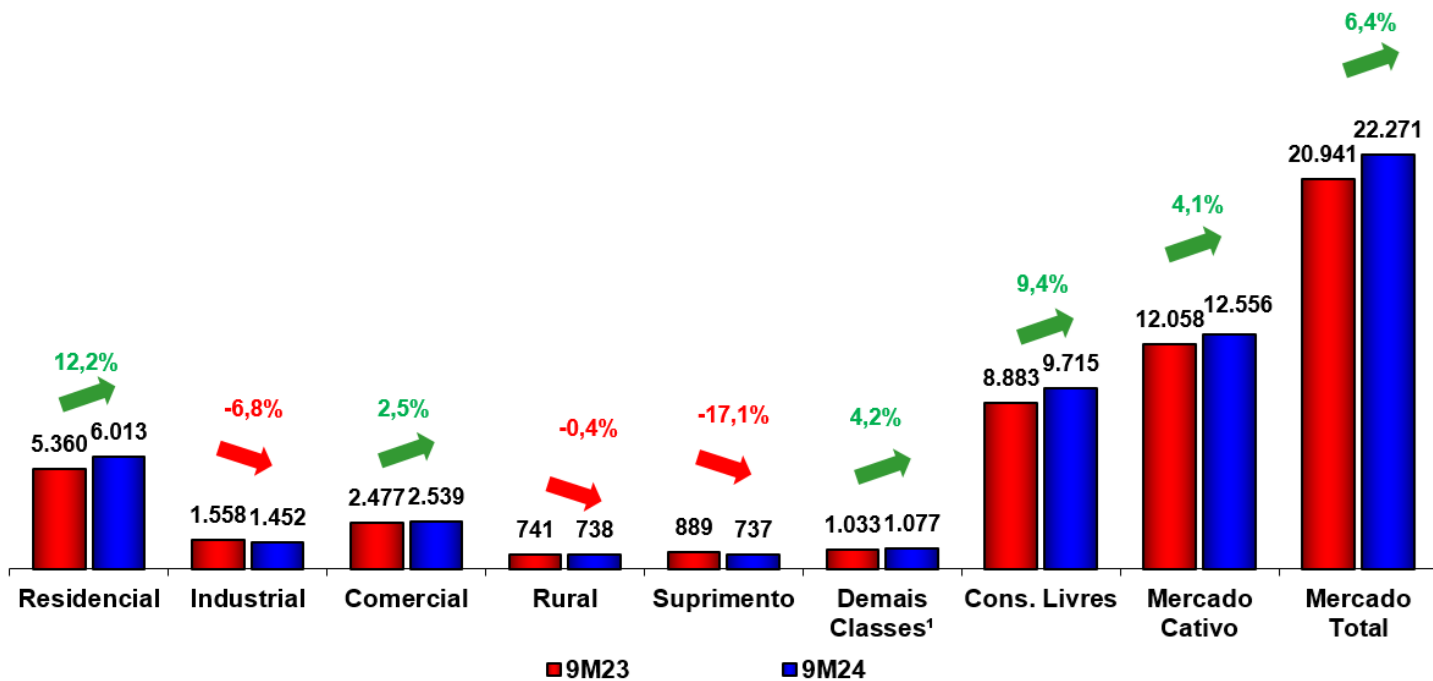
A Celesc está trabalhando para resolver essas questões e espera que a situação esteja regularizada até o final do ano.

11. BALANÇO ENERGÉTICO

O mercado cativo da Celesc D apresentou aumento de 4,1%, no período de janeiro a setembro de 2024, em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo 12.556 GWh. Com relação ao mercado total, incluindo consumidores livres, o aumento no consumo total de energia elétrica foi de 6,4%, atingindo 22.271 GWh.

O consumo livre na área de concessão da Celesc D aumentou em 9,4%, passando de 8.883 GWh para 9.715 GWh, comparando os nove meses de 2023 e 2024.

No gráfico, a seguir, podem ser observados os valores de consumo em GWh de cada classe no mercado cativo, como também do mercado total:



Demais Classes¹ = Poder Público + Iluminação Pública + Serviço Público. Não considera Consumo Próprio.

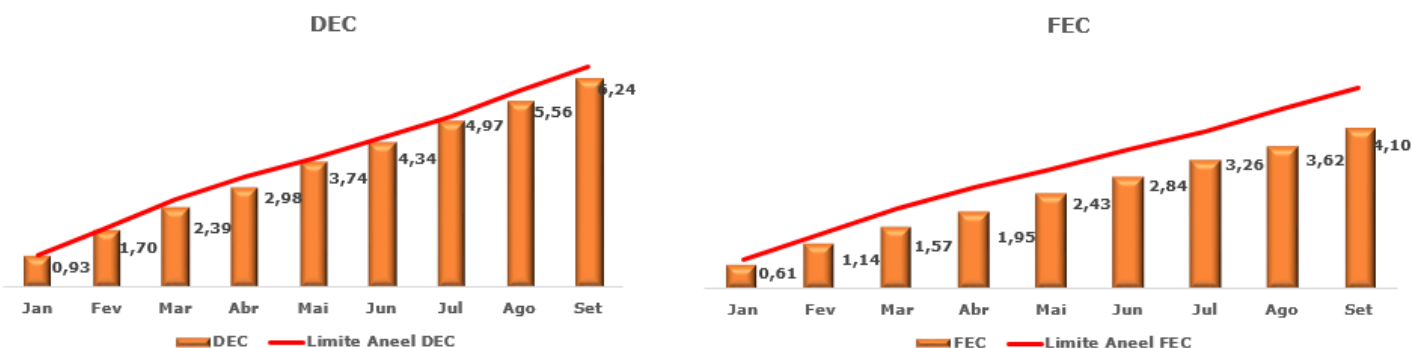
Comentário do Desempenho

12. MERCADO CATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA**MERCADO CATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA**

| Descrição | 2024 | | 2023 | | Variação Vertical | | | | Variação Horizontal | |
|---|------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|
| | 3° Trim | Acumulado | 3° Trim | Acumulado | 3° Trim | Acum | 3° Trim | Acum | 3° Trim | Acum |
| | | | | | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 | 24-23 | 24-23 |
| Receita de Vendas por Classe de Consumo em R\$ mil | | | | | | | | | | |
| Residencial | 1.233.030 | 4.303.819 | 1.174.660 | 3.800.794 | 48,9% | 49,7% | 45,6% | 46,6% | 5,0% | 13,2% |
| Industrial | 354.484 | 1.075.232 | 376.683 | 1.121.244 | 14,1% | 12,4% | 14,6% | 13,7% | -5,9% | -4,1% |
| Comercial | 519.757 | 1.909.857 | 593.435 | 1.891.319 | 20,6% | 22,1% | 23,1% | 23,2% | -12,4% | 1,0% |
| Rural | 161.917 | 535.450 | 153.961 | 503.795 | 6,4% | 6,2% | 6,0% | 6,2% | 5,2% | 6,3% |
| Poder Público | 75.321 | 273.747 | 85.424 | 258.033 | 3,0% | 3,2% | 3,3% | 3,2% | -11,8% | 6,1% |
| Iluminação Pública | 68.804 | 184.884 | 58.454 | 174.612 | 2,7% | 2,1% | 2,3% | 2,1% | 17,7% | 5,9% |
| Serviço Público | 52.131 | 154.075 | 49.698 | 151.654 | 2,1% | 1,8% | 1,9% | 1,9% | 4,9% | 1,6% |
| Suprimento | 53.795 | 214.259 | 81.743 | 258.078 | 2,1% | 2,5% | 3,2% | 3,2% | -34,2% | -17,0% |
| TOTAL | 2.519.239 | 8.651.323 | 2.574.058 | 8.159.529 | 100% | 100% | 100% | 100% | -2,1% | 6,0% |
| Consumo por Classe em MWh | | | | | | | | | | |
| Residencial | 1.685.030 | 6.013.466 | 1.542.735 | 5.360.095 | 46,6% | 47,9% | 43,4% | 44,5% | 9,2% | 12,2% |
| Industrial | 467.900 | 1.451.757 | 510.530 | 1.557.680 | 12,9% | 11,6% | 14,4% | 12,9% | -8,4% | -6,8% |
| Comercial | 681.213 | 2.539.453 | 685.149 | 2.477.238 | 18,8% | 20,2% | 19,3% | 20,5% | -0,6% | 2,5% |
| Rural | 211.839 | 737.734 | 219.698 | 740.922 | 5,9% | 5,9% | 6,2% | 6,1% | -3,6% | -0,4% |
| Poder Público | 104.550 | 383.066 | 101.148 | 352.569 | 2,9% | 3,1% | 2,8% | 2,9% | 3,4% | 8,6% |
| Iluminação Pública | 167.031 | 456.154 | 149.470 | 443.356 | 4,6% | 3,6% | 4,2% | 3,7% | 11,7% | 2,9% |
| Serviço Público | 83.489 | 237.542 | 73.632 | 237.098 | 2,3% | 1,9% | 2,1% | 2,0% | 13,4% | 0,2% |
| Suprimento | 215.365 | 737.186 | 272.550 | 888.740 | 6,0% | 5,9% | 7,7% | 7,4% | -21,0% | -17,1% |
| TOTAL | 3.616.417 | 12.556.358 | 3.554.912 | 12.057.698 | 100% | 100% | 100% | 100% | 1,7% | 4,1% |

13. INDICADORES DE RESILIÊNCIA DA REDE

O indicador de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC da Celesc D acumulado no período de janeiro a setembro de 2024 foi de 6,24 horas, o que equivale a 94,3% do limite estabelecido pela ANEEL para o ciclo regulatório. No mesmo período, o indicador de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – FEC ficou em 4,10 interrupções, o que representou 79,6% do limite regulatório estabelecido.

**14. CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

A Companhia informa que está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social, em seu artigo 77: "A Companhia, seus

Comentário do Desempenho

acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Participação no Nível 2, do Regulamento de Sanções e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado”.

15. AUDITORES INDEPENDENTES

Conforme disposições contidas na Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Celesc informa que o Auditor Independente não prestou qualquer tipo de serviço além daqueles estritamente relacionados à atividade de auditoria externa.

Florianópolis, 14 de novembro de 2024.

A Administração

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS – ATIVO

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

| Ativo | NE | Controladora | | Consolidado | |
|---|------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Circulante | | 353.097 | 343.407 | 4.226.284 | 3.409.987 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 8 | 56.967 | 56.671 | 1.336.850 | 906.196 |
| Contas a Receber de Clientes | 9 | - | - | 2.128.721 | 1.952.160 |
| Estoques | 10 | - | - | 21.629 | 23.270 |
| IRPJ e CSLL a Recuperar | 11 | 57.275 | 61.925 | 261.520 | 94.572 |
| Demais tributos a Recuperar | 11 | - | - | 193.303 | 173.012 |
| Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP | 12.1 | 238.232 | 224.298 | 5.091 | 9.667 |
| Ativo Financeiro - Bonificação de Outorga | 13.2 | - | - | 43.054 | 41.569 |
| Ativo Financeiro - Indenização Usina Pery | 14.3 | - | - | 18.865 | 18.215 |
| Outros | 12.2 | 623 | 513 | 217.251 | 191.326 |
| Não Circulante | | 3.304.227 | 2.857.432 | 9.195.184 | 8.892.274 |
| Realizável a Longo Prazo | | 98.778 | 98.561 | 3.679.583 | 3.600.036 |
| Títulos e Valores Mobiliários | | 208 | 208 | 208 | 208 |
| Contas a Receber de Clientes | 9 | - | - | 7.154 | 25.307 |
| Tributos Diferidos | 17 | - | - | 802.492 | 854.645 |
| Tributos a Recuperar | 11 | - | - | 391.907 | 473.524 |
| Depósitos Judiciais | 27 | 98.570 | 98.353 | 438.765 | 421.346 |
| Ativo Financeiro Indenizável – Concessão | 14 | - | - | 941.625 | 778.341 |
| Ativo Financeiro Setorial | 13.1 | - | - | 108.825 | 94.538 |
| Ativo Financeiro - Bonificação de Outorga | 13.2 | - | - | 325.581 | 317.792 |
| Ativo Financeiro - Indenização Usina Pery | 14.3 | - | - | 147.965 | 144.366 |
| Ativo de Contrato | 15 | - | - | 500.938 | 486.893 |
| Outros | 12.2 | - | - | 14.123 | 3.076 |
| Investimentos | 18 | 3.202.135 | 2.755.000 | 420.228 | 388.828 |
| Imobilizado | 19 | 256 | 436 | 212.435 | 193.249 |
| Intangível | 20 | 3.058 | 3.435 | 4.882.938 | 4.710.161 |
| Total do Ativo | | 3.657.324 | 3.200.839 | 13.421.468 | 12.302.261 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Notas Explicativas

BALANÇOS PATRIMONIAIS – PASSIVO

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

| Passivo | NE | Controladora | | Consolidado | |
|---|------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Circulante | | 244.691 | 235.342 | 3.219.226 | 3.730.676 |
| Fornecedores | 21 | 1.052 | 1.438 | 927.799 | 1.089.092 |
| Empréstimos e Financiamentos | 22 | - | - | 309.536 | 356.136 |
| Debêntures | 23 | - | - | 198.638 | 166.193 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 24 | 2.543 | 1.820 | 233.772 | 224.899 |
| IRPJ e CSLL a Recolher | 25 | - | 1.692 | 189.122 | 26.676 |
| Demais Tributos a Recolher | 25 | 9.410 | 17.460 | 248.198 | 280.071 |
| Dividendos e JCP Declarados | 30 | 229.626 | 211.329 | 229.626 | 211.329 |
| Taxas Regulamentares | 26 | - | - | 48.381 | 73.509 |
| Passivo de Arrendamento | 19 | 247 | 233 | 4.448 | 10.836 |
| Benefícios a Empregados | 28 | - | - | 178.416 | 272.597 |
| Passivo Financeiro Setorial | 13.1 | - | - | 506.289 | 903.863 |
| PIS/COFINS a Restituir a Consumidores | 29 | - | - | - | 7.596 |
| Outros | 12 | 1.813 | 1.370 | 145.001 | 107.879 |
| Não Circulante | | 29.654 | 32.930 | 6.819.263 | 5.639.018 |
| Empréstimos e Financiamentos | 22 | - | - | 1.724.695 | 1.618.529 |
| Debêntures | 23 | - | - | 2.102.676 | 1.030.413 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 24 | - | - | 12.146 | 27.899 |
| Tributos Diferidos | 17 | - | - | 104.699 | 98.092 |
| Taxas Regulamentares | 26 | - | - | 82.623 | 84.045 |
| Tributos a Recolher | 25 | - | - | 19.118 | - |
| Passivo de Arrendamento | 19 | 21 | 208 | 4.397 | 6.195 |
| Provisão para Contingências | 27 | 29.633 | 32.722 | 478.186 | 517.468 |
| Benefícios a Empregados | 28 | - | - | 1.925.327 | 1.923.225 |
| PIS/COFINS a Restituir a Consumidores | 29 | - | - | 365.396 | 333.152 |
| Passivo Financeiro Setorial | 13.1 | - | - | - | - |
| Patrimônio Líquido | 30 | 3.382.979 | 2.932.567 | 3.382.979 | 2.932.567 |
| Capital Social | 30.1 | 2.480.000 | 2.480.000 | 2.480.000 | 2.480.000 |
| Reservas de Capital | 30.2 | 316 | 316 | 316 | 316 |
| Reservas de Lucros | 30.2 | 1.865.732 | 1.865.645 | 1.865.732 | 1.865.645 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 30.4 | (1.415.064) | (1.414.647) | (1.415.064) | (1.414.647) |
| Lucros Acumulados | | 451.995 | - | 451.995 | - |
| Dividendos Adicionais à Disposição da AGO | 30.3 | - | 1.253 | - | 1.253 |
| Total do Passivo | | 3.657.324 | 3.200.839 | 13.421.468 | 12.302.261 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

| Descrição | NE | Trimestre | | Acumulado do | | Controladora (Reclassificado) | |
|---|----|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------------|------------|
| | | Atual | | Período | | Atual | |
| | | 01.07.2024 | 01.01.2024 | 01.07.2023 | 01.01.2023 | 01.07.2023 | 01.01.2023 |
| | | a | a | a | a | a | a |
| | | 30.09.2024 | 30.09.2024 | 30.09.2023 | 30.09.2023 | 30.09.2023 | 30.09.2023 |
| Receita Operacional Líquida – ROL | 31 | - | - | - | - | - | - |
| Custos de Vendas /Serviços Prestados | 31 | - | - | - | - | - | - |
| Lucro Bruto | | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Operacionais | | 81.456 | 590.152 | 41.238 | 474.363 | | |
| Despesas com Vendas | 31 | - | - | - | - | - | - |
| Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa | 31 | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Gerais e Administrativas | 31 | (9.753) | (26.250) | (6.554) | (21.570) | | |
| Outras Receitas | 31 | 4.593 | 8.051 | 4.386 | 12.622 | | |
| Outras Despesas | 31 | (1.616) | (2.226) | (1.372) | (7.602) | | |
| Participação nos Lucros das Investidas por Equivalência Patrimonial, líquida de impostos | 18 | 88.232 | 610.577 | 44.778 | 490.913 | | |
| Resultado Antes do Resultado Financeiro | | 81.456 | 590.152 | 41.238 | 474.363 | | |
| Resultado Financeiro | 31 | (5.351) | (5.355) | (5.676) | (5.768) | | |
| Resultado Antes do IRPJ e da CSLL | | 76.105 | 584.797 | 35.562 | 468.595 | | |
| IRPJ e CSLL | 17 | 32 | 918 | (523) | (523) | | |
| Corrente | | 32 | - | (523) | (523) | | |
| Diferido | | - | 918 | - | - | | |
| Lucro Líquido do Período | | 76.137 | 585.715 | 35.039 | 468.072 | | |
| Resultado por Ação Atribuível aos Acionistas da Companhia Durante o Período (expresso em R\$ por ação) | | | | | | | |
| Resultado Básico por Ação | 30 | | | | | | |
| Ações Ordinárias Nominativas | | 1,8626 | 14,3291 | 0,8572 | 11,451 | | |
| Ações Preferenciais Nominativas | | 2,0489 | 15,7620 | 0,9429 | 12,5961 | | |
| Resultado Diluído por Ação | 30 | | | | | | |
| Ações Ordinárias Nominativas | | 1,8626 | 14,3291 | 0,8572 | 11,451 | | |
| Ações Preferenciais Nominativas | | 2,0489 | 15,7620 | 0,9429 | 12,5961 | | |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

| Descrição | NE | Consolidado (Reclassificado) | | | |
|---|----|---------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | Trimestre | Acumulado do | Trimestre | Acumulado do |
| | | Atual | Período | Atual | Período |
| | | 01.07.2024 | 01.01.2024 | 01.07.2023 | 01.01.2023 |
| | | a | a | a | a |
| | | 30.09.2024 | 30.09.2024 | 30.09.2023 | 30.09.2023 |
| Receita Operacional Líquida – ROL | 31 | 2.626.662 | 7.846.682 | 2.552.558 | 7.683.305 |
| Custos de Vendas /Serviços Prestados | 31 | (2.276.733) | (6.434.658) | (2.283.203) | (6.445.761) |
| Lucro Bruto | | 349.929 | 1.412.024 | 269.355 | 1.237.544 |
| Despesas Operacionais | | (182.520) | (426.858) | (147.263) | (450.070) |
| Despesas com Vendas | 31 | (28.430) | (88.579) | (31.768) | (91.069) |
| Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa | 31 | (61.010) | (127.321) | (23.689) | (80.213) |
| Despesas Gerais e Administrativas | 31 | (163.749) | (461.783) | (160.172) | (462.107) |
| Outras Receitas | 31 | 82.849 | 291.451 | 116.733 | 317.145 |
| Outras Despesas | 31 | (30.832) | (88.848) | (61.511) | (175.513) |
| Participação nos Lucros das Investidas por Equivalência Patrimonial, líquida de impostos | 18 | 18.652 | 48.222 | 13.144 | 41.687 |
| Resultado Antes do Resultado Financeiro | | 167.409 | 985.166 | 122.092 | 787.474 |
| Resultado Financeiro | 31 | (82.190) | (187.366) | (96.092) | (169.184) |
| Resultado Antes do IRPJ e da CSLL | | 85.219 | 797.800 | 26.000 | 618.290 |
| IRPJ e CSLL | 17 | (9.082) | (212.085) | 9.039 | (150.218) |
| Corrente | | (5.344) | (180.350) | (834) | (111.423) |
| Diferido | | (3.738) | (31.735) | 9.873 | (38.795) |
| Lucro Líquido do Período | | 76.137 | 585.715 | 35.039 | 468.072 |
| Resultado por Ação Atribuível aos Acionistas da Companhia Durante o Período (expresso em R\$ por ação) | | | | | |
| Resultado Básico por Ação | 30 | | | | |
| Ações Ordinárias Nominativas | | 1,8626 | 14,3291 | 0,8572 | 11,451 |
| Ações Preferenciais Nominativas | | 2,0489 | 15,7620 | 0,9429 | 12,5961 |
| Resultado Diluído por Ação | 30 | | | | |
| Ações Ordinárias Nominativas | | 1,8626 | 14,3291 | 0,8572 | 11,451 |
| Ações Preferenciais Nominativas | | 2,0489 | 15,7620 | 0,9429 | 12,5961 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Notas Explicativas**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**

Períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023
 (Valores expressos em milhares de reais)

| Descrição | NE | Controladora | | Consolidado | |
|--|----|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | | Trimestre Atual | Acumulado do Período | Trimestre Atual | Acumulado do Período |
| | | 01.07.2024 a 30.09.2024 | 01.01.2024 a 30.09.2024 | 01.07.2023 a 30.09.2023 | 01.01.2023 a 30.09.2023 |
| Lucro Líquido do Período | 30 | 76.137 | 585.715 | 35.039 | 468.072 |
| Outros Resultados Abrangentes (ORA) | | | | | |
| Itens que não serão reclassificados para o resultado | | - | - | - | - |
| Resultado Abrangente do Período | | 76.137 | 585.715 | 35.039 | 468.072 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

| Descrição | Capital Social | Reserva Capital | Reserva Legal | Reserva Retenção de Lucro | Dividendos Adicionais à Disposição AGO | Ajuste Avaliação Patrimonial | | | Lucro Acumulado | Total |
|---|------------------|-----------------|----------------|---------------------------|--|------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|------------------|
| | | | | | | Custo Atribuído | Benefícios a Empregados | Ajuste de Valor Justo | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 2.480.000 | 316 | 279.347 | 1.586.298 | 1.253 | 12.894 | (1.290.280) | (137.261) | - | 2.932.567 |
| Transações de Capital com Acionistas | | | | | | | | | | |
| Juros Sobre Capital Próprio | 30.3 | - | - | - | - | - | - | - | (134.137) | (134.137) |
| Reversão de Dividendos e JSCP prescritos | | - | - | 87 | - | - | - | - | - | 87 |
| Dividendos | 30.3 | - | - | - | (1.253) | - | - | - | - | (1.253) |
| Resultado Abrangente Total | | | | | | | | | | |
| Lucro Líquido do Período | 32 | - | - | - | - | - | - | - | 585.715 | 585.715 |
| Realização do Custo Atribuído | 30.4 | - | - | - | - | (417) | - | - | 417 | - |
| Saldos em 30 de setembro de 2024 | 2.480.000 | 316 | 279.347 | 1.586.385 | - | 12.477 | (1.290.280) | (137.261) | 451.995 | 3.382.979 |

| Descrição | Capital Social | Reserva Capital | Reserva Legal | Reserva Retenção de Lucro | Dividendos Adicionais à Disposição AGO | Ajuste Avaliação Patrimonial | | | Lucro Acumulado | Total |
|---|------------------|-----------------|----------------|---------------------------|--|------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|------------------|
| | | | | | | Custo Atribuído | Benefícios a Empregados | Ajuste de Valor Justo | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 2.480.000 | 316 | 251.495 | 1.287.330 | 22.874 | 13.470 | (1.035.048) | (137.261) | - | 2.883.176 |
| Transações de Capital com Acionistas | | | | | | | | | | |
| Juros sobre Capital Próprio | 30.3 | - | - | - | - | - | - | - | (140.894) | (140.894) |
| Dividendos | 30.3 | - | - | - | (22.874) | - | - | - | - | (22.874) |
| Resultado Abrangente Total | | | | | | | | | | |
| Lucro Líquido do Período | 32 | - | - | - | - | - | - | - | 468.072 | 468.072 |
| Realização do Custo Atribuído | 30.4 | - | - | - | - | (435) | - | - | 435 | - |
| Saldos em 30 de setembro de 2023 | 2.480.000 | 316 | 251.495 | 1.287.330 | - | 13.035 | (1.035.048) | (137.261) | 327.613 | 3.187.480 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

Períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | NE | Controladora (Reclassificado) | | Consolidado (Reclassificado) | |
|---|------|----------------------------------|------------------|---------------------------------|--------------------|
| | | 30.09.2024 | 30.09.2023 | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
| Lucro Líquido de Período | | 585.715 | 468.072 | 585.715 | 468.072 |
| Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa (Aplicado nas) Gerado pelas atividades operacionais | | (618.044) | (486.130) | 923.865 | 802.055 |
| Depreciação e Amortização | 19 | 1.658 | 1.671 | 254.186 | 232.893 |
| Perda na alienação de Ativo Imobilizado/Intangível | 19 | - | - | 69.717 | 41.789 |
| Participação nos Lucros das Investidas por Equivalência Patrimonial, Líquida de impostos | 18 | (610.577) | (490.913) | (48.222) | (41.687) |
| Atualização Ativo Financeiro – VNR | 14 | - | - | (19.373) | (15.606) |
| Baixa de Ativo Financeiro Indenizatório – Concessão | 14 | - | - | 1.843 | 1.025 |
| Juros e Variações Monetárias | | (2.642) | (640) | 338.034 | 415.746 |
| Constituição (Reversão) Provisão para Contingências | | (5.565) | 3.229 | (56.471) | (110.171) |
| Despesas Atuariais | 28 | - | - | 106.076 | 107.229 |
| Crédito PIS/COFINS Depreciação Direito de Uso de Ativos | 19 | - | - | 160 | 822 |
| Baixas de Direito de Uso de Ativos e Passivos de Arrendamento Líquidos | | - | - | (43) | (14) |
| Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa | | - | - | 127.321 | 80.213 |
| Atualização /Juros Retorno/Bonificação Outorga/Ind. Usina Pery | 31.1 | - | - | (61.448) | (60.402) |
| Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social (Aumento)/Redução nos Ativos | | (918) | 523 | 212.085 | 150.218 |
| (Aumento)/Redução nos Ativos | | 9.462 | (14.753) | (419.068) | 682.426 |
| Contas a Receber | | - | - | (279.131) | (1.583) |
| Tributos a Recuperar | | 4.650 | (11.721) | (105.622) | 355.968 |
| Depósitos Judiciais | | 4.922 | (3.013) | 3.535 | (3.677) |
| Estoques | | - | - | 1.641 | (7.224) |
| Ativos Financeiros (Setoriais, Bonificação de Outorga) | | - | - | 4.079 | 369.982 |
| Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013) | | - | - | 1.623 | (4.007) |
| Outras Variações nos Ativos | | (110) | (19) | (45.193) | (27.033) |
| (Redução) nos Passivos | | (19.291) | (34.608) | (574.682) | (1.121.215) |
| Fornecedores | | (386) | (331) | (161.293) | (40.569) |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | 723 | 422 | (6.880) | (13.658) |
| Tributos a Recolher | | (20.071) | (34.925) | 161.757 | (133.518) |
| Passivos Financeiros Setoriais | | - | - | (368.015) | 113.567 |
| Taxas Regulamentares | | - | - | (33.623) | (96) |
| PIS/COFINS a Restituir a Consumidores | | - | - | 1.588 | (848.172) |
| Benefícios a Empregados | | - | - | (205.338) | (197.253) |
| Passivo Bônus Escassez Hídrica | | - | - | 7 | (11) |
| Outras Variações no Passivo | | 443 | 226 | 37.115 | (1.505) |
| Juros Pagos | 23.7 | (21) | (14) | (226.841) | (232.667) |
| IR e CSLL Pagos | | (68) | (2.911) | (176.706) | (38.942) |
| Fluxo de Caixa Líquido (Aplicado nas) Proveniente das Atividades Operacionais | | (42.247) | (70.344) | 112.283 | 559.729 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos | | | | | |
| Adições Ativo Imobilizado | 19 | - | - | (28.872) | (39.893) |
| Adições Ativo Intangível | 20 | - | - | - | (24) |
| Adições Ativo Contrato | 15 | - | - | (645.655) | (701.349) |
| Integralização de Capital | 18.2 | - | - | - | (152) |
| Dividendos e JCP Recebidos | | 148.407 | 146.924 | 20.297 | 28.882 |
| Fluxo de Caixa Líquido Proveniente das (Aplicado nas) Atividades de Investimento | | 148.407 | 146.924 | (654.230) | (712.536) |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | | | | |
| Ingresso de Empréstimos e Financiamentos | 22 | - | - | 72.809 | 137.655 |
| Ingresso de Debêntures | 23 | - | - | 1.165.608 | - |
| Pagamento de Empréstimos e Financiamentos | 22 | - | - | (33.561) | (2.694) |
| Pagamento de Debêntures | 23 | - | - | (118.224) | (165.116) |
| Pagamento de JCP e Dividendos | | (105.691) | (88.926) | (105.691) | (88.926) |
| Pagamento Passivo de Arrendamento | 19 | (173) | (195) | (8.340) | (7.901) |
| Caixa Líquido (Aplicado nas) Proveniente das Atividades de Financiamento | | (105.864) | (89.121) | 972.601 | (126.982) |
| Aumento (Redução) Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | | 296 | (12.541) | 430.654 | (279.789) |
| Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 8 | 56.671 | 48.205 | 906.196 | 940.684 |
| Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 8 | 56.967 | 35.664 | 1.336.850 | 660.895 |
| Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa | | 296 | (12.541) | 430.654 | (279.789) |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Notas Explicativas**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**

Períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

| Descrição | NE | Controladora | | Consolidado (Reclassificado) | |
|---|----|------------------|------------------|---------------------------------|--------------------|
| | | 30.09.2024 | 30.09.2023 | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
| Receitas | 31 | 16.718 | 17.127 | 12.424.728 | 11.908.021 |
| Vendas Brutas de Produtos e Serviços | | - | - | 11.558.996 | 10.979.621 |
| Receitas referentes à Construção de Ativos Próprios | | - | - | 674.527 | 741.266 |
| Outras Receitas | | 16.718 | 17.127 | 318.526 | 267.347 |
| Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD | | - | - | (127.321) | (80.213) |
| Insumos Adquiridos de Terceiros | 31 | (12.889) | (13.385) | (6.692.552) | (6.798.056) |
| Custo dos Produtos, das Mercadorias e dos Serviços Vendidos | | - | - | (5.580.073) | (5.597.694) |
| Materiais, Energia, Serviços de Terceiros | | (12.889) | (13.385) | (437.952) | (459.096) |
| Custos referentes à Construção de Ativos Próprios | | - | - | (674.527) | (741.266) |
| Valor Adicionado Bruto | | 3.829 | 3.742 | 5.732.176 | 5.109.965 |
| Depreciação, Amortização | | (1.658) | (1.671) | (254.347) | (233.715) |
| Valor Adicionado Líquido Produzido | | 2.171 | 2.071 | 5.477.829 | 4.876.250 |
| Valor Adicionado Recebido em Transferência | | 624.531 | 506.285 | 331.073 | 613.070 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 18 | 610.577 | 490.913 | 48.222 | 41.687 |
| Receitas Financeiras | 31 | 12.639 | 12.710 | 281.215 | 568.376 |
| Outras Receitas | | 1.315 | 2.662 | 1.636 | 3.007 |
| Valor Adicionado Total a Distribuir | | 626.702 | 508.356 | 5.808.902 | 5.489.320 |
| Distribuição do Valor Adicionado | | | | | |
| Pessoal | 24 | (15.558) | (14.595) | (579.109) | (557.866) |
| Remuneração Direta | | (14.335) | (13.462) | (345.887) | (329.616) |
| Benefícios | | (542) | (485) | (206.991) | (201.833) |
| FGTS | | (681) | (648) | (26.231) | (26.417) |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 25 | (20.959) | (19.749) | (4.188.957) | (3.764.354) |
| Federais | | (19.892) | (18.758) | (2.551.915) | (2.253.465) |
| Estaduais | | - | - | (1.631.843) | (1.506.122) |
| Municipais | | (1.067) | (991) | (5.199) | (4.767) |
| Remuneração de Capital de Terceiros | 31 | (4.470) | (5.940) | (455.121) | (699.028) |
| Juros | | (4.460) | (5.917) | (449.144) | (692.553) |
| Aluguéis | | (10) | (23) | (5.977) | (6.475) |
| Remuneração de Capitais Próprios | 30 | (585.715) | (468.072) | (585.715) | (468.072) |
| Juros s/ Capital Próprio - JCP | | (134.137) | (140.894) | (134.137) | (140.894) |
| Lucro Retido do Período | | (451.578) | (327.178) | (451.578) | (327.178) |
| Valor Adicionado Distribuído | | (626.702) | (508.356) | (5.808.902) | (5.489.320) |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS****Períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc (a “Companhia” e, em conjunto com suas subsidiárias integrais, o “Grupo”) é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista, fundada por meio do Decreto Estadual nº 22, em 9 de dezembro de 1955, com sede na avenida Itamarati, nº 160, bairro Itacorubi, CEP: 88.034-900, Florianópolis/SC, Brasil.

Obteve seu primeiro registro em Bolsa de Valores em 26 de março de 1973 e hoje tem seus papéis negociados no Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em São Paulo.

O acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,18% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,20% do capital total. O Capital Autorizado em seu estatuto é de R\$2,60 bilhões, sendo o Capital Social subscrito e integralizado de R\$2,48 bilhões, representado por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 40,26% de ações ordinárias com direito a voto e 59,74% de ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto.

A Companhia, juntamente com suas controladas e coligadas, tem como atividades preponderantes a distribuição, a geração, a transmissão e a comercialização varejista e atacadista de energia elétrica.

2. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**2.1. Subsidiárias Integrais****2.1.1. Celesc Distribuição S.A. – Celesc D**

Em 22 de julho de 1999, a Celesc assinou o Contrato de Concessão nº 56 para a distribuição de energia elétrica, regulamentando a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com vigência até 7 de julho de 2015.

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc D, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005. Com o processo de desverticalização, em 2006, a atividade de distribuição foi transferida à Celesc D.

Em 9 de dezembro de 2015, em um processo conduzido pelo Ministério de Minas e Energia – MME, a Celesc D assinou o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/99, prorrogando a concessão por mais 30 anos, até 2045. Tanto o Contrato de Concessão quanto o 5º Termo Aditivo estão dentro do escopo do ICPC 01/IFRIC 12 – Contratos de Concessão.

A Celesc D, subsidiária integral da Companhia, atua no segmento de distribuição de energia elétrica, atendendo total ou parcialmente 285 municípios, com um total de 3.457.991 unidades consumidoras. Desses, 264 municípios estão incluídos no contrato de concessão da distribuidora (263 em Santa Catarina e 1 no Paraná), enquanto 21 municípios são atendidos a título precário, localizados em áreas de concessões de outras distribuidoras (17 em Santa Catarina e 4 no Paraná). O atendimento a título precário ocorre, conforme regulamentação da ANEEL, por razões de conveniência técnica e econômica, devido à inexistência de rede da concessionária titular.

Adicionalmente, a Celesc D é responsável pelo suprimento de energia elétrica para 4 concessionárias e 20 permissionárias de distribuição, que operam em municípios catarinenses não atendidos pela Celesc D.

2.1.1.1. Ambiente Regulatório da Celesc D

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do MME, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é definida pela ANEEL.

Notas Explicativas

a) Prorrogação da Concessão

No 5º Termo Aditivo da Celesc D, assinado em 2015, foi estabelecido que, nos primeiros cinco anos, a distribuidora deveria atingir metas relacionadas a indicadores de qualidade técnica e sustentabilidade econômica e financeira. O cumprimento dessas metas era uma condição para a confirmação da prorrogação da concessão, e a distribuidora atendeu plenamente a esses requisitos.

O critério de eficiência da gestão econômico-financeira é mensurado pela apuração da inequação, a cada ano civil, e será considerado descumprido quando houver a sua não conformidade ou quando o EBTIDA for menor que a Quota Reintegração Regulatória - QRR. As metas de qualidade são os indicadores DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor.

Além dos indicadores de continuidade e qualidade do fornecimento de energia, a Celesc D precisa estar atenta aos indicadores econômicos, que avaliam a qualidade e o potencial de pagamento da dívida em relação ao EBITDA gerado pela Empresa.

A Resolução Normativa ANEEL nº 896/2020, alterada pela Resolução Normativa nº 948/2021, disciplinou a parametrização e a metodologia de apuração para os indicadores de concessão, que foram estabelecidos para os anos de 2021 até 2045:

| Ano | Indicador | Crítérios | Penalidades |
|------------------|---------------------------------|---------------------|--|
| A partir de 2021 | Eficiência econômico-financeira | 1 ano | Aporte de capital Limitação de distribuição de dividendos e JCP Regime restritivo de contratos com partes relacionadas |
| | | 2 anos consecutivos | Extinção da concessão |
| | Indicadores de qualidade | 1 ano | Plano de resultados |
| | | 2 anos consecutivos | Limitação de distribuição de dividendos e JCP |
| | | 3 anos consecutivos | Extinção da concessão |

- O critério de eficiência da gestão econômico-financeira é mensurado pela apuração da inequação, a cada ano civil, e será considerado descumprido quando houver a sua não conformidade ou quando o EBTIDA for menor que a Quota Reintegração Regulatória - QRR.
- Conforme Nota Técnica Aneel nº 068/2021 e Resolução Autorizativa nº 10.231/2021, a partir de 2022 as metas de qualidade passaram a ser os indicadores DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor.

| ANO | GESTÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA | INDICADORES DE QUALIDADE (LIMITE ESTABELECIDO) | | INDICADORES DE QUALIDADE (LIMITE REALIZADO) | | VERIFICAÇÃO |
|------|--|--|------------------------|---|------------|-------------|
| | | DECI ¹ | FECi ¹ | DECI | FECi | |
| 2021 | DÍVIDA LIQUIDA/ {LAJIDA (-) QRR ² } <1/1,11*SELIC | 10,33 | 8,06 | 9,6 | 6,5 | Atendido |
| | | DEC³ | FEC³ | DEC | FEC | |
| 2022 | DÍVIDA LIQUIDA/ {LAJIDA (-) QRR} <1/1,11*SELIC | 10,18 | 7,99 | 8,73 | 6,03 | Atendido |
| 2023 | DÍVIDA LIQUIDA/ {LAJIDA (-) QRR} <1/1,11*SELIC | 9,78 | 7,55 | 8,56 | 5,86 | Atendido |

¹ DECI-Duração Equivalente de Interrupção de Origem Interna por Unidade Consumidora; e FECi-Frequência Equivalente de Interrupção de Origem Interna por Unidade Consumidora;

² QRR: Quota Reintegração Regulatória ou Despesa de Depreciação Regulatória. Será o valor definido na última Revisão Tarifária Periódica-RTP, acrescida do IGP-M entre o mês anterior ao da RTP e o mês anterior ao do período de 12 (doze) meses da aferição de sustentabilidade econômico-financeira;

³DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor.

b) Reajuste Tarifário Anual – RTA de 2024

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.374/2024 e Nota Técnica nº 126/2024 - STR/ANEEL, autorizou o valor do reajuste das tarifas a serem praticadas pela subsidiária Celesc D, a partir de 22 de agosto de 2024 até 21 de agosto de 2025.

Notas Explicativas

No processo de Reajuste Tarifário, a ANEEL considera os custos associados a prestação do serviço, custos de transmissão de energia e os encargos setoriais. Esses itens do reajuste fazem parte da Parcela A, na qual a Companhia não tem gerência na gestão, apenas repassando os custos já incorridos e projetados pela Agência Reguladora. Já a Parcela B reflete o valor disponível para custear suas operações e realizar os investimentos necessários em sua rede de distribuição.

O RTA de 2024 da Celesc D conduz a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de 3,02%, sendo de 0,75%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 4,19%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

O efeito médio de 3,02% decorre:

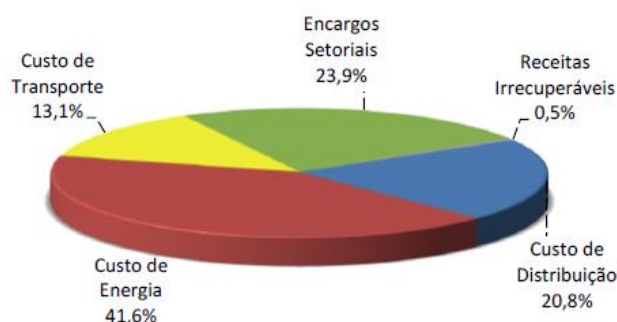
- (i) do reajuste dos itens de custos de Parcela A e B, calculados conforme estabelecido no PRORET, para a formação da Receita Requerida;
- (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual reajuste tarifário para compensação nos 12 meses subsequentes; e
- (iii) da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no processo tarifário anterior, que vigoraram até a data do reajuste em processamento.

Na composição da Receita Líquida a Parcela A (Custos não Gerenciáveis) participa com 79,20% e a Parcela B (Custo Gerenciável) com 20,8%.

A tabela a seguir detalha a composição dos itens do reajuste tarifário.

| Participação no Reajuste Tarifário 2024 (Resolução Homologatória ANEEL nº 3.374/2024) | | |
|--|-------------------------|---------------|
| Parcela A | Encargos Setoriais | -1,21% |
| | Custos de Transmissão | -2,72% |
| | Compra de Energia | 0,78% |
| | Receitas Irrecuperáveis | 0,03% |
| | Total Parcela A | -3,12% |
| Parcela B | Total Parcela B | 0,55% |
| Reajuste Econômico (IRT), considerando variação tarifária da RTE | | -2,57% |
| Componentes Financeiros do Processo Atual | | -1,07% |
| Retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior | | 6,66% |
| Efeito Médio a ser percebido pelos consumidores | | 3,02% |

O gráfico a seguir demonstra a participação dos itens das Parcelas A e B na composição da nova Receita Anual da Celesc D.



c) Bandeiras Tarifárias

O sistema de Bandeiras Tarifárias, implementado em 2015, permite ajustar dinamicamente o repasse dos custos adicionais da geração de energia aos consumidores. Antes, esses custos eram repassados apenas durante o reajuste tarifário anual ou nas revisões tarifárias periódicas/extraordinárias. O Governo acredita que a sinalização correta dos preços pode conscientizar a sociedade e os consumidores sobre a importância do uso racional de recursos naturais limitados e os impactos ambientais e econômicos do uso ineficiente da energia.

A bandeira verde foi acionada de janeiro a junho de 2024 devido às condições favoráveis de geração de energia, sem acréscimo na fatura de energia. Em julho, foi acionada a bandeira amarela, em agosto

Notas Explicativas

voltou a bandeira verde e, em setembro, a bandeira vermelha patamar 1 foi acionada. Os valores da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT) repassados à Celesc D de janeiro a setembro de 2024 foram de R\$ 43,3 milhões. Os valores a serem repassados relativos a setembro serão divulgados pela Agência reguladora a partir de outubro de 2024.

Em 5 de março de 2024, a ANEEL aprovou o desfecho da Consulta Pública nº 26/2023 referente aos valores das Bandeiras Tarifárias para o ciclo 2023/2024. A decisão, naquele momento, foi tomada em razão do cenário hidrológico propício e da grande oferta de energia renovável no país, além da queda nos preços dos combustíveis fósseis no mercado internacional. A proposta de redução para a bandeira amarela foi de quase 37%, passando de R\$29,89/MWh para R\$18,85/MWh. Para a bandeira vermelha, patamar 1, a redução foi de 31,3%, de R\$65/MWh para R\$44,63/MWh, e para o patamar 2 foi de quase 20%, de R\$97,95/MWh para R\$78,77/MWh.

d) Bônus de Itaipu

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.093 de 16 de agosto de 2022, aprovou o diferimento dos pagamentos das distribuidoras à ENBpar, referentes ao repasse da potência contratada de Itaipu, para fins de modicidade tarifária. Em 2021, o saldo da Conta de Comercialização da Energia Elétrica de Itaipu foi positivo em R\$947,8 milhões, utilizado para modicidade tarifária em 2022.

A ANEEL rateou o saldo entre as concessionárias para redução tarifária e reforço de caixa. A Celesc D recebeu R\$239,5 milhões, resultando em uma atenuação tarifária de 2,47% no RTA de 2022. A recomposição dos valores à Conta de Comercialização de Itaipu, inicialmente prevista para 2024, foi antecipada para 2023 pela Celesc D.

No RTA de 2023, destacou-se a recomposição à Conta de Comercialização de Itaipu, com um valor de passivo financeiro setorial atualizado de R\$271,23 milhões. As quotas mensais foram definidas para os 12 meses subsequentes ao processo tarifário de agosto de 2023, concluídas em agosto de 2024.

e) Exposição Contratual de 2014 – Despachos ANEEL nº 2.642/2015 e nº 2.078/2016

A Celesc D ingressou com ação judicial, objetivando questionar o Despacho ANEEL nº 2.078/2016 e assim obter o reconhecimento integral de exposições contratuais de energia como involuntárias, ao mesmo tempo em que requereu a concessão de medida liminar para suspender a aplicação de redutor tarifário da ordem de R\$256,6 milhões, previsto para ser aplicado juntamente com a homologação do processo de Revisão Tarifária Periódica – RTP, que ocorreu em 22 de agosto de 2016. Em 2019, antes de ocorrer o processo de Reajuste Tarifário Anual - RTA de 2019, foi proferida sentença de mérito contrária ao pleito da Celesc D. Diante dessa decisão, restou à Celesc D recorrer para discutir o assunto em segunda instância, sendo que ainda se aguarda decisão de mérito dos desembargadores.

Junto à ANEEL, a Celesc D solicitou diferimento do valor (que seria deduzido de sua cobertura tarifária) em 5 processos tarifários, encerrando-se no reajuste tarifário anual de 2023.

Reitera-se que a discussão em âmbito judicial permanece em segunda instância.

2.1.2. Celesc Geração S.A. – Celesc G

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc G, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005, decorrente do processo de desverticalização do setor elétrico.

A Celesc G é subsidiária integral da Companhia e atua nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, por meio da operação, manutenção, comercialização e expansão do parque próprio de geração e da participação em empreendimentos de geração e transmissão de energia em parcerias com investidores privados.

2.1.2.1. Ambiente Regulatório da Celesc G

a) Reajuste da Receita Anual da Geração – RAG 2024/2025

Em 23 de julho de 2024, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.353, homologou as Receitas Anuais de Geração – RAGs das usinas hidrelétricas em regime de cotas para o ciclo 2024/2025,

Notas Explicativas

nos termos da Lei Federal nº 12.783/2013. O período de vigência da nova RAG é de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Na RAG a ser recebida pela UHE Pery, R\$19,98 milhões se referem à indenização da parcela de investimentos em bens reversíveis não depreciados.

As RAGs estabelecidas para as usinas de propriedade da Celesc G, que deverão ser cobradas mensalmente, são:

| Usinas | Receita Anual (R\$/mil) Ciclo 2024/2025 | Receita Mensal (R\$/mil) Ciclo 2024/2025 |
|---------------|--|---|
| UHE Pery | 28.643 | 2.387 |
| UHE Garcia | 13.512 | 1.126 |
| UHE Bracinho | 17.446 | 1.454 |
| UHE Cedros | 12.264 | 1.022 |
| UHE Palmeiras | 26.121 | 2.177 |
| UHE Salto | 8.884 | 740 |

2.1.2.2. Parque Gerador da Celesc G

Em 30 de setembro de 2024, a Celesc G possui um parque gerador próprio formado por treze usinas de fonte hídrica, dentre as quais, doze em operação comercial e uma em processo de reativação. Também possui, em operação comercial, cinco empreendimentos de fonte solar fotovoltaica no modelo Geração Distribuída Remota. Todas estão localizadas no estado de Santa Catarina.

A Celesc G detém participação minoritária em mais seis empreendimentos de geração desenvolvidos em parceria com investidores privados, no formato de Sociedade de Propósito Específico – SPE, todos já em operação comercial. Tais usinas também estão localizadas no estado de Santa Catarina.

A capacidade instalada total da Celesc G, em operação comercial, é de 134,51MW, sendo 123,27MW referentes ao parque próprio, destes 115,27MW de fonte hídrica e 8MW de fonte solar, e 11,24MW referentes ao parque gerador estabelecido com parceiros, já proporcionalizada a participação acionária da Celesc G nesses empreendimentos. A central geradora hidrelétrica em processo de reativação agregará 1,00MW de potência instalada ao parque gerador próprio da Celesc G.

A Celesc G também conta com um Centro de Operação da Geração – COG, que é responsável pela supervisão, acompanhamento e operação centralizada e remota das centrais geradoras da Celesc G. O COG opera e supervisiona todo o parque gerador próprio, em turnos que cobrem 24 horas por dia, sete dias por semana.

Todas as usinas hídricas do parque gerador próprio e em parceria participam do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, sistema de compartilhamento de riscos hidrológicos em que as usinas participantes transferem a energia gerada excedente às usinas que geraram abaixo da sua garantia física.

Conforme estabelece o parágrafo 2º, art. 2º do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, a "Garantia Física" é a quantidade máxima de energia elétrica associada ao empreendimento, incluindo importação, que poderá ser utilizada para comprovação de atendimento de carga ou comercialização por meio de contratos.

De acordo com a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, Garantia Física de Cotas é a alocação de cotas de energia e de potência da usina hidrelétrica às concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN, definida pela Aneel, conforme regulamento do poder concedente.

Notas Explicativas

a) Parque Gerador Próprio em Operação Comercial – 100% Celesc G

| Usinas | Localização | Termo Final da Concessão | Potência Instalada (MW) | Garantia Física (MW) | Garantia Física em Cotas |
|---------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------|
| UHE Pery | Curitibanos/SC | 07/07/2054* | 30,00 | 14,08 | 100% |
| UHE Palmeiras | Rio dos Cedros/SC | 06/11/2053* | 24,60 | 16,70 | 70% |
| UHE Bracinho | Schroeder/SC | 06/11/2053* | 15,00 | 8,80 | 70% |
| UHE Garcia | Angelina/SC | 03/01/2053* | 8,92 | 7,10 | 70% |
| UHE Cedros | Rio dos Cedros/SC | 06/11/2053* | 8,40 | 6,75 | 70% |
| UHE Salto Weissbach | Blumenau/SC | 06/11/2053* | 6,28 | 3,99 | 70% |
| PCH Celso Ramos | Faxinal dos Guedes/SC | 31/05/2039* | 13,92 | 6,77 | (***) |
| CGH Caveiras | Lages/SC | (**) | 3,83 | 2,77 | (***) |
| CGH Ivo Silveira | Campos Novos/SC | (**) | 2,60 | 2,03 | (***) |
| CGH Rio do Peixe | Videira/SC | (**) | 0,52 | 0,50 | (***) |
| CGH Pirai | Joinville/SC | (**) | 0,78 | 0,45 | (***) |
| CGH São Lourenço | Mafra/SC | (**) | 0,42 | 0,22 | (***) |
| Total | | | 115,27 | 70,16 | |

(*) Usinas que aderiram à repactuação do risco hidrológico conforme REN ANEEL nº 895/2020 e receberam extensão de 7 anos ao prazo de concessão, exceto Celso Ramos que recebeu extensão 4,2 anos de concessão.

(**) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal nº 13.360/2016).

(***) Não se aplica.

b) Parque Gerador de Fonte Solar Fotovoltaica – 100% Celesc G

| UFV GD Remota | Localização | Entrada em Operação Comercial | Potência Instalada (MW) |
|-----------------------|----------------------|-------------------------------|-------------------------|
| UFV Lages I | Lages/SC | fev/2023 | 1,00 |
| UFV Campos Novos | Campos Novos/SC | set/2023 | 1,00 |
| UFV São José do Cedro | São José do Cedro/SC | dez/2023 | 2,50 |
| UFV Lages II | Lages/SC | jun/2024 | 1,00 |
| UFV Modelo | Modelo/SC | set/2024 | 2,50 |
| Total | | | 8,00 |

c) Parque Gerador de Fonte Hídrica com Participação Minoritária

Os resultados das participações da Celesc G, em outros empreendimentos, são contabilizados no Grupo por meio da equivalência patrimonial.

| Usinas | Localização | Termo Final da Concessão | Potência Instalada (MW) | Garantia Física (MW) | Partic. Celesc G | Equiv. Pot. Inst. (MW) | Equiv. Garantia Física (MW) |
|------------------------|----------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|------------------|------------------------|-----------------------------|
| PCH Rondinha | Passos Maia/SC | 04/06/2044 | 9,60 | 5,48 | 32,5% | 3,12 | 1,78 |
| CGH Prata (CRF)* | Bandeirante/SC | (**) | 3,00 | 1,68 | 26,07% | 0,78 | 0,44 |
| CGH Belmonte (CRF)* | Belmonte/SC | (**) | 3,60 | 1,84 | 26,07% | 0,94 | 0,48 |
| CGH Bandeirante (CRF)* | Bandeirante/SC | (**) | 3,00 | 1,76 | 26,07% | 0,78 | 0,46 |
| PCH Xavantina | Xanxerê/SC | 04/09/2045 | 6,08 | 3,54 | 40,0% | 2,43 | 1,42 |
| PCH Garça Branca | Anchieta/SC | 17/07/2048 | 6,50 | 3,44 | 49,0% | 3,19 | 1,69 |
| Total | | | 31,78 | 17,74 | | 11,24 | 6,27 |

(*) O Complexo Energético Rio das Flores – CRF, é formado pelas CGHs Prata, Belmonte e Bandeirante.

(**) Usinas com potência igual ou inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão.

d) Parque Gerador Próprio – Projetos de Expansão

O Plano de Negócio em Geração Distribuída, prevê a implantação de projetos solares fotovoltaicos, a serem instalados na área de concessão da distribuidora do Grupo Celesc. Os projetos que se encontram em implantação são listados abaixo:

| UFV GD Remota | Localização | Potência Inst. (MW) | Prev. Ent. Operação | Status |
|---------------|-------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| UFV Videira | Videira/SC | 1,00 | Out/2024 | Em construção |
| UFV Capivari | Capivari de Baixo/SC | 3,00 | Jan/2025 | Em construção |
| Novas UFVs | Oeste de Santa Catarina | 2,00 | Abr/2025 | Em contratação |
| Total | | 6,00 | | |

Todos os projetos estão contemplados dentro da janela regulatória prevista na Lei nº 14.300/2022, denominada como GD I nos termos da regulamentação, a qual traz a manutenção das regras atuais

Notas Explicativas

do sistema de compensação de energia até 31 de dezembro de 2045. Esse fator possibilita auferir maior rentabilidade no modelo de fazendas solares praticado pela Celesc G.

A UFV Capivari é o maior projeto da Celesc Geração. Até o trimestre anterior, havia a perspectiva de energização em novembro de 2024. Em que pese o fato da obra estar praticamente concluída, os trâmites para conexão da usina na rede da distribuidora ainda não foram concluídos devido à necessidade de implantação do bay de conexão na subestação Capivari de Baixo. Sendo assim, a Celesc G aguarda os encaminhamentos da distribuidora para, então, finalizar a obra. Neste sentido, a nova perspectiva de prazo de conclusão da UFV é janeiro de 2025.

Quanto aos empreendimentos hídricos, a tabela a seguir apresenta os projetos de ampliação/reativação das usinas próprias e os respectivos estágios de desenvolvimento. Quanto à garantia física (nova ou incremental), a Empresa busca obter em média 50% de fator de capacidade total da usina após a ampliação/reativação, padrão observado para outros empreendimentos em operação com características similares.

| Usinas | Localização | Termo Final da Concessão | Potência Inst. (MW) | Acréscimo de Pot. (MW) | Pot. Final (MW) | Prev. Ent. Operação | Status |
|---------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|
| CGH Maruim | São José/SC | (*) | 0,00 | 1,00 | 1,00 | 2024 | Em finalização |
| UHE Salto Weissbach | Blumenau/SC | 06/11/2053 | 6,28 | 23,00 | 29,28 | (**) | Aguardando Outorga MME |
| CGH Caveiras | Lages/SC | (*) | 3,83 | 5,57 | 9,40 | (**) | Solicitação de Outorga |
| UHE Cedros | Rio dos Cedros/SC | 06/11/2053 | 8,40 | 10,60 | 19,00 | (**) | Revisão de Projeto Básico |
| UHE Palmeiras | Rio dos Cedros/SC | 06/11/2053 | 24,60 | 0,50 | 25,10 | (**) | Revisão de Projeto Básico |
| Total | | | 43,11 | 40,67 | 83,78 | | |

(*) Usinas com potência inferior a 5 MW médios estão dispensadas do ato de concessão.

(**) Depende de trâmites regulatórios, ambientais ou construtivos.

e) Transmissão

A Celesc G possui participação acionária em um empreendimento de transmissão de energia elétrica, contabilizados na Companhia por meio da equivalência patrimonial.

A EDP Transmissão Aliança SC é uma parceria entre Celesc G (10%) e EDP Energias do Brasil (90%), formada a partir do êxito no Leilão de Transmissão nº 05/2016, realizado em abril de 2017, contendo cinco trechos de linhas de transmissão de 230 e 525kV e uma subestação 525/230kV, conforme quadro abaixo:

| Empreendimento | Localização | Termo Final da Concessão | Potência de Transformação (MVA) | Linhas de Transmissão (km) | Participação Celesc G |
|------------------------------|-------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| EDP - Transmissão Aliança SC | SC | 11/08/2047 | 1.344 | 433 | 10,0% |

A Receita Anual Permitida – RAP dessa concessão para o ciclo 2024/2025, a partir de 1º de junho de 2024, nos termos da Resolução Homologatória nº 3.348/2024, foi estabelecida no valor de R\$256,65 milhões.

2.1.2.2.1. Projetos de Ampliação das Usinas do Parque Próprio de Fonte Hídrica

a) Ampliação da UHE Salto Weissbach

O projeto de ampliação da UHE Salto Weissbach está aprovado pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.117, de 21 de maio de 2018. Aproveitando-se do mesmo reservatório, o projeto prevê a construção de um novo circuito de geração, com canal de adução, tomada d'água e casa de força com duas novas unidades geradoras com potência de 11,5 MW cada, totalizando uma ampliação de 23,0 MW, que somada à potência das quatro unidades existentes na casa de força atual, resultará na potência total de 29,28 MW.

Notas Explicativas

| Ano | Ato Legal | Ação |
|---------|------------------------|--|
| 05/2018 | Despacho nº 1.117/2018 | Despacho de Registro de Adequabilidade aos Estudos de Inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo. |
| 06/2022 | LAI nº 3.454/2022 | Obtenção da Licença Ambiental de Instalação junto ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Santa Catarina. |
| 05/2023 | Portaria nº 12/2023 | Obtenção da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE, de Santa Catarina. |
| 06/2023 | Despacho nº 2.079/2023 | Homologação, pela ANEEL, dos parâmetros para cálculo da revisão da garantia física, pela ANEEL e encaminhamento do processo à EPE – Empresa de Pesquisa Energética. |
| 09/2023 | S/N | Emissão, pela EPE, do Relatório de Avaliação Técnica e Econômica do Projeto de Ampliação e envio ao MME - Ministério de Minas e Energia. |
| 01/2024 | S/N | Análise, pelo MME, do Relatório emitido pela EPE e dos parâmetros calculados pela ANEEL referente à garantia física. Encaminhamento à ANEEL para definição da tarifa de ampliação. |
| 05/2024 | S/N | Conclusão do cálculo da tarifa de ampliação pela ANEEL. Dado não disponível. Encaminhamento ao MME para análise, visando emissão da Outorga de Autorização. |

A usina opera no regime de cotas, então a energia decorrente da ampliação será integralmente destinada a esse regime. No momento, aguarda-se, da ANEEL, a divulgação da tarifa de ampliação, para posteriormente se obter a emissão da outorga pelo MME.

b) Ampliação da CGH Caveiras

O projeto de ampliação da CGH Caveiras se encontra em licenciamento ambiental. Sua concepção prevê a construção de nova casa de força e sistema adutor.

| Ano | Ato Legal | Ação |
|---------|------------------------|--|
| 2018 | Despacho nº 3.005/2018 | Conferiu o registro de inventário à Celesc G, pelo prazo de 630 dias, contados da sua publicação. |
| 09/2020 | Despacho nº 2.752/2020 | Aprovou a revisão dos Estudos de Inventário do rio Caveiras e garantiu à Celesc G o direito de preferência referente ao aproveitamento hidrelétrico. |
| 12/2020 | Despacho nº 3.592/2020 | Conferiu à Celesc G o Despacho de Registro de Intenção à Outorga de Autorização – DRI PCH. |
| 04/2022 | Despacho nº 1.102/2022 | A ANEEL decidiu registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de Despacho de Registro da Adequabilidade do Sumário Executivo - DRS-PCH da PCH Caveiras, com 9.400 kW de Potência Instalada. |
| 09/2022 | LAI nº 3571/2024 | Emissão da Licença Ambiental de Instalação pelo Instituto do Meio Ambiente – IMA de SC. |

Com a emissão da Licença Ambiental de Instalação, a Companhia dará início às tratativas para viabilização da emissão da outorga de autorização junto à ANEEL.

c) Ampliação da UHE Palmeiras

No terceiro trimestre do ano, a Celesc G deu início à consolidação do Projeto Básico de Ampliação. Sua concepção prevê a construção de uma CGH (Central Geradora Hidrelétrica) com aproveitamento hidrelétrico na barragem Rio Bonito, que hoje tem a função de reservatório de acumulação da UHE Palmeiras. Sua potência projetada é de 0,5MW.

Após a conclusão da consolidação do Projeto Básico de Ampliação, serão encaminhadas as tratativas para autorizações regulatórias, ambientais e administrativas, visando a implantação do novo empreendimento.

Notas Explicativas

2.2. Demais Participações da Controladora

| Investimentos | Classificação | Descrição | Reconhecimento | Participação |
|---|-------------------------|--|--|--------------|
| Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS | Controlada em Conjunto | Concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás natural. Possui contrato firmado em 28 de março de 1994 com vigência de 50 anos (2044). | Equivalência Patrimonial | 17%. |
| Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE | Coligada | Concessão para exploração das linhas de transmissão. Possui contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 088/2000, com vigência de 30 anos (2030). | Equivalência Patrimonial | 30,88% |
| Dona Francisca Energética S.A – DFESA | Coligada | Concessionária produtora independente de energia elétrica. Possui o contrato de concessão nº 188/98, com vigência de 39 anos (2037). | Equivalência Patrimonial | 23,03% |
| Companhia Catarinense de Água e Saneamento – Casan | Instrumento Patrimonial | Sociedade de economia mista de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, para exploração dos serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água potável. | Valor Justo Por Meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA. | 9,86% |

3. BASE DE PREPARAÇÃO

As bases de preparações aplicadas nessas Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas conforme as práticas contábeis do Brasil e em IFRS, são descritas a seguir:

3.1. Declaração de Conformidade

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, e devem ser lidas em conjunto com as últimas Demonstrações Financeiras Anuais individuais e consolidadas do Grupo, do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, previamente divulgadas. Aplicam-se também à elaboração, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, requerida pela legislação societária brasileira, é apresentada em sua forma e conteúdo de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, como informação suplementar para fins de IFRS.

A administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Informações Contábeis Intermediárias individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem as utilizadas por ela na sua gestão.

As Informações Contábeis Intermediárias foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 14 de novembro de 2024, conforme estabelece o item 17 da Resolução CVM nº 105/2022.

3.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas em IFRS e BRGAAP, estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional de todas as entidades do Grupo, e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma.

3.3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e se baseiam na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas

Notas Explicativas

seguintes notas explicativas:

- NE 4 – Base de consolidação: determinação se possui controle e influência significativa sobre uma investida;
- NE 6 – Instrumentos financeiros: definição da categoria dos instrumentos financeiros.
- NE 19 – Imobilizado: previsão da vida útil dos ativos;
- NE 19.3 – Prazo do arrendamento: se o Grupo tem razoável certeza de exercer opções de prorrogação;
- NE 20 – Ativo Intangível Indenizável: previsão da vida útil dos ativos;
- NE 27 – Contingências: as estimativas de risco.

As estimativas contábeis são reavaliadas de forma contínua e alteradas quando há evidência de melhor prática impactando nas mensurações, são reconhecidas de forma prospectiva. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas na data da emissão do relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- NE 6 – Instrumentos financeiros: previsão de fluxos de caixa;
- NE 9.2 – Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD: estimativa de valores que não serão recebidos;
- NE 13.1 – Ativos/Passivos Financeiros Setoriais: previsão de valores que serão inseridos nos processos de reajuste/revisão tarifária;
- NE 13.2 – Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga: previsão dos fluxos de caixa nos próximos ciclos pela Receita Anual de Geração – RAG;
- NE 14.1 – Ativo Financeiro Indenizável – Celesc D: previsão dos fluxos de caixa e do saldo indenizável ao final do contrato de concessão;
- NE 14.3 – Ativo Financeiro Indenizável – Celesc G: previsão dos fluxos de caixa e do saldo indenizável dos bens não totalmente depreciados no final dos contratos de concessão;
- NE 15 – Ativo de Contrato: alocação dos custos, as obrigações de performance e previsão de fluxos de caixa;
- NE 17.3 – Realização do IRPJ e CSLL Diferidos: previsão de lucros tributáveis futuros;
- NE 19 – Imobilizado: taxa de depreciação;
- NE 19.3 – Prazo do arrendamento: taxas aplicadas e razoável certeza de exercer opções de prorrogação;
- NE 20 – Ativo Intangível: projeção dos fluxos de caixa;
- NE 27 – Contingências: desembolsos financeiros são determinados pela Administração, considerando, ainda, as jurisprudências e o conhecimento do corpo técnico interno e externo;
- NE 28 – Benefícios a Empregados – CPC 33: premissas atuariais, taxa de desconto e previsão de fluxos de caixa;
- NEs 9 e 31.1 – Receita Não Faturada – Celesc D: estimativa de consumo e da tarifa das classes;
- NE 29 – PIS/COFINS a Restituir a Consumidores: previsão dos valores a serem restituídos nos processos tarifários, impacto nos fluxos de caixa e metodologia de atualização do passivo;
- NE 31.2 – Custos e Despesas Operacionais: previsão dos valores faturados pela CCEE.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

A base de preparação e as políticas contábeis são as mesmas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras Anuais individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, publicada em 28 de março de 2024, contemplando a adoção dos pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 1º de janeiro de 2024.

4.1. Base de Mensuração

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA e ao Valor Justo por meio do Resultado – VJR; e imobilizado da Celesc G, que foi avaliado a valor justo (custo atribuído), na adoção inicial do CPC 27.

4.2. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

O pronunciamento técnico CPC 23/IAS 8, que trata de políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, estabelece que ajustes ou erros podem ocorrer no registro, na mensuração, na

Notas Explicativas

apresentação ou na divulgação de elementos das demonstrações contábeis.

Estabelece, ainda, que a entidade deve corrigir os erros materiais de períodos anteriores retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações contábeis, cuja autorização para publicação ocorra após a descoberta de tais erros, definindo como uma das alternativas a reapresentação dos valores comparativos para o período anterior apresentado em que tenha ocorrido o erro.

A Companhia revisa continuamente a forma de apresentação e divulgação de suas demonstrações, objetivando suas construções de forma adequada e em consonância com as normas vigentes aplicáveis.

4.2.1. Reclassificação das Cifras Comparativas da Demonstração do Fluxo de Caixa

O Grupo optou por utilizar o lucro líquido como ponto de partida para apresentar os fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. Este é o ponto de partida previsto no CPC 03/IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa, muito embora o exemplo disponibilizado no anexo à norma contábil seja iniciado com um valor diferente – “Lucro antes do imposto de renda e contribuição social”. Como o anexo é apenas ilustrativo, e, portanto, não tem o mesmo status que a norma contábil, consideramos mais apropriado seguir a norma.

| | 30.09.2023 | Reclassificação* | Consolidado 30.09.2023 (Reclassificada) |
|---|--------------------|------------------|---|
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | | | |
| Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social | 618.290 | (618.290) | - |
| Lucro Líquido do Período (i) | - | 468.072 | 468.072 |
| Ajustes para Conciliar o Resultado do Período com Recursos Provenientes de Atividades Operacionais | 651.837 | 150.218 | 802.055 |
| Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social | - | 150.218 | 150.218 |
| Depreciação e Amortização | 232.893 | - | 232.893 |
| Baixa de Ativo Imobilizado/Intangível | 41.789 | - | 41.789 |
| Resultado da Equivalência Patrimonial | (41.687) | - | (41.687) |
| Atualização Ativo Financeiro – VNR | (15.606) | - | (15.606) |
| Baixa de Ativo Financeiro Indenizatório – Concessão | 1.025 | - | 1.025 |
| Juros e Variações Monetárias | 415.746 | - | 415.746 |
| Constituição (Reversão) Provisão para Contingências Passivas | (110.171) | - | (110.171) |
| Despesas Atuariais | 107.229 | - | 107.229 |
| Crédito PIS/COFINS Depreciação Direito de Uso de Ativos | 822 | - | 822 |
| Baixa Direito de Uso Arrendamentos Ativos e Passivos | (14) | - | (14) |
| Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa | 80.213 | - | 80.213 |
| Atualização /Juros Retorno/Bonificação Outorga | (60.402) | - | (60.402) |
| Aumento (Redução) nos Ativos | 682.426 | - | 682.426 |
| Contas a Receber | (1.583) | - | (1.583) |
| Tributos a Recuperar | 355.968 | - | 355.968 |
| Depósitos Judiciais | (3.677) | - | (3.677) |
| Estoques | (7.224) | - | (7.224) |
| Ativos Financeiros (Setoriais, Bonificação de Outorga) | 369.982 | - | 369.982 |
| Subsídio CDE (Decreto nº 7.892/2013) | (4.007) | - | (4.007) |
| Outras Variações nos Ativos | (27.033) | - | (27.033) |
| Aumento (Redução) nos Passivos | (1.121.215) | - | (1.121.215) |
| Fornecedores | (40.569) | - | (40.569) |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | (13.658) | - | (13.658) |
| Tributos a Recolher | (133.518) | - | (133.518) |
| Passivos Financeiros | 113.567 | - | 113.567 |
| PIS/COFINS a Restituir a Consumidores | (848.172) | - | (848.172) |
| Taxas Regulamentares | (96) | - | (96) |
| Benefícios a Empregados | (197.253) | - | (197.253) |
| Passivo Bônus Escassez Hídrica | (11) | - | (11) |
| Outras Variações no Passivo | (1.505) | - | (1.505) |
| Caixa Gerado pelas (Aplicados nas) Atividades Operações | 831.338 | - | 831.338 |
| Juros Pagos | (232.667) | - | (232.667) |
| IR e CSLL Pagos | (38.942) | - | (38.942) |
| Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades Operacionais | 559.729 | - | 559.729 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos | | | |
| Adições Ativo Imobilizado/ Intangível/ Contrato | (741.266) | - | (741.266) |
| Integralização/Redução de Capital | (152) | - | (152) |
| Dividendos e JCP Recebidos | 28.882 | - | 28.882 |
| Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Investimento | (712.536) | - | (712.536) |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | | |
| Pagamento de Empréstimos e Financiamentos | (2.694) | - | (2.694) |
| Ingresso de Empréstimos e Financiamentos | 137.655 | - | 137.655 |
| Pagamento de Debêntures | (165.116) | - | (165.116) |
| Pagamento de JCP e Dividendos | (88.926) | - | (88.926) |
| Pagamento Passivo de Arrendamento | (7.901) | - | (7.901) |
| Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamento | (126.982) | - | (126.982) |
| Aumento (Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalente de Caixa | (279.789) | - | (279.789) |
| Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 940.684 | - | 940.684 |
| Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 660.895 | - | 660.895 |
| Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa | (279.789) | - | (279.789) |

* Não auditado

Notas Explicativas

4.2.2. Reclassificação das Cifras Comparativas da Demonstração do Resultado do Período

Os valores reclassificados na DRE e DVA, são decorrentes da melhor aplicação do CPC 47 (R20)/IFRS 15 – Receita de contrato com clientes, segregando os custos de infraestrutura da concessão dos custos gerais e administrativos, além disso, as obrigações especiais que representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, que não são passivos onerosos da Celesc D, portanto não fazem parte do custo de construção. Ressalta-se, que não afetou o resultado, considerando que tal valor representa igualmente a receita de construção.

Para fins de atendimento das exigências do CPC 26 (R1)/IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, as perdas estimadas de créditos foram segregadas das Despesas com Vendas, assim como as Outras Receitas e Outras Despesas foram apresentadas em linhas separadas.

| Descrição | 30.09.2023 | Reclassificação* | Controladora |
|--|----------------|------------------|--------------------------------|
| | | | 30.09.2023 (Reclassificada) |
| Receita Operacional Líquida – ROL | - | - | - |
| Receita de Construção | - | - | - |
| Custos de Vendas /Serviços Prestados | - | - | - |
| Custo de Construção | - | - | - |
| Lucro Bruto | - | - | - |
| Despesas Operacionais | 474.363 | - | 474.363 |
| Despesas com Vendas | - | - | - |
| Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa | - | - | - |
| Despesas Gerais e Administrativas | (21.570) | - | (21.570) |
| Outras Receitas e Despesas (Líquidas) | 5.020 | (5.020) | - |
| Outras Receitas | - | 12.622 | 12.622 |
| Outras Despesas | - | (7.602) | (7.602) |
| Participação nos Lucros das Investidas por Equivalência Patrimonial, líquida de impostos | 490.913 | - | 490.913 |
| Resultado Antes do Resultado Financeiro | 474.363 | - | 474.363 |
| Resultado Financeiro | (5.768) | - | (5.768) |
| Resultado Antes do IRPJ e da CSLL | 468.595 | - | 468.595 |
| IRPJ e CSLL | (523) | - | (523) |
| Corrente | (523) | - | (523) |
| Diferido | - | - | - |
| Lucro Líquido do Período | 468.072 | - | 468.072 |

| Descrição | 30.09.2023 | Reclassificação* | Consolidado |
|--|--------------------|------------------|--------------------------------|
| | | | 30.09.2023 (Reclassificada) |
| Receita Operacional Líquida – ROL | 7.813.312 | (130.007) | 7.683.305 |
| Receita de Construção | 831.356 | (130.007) | 701.349 |
| Custos de Vendas /Serviços Prestados | (6.575.768) | 130.007 | (6.445.761) |
| Custo de Construção | (831.356) | 130.007 | (701.349) |
| Lucro Bruto | 1.237.544 | - | 1.237.544 |
| Despesas Operacionais | (450.070) | - | (450.070) |
| Despesas com Vendas | (171.282) | 80.213 | (91.069) |
| Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa | - | (80.213) | (80.213) |
| Despesas Gerais e Administrativas | (462.107) | - | (462.107) |
| Outras Receitas e Despesas (Líquidas) | 141.632 | (141.632) | - |
| Outras Receitas | - | 317.145 | 317.145 |
| Outras Despesas | - | (175.513) | (175.513) |
| Participação nos Lucros das Investidas por Equivalência Patrimonial, líquida de impostos | 41.687 | - | 41.687 |
| Resultado Antes do Resultado Financeiro | 787.474 | - | 787.474 |
| Resultado Financeiro | (169.184) | - | (169.184) |
| Resultado Antes do IRPJ e da CSLL | 618.290 | - | 618.290 |
| IRPJ e CSLL | (150.218) | - | (150.218) |
| Corrente | (111.423) | - | (111.423) |
| Diferido | (38.795) | - | (38.795) |
| Lucro Líquido do Período | 468.072 | - | 468.072 |

* Não auditado.

4.2.3. Reclassificação das Cifras Comparativas da Demonstração do Valor Adicionado

Os valores reclassificados na DVA, são decorrentes da melhor aplicação do CPC 47 (R20)/IFRS 15 – Receita de contrato com clientes, conforme descrito acima, e da aplicação do CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Com base no pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as receitas, diferentemente dos critérios contábeis, também incluem valores que não transitam pela demonstração do resultado.

Na Celesc G, tem-se a receita de construção de ativos próprios. Esta receita considera os custos

Notas Explicativas

relativos à construção destes ativos, incluindo os juros pagos ou creditados, que tenham sido incorporados aos valores dos ativos de infraestrutura da concessão, no montante de R\$39,92 milhões.

| Descrição | 30.09.2023 | Reclassificação* | Consolidado |
|---|--------------------|------------------|--------------------------------|
| | | | 30.09.2023 (Reclassificada) |
| Receitas | 11.998.111 | (90.090) | 11.908.021 |
| Vendas Brutas de Produtos e Serviços | 10.979.621 | - | 10.979.621 |
| Receitas referentes à Construção de Ativos Próprios | 831.356 | (90.090) | 741.266 |
| Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD | (80.213) | - | (80.213) |
| Outras Receitas | 267.347 | - | 267.347 |
| Insumos Adquiridos de Terceiros | (6.888.146) | 90.090 | (6.798.056) |
| Custo dos Produtos, das Mercadorias e dos Serviços Vendidos | (5.597.694) | - | (5.597.694) |
| Materiais, Energia, Serviços de Terceiros | (459.096) | - | (459.096) |
| Custos referentes à Construção de Ativos Próprios | (831.356) | 90.090 | (741.266) |
| Valor Adicionado Bruto | 5.109.965 | - | 5.109.965 |
| Depreciação, Amortização | (233.715) | - | (233.715) |
| Valor Adicionado Líquido Produzido | 4.876.250 | - | 4.876.250 |
| Valor Adicionado Recebido em Transferência | 613.070 | - | 613.070 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 41.687 | - | 41.687 |
| Receitas Financeiras | 568.376 | - | 568.376 |
| Outras Receitas | 3.007 | - | 3.007 |
| Valor Adicionado Total a Distribuir | 5.489.320 | - | 5.489.320 |
| Distribuição do Valor Adicionado | | | |
| Pessoal | (557.866) | - | (557.866) |
| Remuneração Direta | (329.616) | - | (329.616) |
| Benefícios | (201.833) | - | (201.833) |
| FGTS | (26.417) | - | (26.417) |
| Impostos, Taxas e Contribuições | (3.764.354) | - | (3.764.354) |
| Federais | (2.253.465) | - | (2.253.465) |
| Estaduais | (1.506.122) | - | (1.506.122) |
| Municipais | (4.767) | - | (4.767) |
| Remuneração de Capital de Terceiros | (699.028) | - | (699.028) |
| Juros | (692.553) | - | (692.553) |
| Aluguéis | (6.475) | - | (6.475) |
| Remuneração de Capitais Próprios | (468.072) | - | (468.072) |
| Juros s/ Capital Próprio – JCP | (140.894) | - | (140.894) |
| Lucro Retido do Período | (327.178) | - | (327.178) |
| Valor Adicionado Distribuído | (5.489.320) | - | (5.489.320) |

* Não auditado

4.3. Novas Normas e Interpretações

As seguintes alterações de normas emitidas pelo IASB e entraram em vigor no período de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) no Brasil.

| Norma | CPC Correspondente | Alteração | Aplicação |
|---------|--------------------|--|------------------------------|
| IAS 1 | CPC 26 | Classificação dos passivos como circulante ou não circulante. | 01/01/2024 |
| IAS 1 | CPC 26 | Classificação dos passivos não circulantes com <i>Covenants</i> . | 01/01/2024 |
| IFRS 7 | CPC 40 | Novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores. | 01/01/2024 |
| IFRS 16 | CPC 06 | Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback". | 01/01/2024 |
| IFRS 10 | CPC 36 | Venda ou contribuição de ativos entre um Investidor e sua coligada ou <i>Joint Venture</i> . | Ainda não definida pelo IASB |

A Administração realizou uma análise e não identificou impactos significativos em suas Demonstrações Financeiras em decorrência da aplicação das alterações às normas.

Notas Explicativas**5. GESTÃO DE RISCO**

Os negócios do Grupo estão expostos aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

5.1. Risco Financeiro**5.1.1. Risco de Crédito**

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros e compromete o planejamento econômico-financeiro previsto pela Administração.

O Grupo adota a regra de lançar para perda definitiva por redução ao valor recuperável de contas a receber, os valores vencidos há mais de 5 anos, considerando que a possibilidade de êxito no recebimento é remota, mesmo tendo iniciado o processo de cobrança por meio administrativo e/ou judicial.

A legislação fiscal presume que a perda definitiva do crédito ocorre quando transpassados os prazos e cumpridas as exigências legais, podendo o contribuinte, a partir de então, deduzir o respectivo valor do imposto de renda e contribuição social a pagar.

As perdas efetivas sobre ativos financeiros e de contrato reconhecidas no resultado foram as seguintes:

| Descrição | NE | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
|--|-----------|-------------------|-------------------|
| Perda efetiva no recebimento de créditos | 9.2 | (42.791) | (34.413) |
| Total | | (42.791) | (34.413) |

| Descrição | NE | Controladora | | Consolidado | |
|---|-----------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (a) | 8 | 56.967 | 56.671 | 1.336.850 | 906.196 |
| Contas a Receber de Clientes (b) | 9 | - | - | 2.135.875 | 1.977.467 |
| Ativo Financeiro - Bonificação de Outorga (c) | 13.2 | - | - | 368.635 | 359.361 |
| Ativo Financeiro - Indenização Usina Pery (d) | 14.3 | - | - | 166.830 | 162.581 |
| Títulos e Valores Mobiliários (e) | | 208 | 208 | 208 | 208 |
| Ativo Financeiro Indenizável - Concessão (f) | 14 | - | - | 941.625 | 778.341 |
| Ativo Financeiro Setorial (f) | 13.1 | - | - | 108.825 | 94.538 |
| Total | | 57.175 | 56.879 | 5.058.848 | 4.278.692 |

a) O Grupo administra o risco de crédito aplicando a maior parte de seus recursos em instituições bancárias federais. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal possuem Rating AAA.

b) O Grupo atua na gestão de contas a receber, implementando políticas de cobrança, suspensão de fornecimento, condições de parcelamentos de débitos, conforme estabelecido em contrato e normas regulamentares. (NE 9.2)

c) A Administração considera reduzido o risco desse crédito, na Celesc G, visto que o contrato celebrado de venda da energia por cotas garante o ressarcimento do valor pago por meio da Receita Anual de Geração - RAG, atualizado, durante o prazo da concessão.

d) A Administração considera reduzido esse risco, na Celesc G, visto que o valor, atualizado, do ressarcimento dos bens não depreciados totalmente na Usina Pery no final da concessão em 2017, vem sendo inseridos na Receita Anual de Geração - RAG 2021, até o final do prazo da nova concessão.

e) A Companhia considera esse risco de crédito decorrente da possibilidade de incorrer em perdas resultantes do *valuation* e do recebimento de dividendos desses investimentos temporários. Esse tipo de risco envolve fatores externos e a Administração acompanha periodicamente suas variações ocorridas.

f) A Administração considera reduzido o risco desse crédito, visto que o contrato de concessão da Celesc D assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, correspondente aos custos e investimentos não recuperados por meio de tarifa.

Notas Explicativas

5.1.2. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com caixa ou outro ativo financeiro. O objetivo do Grupo ao administrar a liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo.

O Grupo também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. Os investimentos são financiados por meio de dívidas de médio e longo prazos junto a instituições financeiras. São desenvolvidas projeções econômico-financeiras de curto, médio e longo prazos, submetidas à apreciação da Administração. Além disso, ocorre anualmente a aprovação do orçamento operacional e de capital para o próximo exercício pela Administração.

O Grupo, por meio de controle do fluxo de caixa, monitora os recursos a serem liquidados, objetivando reduzir o custo de captação, o risco de renovação dos empréstimos. As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em liquidez imediata e a aderência à política de manter um nível de caixa mínimo.

O risco de liquidez, considera a redução na arrecadação de clientes, a impossibilidade de captação, inadimplência, excesso de despesas e/ou investimentos, para cumprir compromissos financeiros e a estratégia do negócio.

Os valores divulgados na tabela são as estimativas dos fluxos de caixa contratados não descontados em 30 de setembro de 2024.

| Descrição | Taxas % (i) | | | | | | Consolidado |
|---|--------------------------|------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|------------------|
| | | Menos de um mês | De um a três meses | De três meses a um ano | Entre um e cinco anos | Acima de cinco anos | Total |
| Caixa e Equivalente de Caixa | | 1.336.850 | - | - | - | - | 1.336.850 |
| Contas a Receber (líquido de PECLD) | | 2.018.202 | 59.605 | 50.914 | 6.853 | 301 | 2.135.875 |
| Depósitos Judiciais | | - | - | - | 438.765 | - | 438.765 |
| Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013) | | 49.470 | - | - | - | - | 49.470 |
| Ativo Financeiro Setorial | SELIC | - | - | - | 143.150 | - | 143.150 |
| Ativo Financeiro – Bonificação Outorga | IPCA | 3.779 | 7.464 | 32.366 | 146.195 | 241.293 | 431.097 |
| Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico da Usina Pery | IPCA | 1.653 | 3.266 | 14.189 | 64.691 | 111.609 | 195.408 |
| Total Ativo | | 3.409.954 | 70.335 | 97.469 | 799.654 | 353.203 | 4.730.615 |
| Empréstimos Bancário CDI | CDI + 0,8% a 1,65% a.a | 9.794 | 93.747 | 71.081 | 601.065 | - | 775.687 |
| Entidade de Previdência Privada | | 21.950 | 21.180 | 95.310 | 508.317 | 1.360.722 | 2.007.479 |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE Eletrobras | 5% a.a. | 9.497 | - | - | - | - | 9.497 |
| Debêntures – Celesc D | CDI + 0,95 a 2,6% a.a. | 74 | 146 | 370 | - | - | 590 |
| Debêntures – Celesc D | IPCA + 6,53 a 6,95% a.a. | 35.167 | 25.621 | 118.385 | 611.508 | 311.692 | 1.102.373 |
| Debêntures – Celesc G | IPCA + 4,3% a.a. | 17.159 | - | - | 161.734 | 1.863.546 | 2.042.439 |
| Fornecedores | | 646.926 | 280.706 | 167 | 28.689 | 12.642 | 927.799 |
| Passivo Financeiro Setorial | SELIC | 42.384 | 85.155 | 395.657 | - | - | 523.196 |
| Reserva Matemática a Amortizar | IPCA + 6% a.a. | 22.773 | 22.844 | - | - | - | 45.617 |
| BID | CDI + 0,71% a 1,88% a.a. | 104.271 | - | 35.052 | 355.956 | 1.708.383 | 2.203.662 |
| Total Passivo | | 909.995 | 533.031 | 719.127 | 2.267.269 | 5.256.985 | 9.686.407 |

(i) Fontes <https://www.portaldefinancas.com> e LCA Consultoria Econômica

5.1.3. Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, como taxas de câmbio e de juros, afetarão os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

As debêntures e os empréstimos (nacional e estrangeiro) captados pela Celesc D e as debêntures captados pela Celesc G, possuem regras contratuais para os passivos financeiros, fundamentalmente atrelados a essas exposições. Em 30 de setembro de 2024, o Grupo possui risco de mercado associado ao CDI, IPCA e SELIC. Deve-se considerar ainda à oscilação da taxa de inflação, podendo ter um custo maior na realização das operações.

Notas Explicativas

O risco de variação cambial, atrelado as alterações da moeda americana, relacionados aos pagamentos de energia comprada de Itaipu, são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo dos ativos/passivos setoriais.

5.1.4. Análise de Sensibilidade

A Companhia está exposta a risco de variações das taxas de juros pela oscilação do mercado nacional, sobretudo em seu resultado financeiro líquido, que é composto pelas receitas atreladas às aplicações financeiras e aos ativos e financeiros setoriais, entre outros componentes, e pelas despesas financeiras advindas dos empréstimos, financiamento e debêntures, além dos passivos financeiros setoriais e outros fatores.

Além disso, também está exposta às variações das taxas de inflação, que atualizam outros componentes, que também geram efeito no resultado financeiro líquido.

Com base nisso, a Companhia estimou uma variação das taxas de juros de 9,50% e das taxas de inflação de 3,36% para os próximos 12 meses, num cenário provável. Considerou, também, um cenário possível, com outras estimativas, e o resultado dessa avaliação está demonstrado no quadro abaixo:

| Índices | Efeitos das Contas sobre o Resultado | NE | Saldo | Consolidado | |
|--------------------|---|------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | | | Cenário Provável | Cenário Possível |
| CDI / Selic | | | | 9,50% | 14,25% |
| | Aplicações Financeiras | 8 | 1.310.395 | 1.434.883 | 1.497.126 |
| | Empréstimos | 22 | (2.033.649) | (2.226.846) | (2.323.444) |
| | Debêntures | 23 | (860.466) | (942.210) | (983.082) |
| | Passivo Financeiro Setorial | 13.1 | (397.464) | (544.048) | (562.927) |
| Total | | | (1.981.184) | (2.278.221) | (2.372.327) |
| IPCA | | | | 3,36% | 7,11% |
| | Ativo Financeiro Indenizável – Concessão | 14 | 939.204 | 970.761 | 1.005.981 |
| | Debêntures | 23 | (1.440.848) | (1.489.260) | (1.543.292) |
| | Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga | 13.2 | 368.635 | 381.021 | 394.845 |
| | Ativo Financeiro – Ind. Projeto Básico Usina Pery | 14.3 | 166.830 | 172.435 | 178.692 |
| | Reserva Matemática a Amortizar | 28 | (45.406) | (46.932) | (48.634) |
| Total | | | (11.585) | (11.975) | (12.408) |

Fonte das Taxas Utilizadas: LCA Consultoria Econômica

5.2. Gestão de Capital

Os objetivos ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas ou ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, incluindo empréstimos de curto e longo prazo e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

A tabela a seguir apresenta o Índice de Alavancagem Financeira:

Notas Explicativas

| Descrição | NE nº | Consolidado | |
|--|-------|------------------|------------------|
| | | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Empréstimos e Financiamentos – Moeda Nacional | 22 | 653.395 | 671.494 |
| Empréstimos e Financiamentos – Moeda Estrangeira | 22 | 1.380.836 | 1.303.171 |
| Debêntures | 23 | 2.301.314 | 1.196.606 |
| (-) Caixa e Equivalentes de Caixa | 8 | (1.336.850) | (906.196) |
| Dívida Líquida | | 2.998.695 | 2.265.075 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 3.382.979 | 2.932.567 |
| Total do Capital | | 6.381.674 | 5.197.642 |
| Índice de Alavancagem Financeira (%) | | 46,99% | 43,58% |

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

6.1. Estimativa do Valor Justo

Para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, a Companhia divulga, por nível, na seguinte hierarquia:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos a que a Companhia possa ter acesso na data de mensuração (Nível 1);
- Informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o Ativo ou Passivo, seja diretamente, como preços, ou indiretamente, como derivados dos preços (Nível 2);
- Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado, ou seja, inserções não observáveis (Nível 3).

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para mensurar os instrumentos financeiros ao valor justo incluem:

- Abordagem de Mercado;
- Abordagem de Custo;
- Abordagem de Receita;
- Outras técnicas.

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 30 de setembro de 2024:

| | NE | Nível | Consolidado | | | |
|---|----|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| | | | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| Ativos Financeiros: | | | | | | |
| Valor justo por meio do resultado | | | 941.625 | 941.625 | 778.341 | 778.341 |
| Ativo Indenizatório (concessão de distribuição) (d) | 14 | 3 | 939.204 | 939.204 | 775.920 | 775.920 |
| Ativo Indenizatório (concessão de geração) (d) | 14 | 3 | 2.421 | 2.421 | 2.421 | 2.421 |
| Custo amortizado | | | 4.166.485 | 4.166.485 | 3.551.236 | 3.551.236 |
| Caixa e equivalentes de caixa (e) | | 8 | 1.336.850 | 1.336.850 | 906.196 | 906.196 |
| Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/13) (e) | | | 49.470 | 49.470 | 51.093 | 51.093 |
| Contas a Receber de Clientes (a) | | 9 | 2.135.875 | 2.135.875 | 1.977.467 | 1.977.467 |
| Ativo Financeiro Setorial (e) | | 13 | 108.825 | 108.825 | 94.538 | 94.538 |
| Ativo Financeiro Bonificação de outorga (e) | | 13.2 | 368.635 | 368.635 | 359.361 | 359.361 |
| Ativo Financeiro Indenização Projeto Básico Us Pery (e) | | 14 | 166.830 | 166.830 | 162.581 | 162.581 |
| Valor justo por meio do resultado abrangente | | | 208 | 208 | 208 | 208 |
| Outros (c) | | 1 | 208 | 208 | 208 | 208 |
| Total dos ativos financeiros | | | 5.108.318 | 5.108.318 | 4.329.785 | 4.329.785 |
| Passivos Financeiros: | | | | | | |
| Custo amortizado | | | 6.374.152 | 6.416.235 | 5.748.433 | 5.732.205 |
| Passivo Financeiro Setorial (e) | | 13 | 506.289 | 506.289 | 903.863 | 903.863 |
| PIS e Cofins a restituir para consumidores (e) | | 29 | 365.396 | 365.396 | 340.748 | 340.748 |
| Fornecedores (e) | | 21 | 927.799 | 927.799 | 1.089.092 | 1.089.092 |
| Empréstimos e financiamentos (b) | | 22 | 2.034.231 | 2.013.383 | 1.974.665 | 1.932.416 |
| Debêntures (b) | | 23 | 2.301.314 | 2.364.245 | 1.196.606 | 1.222.627 |
| Dividendos e JSCP (e) | | 12 | 229.626 | 229.626 | 211.329 | 211.329 |
| Encargos Setoriais – CDE (e) | | 26 | 9.497 | 9.497 | 32.130 | 32.130 |
| Total dos passivos financeiros | | | 6.374.152 | 6.416.235 | 5.748.433 | 5.732.205 |

Notas Explicativas

Apuração dos valores justos:

- Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes pelo valor contábil, menos a provisão por redução ao valor recuperável, estejam próximos de seus valores justos.
- O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.
- Para a conta Outros, os investimentos temporários são avaliados por VJORA, calculado conforme cotações de preço publicadas em mercado ativo.
- Para os ativos financeiros indenizáveis, avaliados por VJR, os valores justos são similares aos valores contábeis.
- O valor justo é estimado próximo ao seu valor contábil. A Celesc G aguarda a definição por parte da ANEEL em relação a solicitação feita de indenização de ativos das usinas que não estavam totalmente depreciados.

7. QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade do crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada mediante referência às classificações internas de cessão de limites de crédito.

| | Consolidado | |
|--|--------------------|-------------------|
| Contas a Receber de Clientes | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Grupo 1 – Clientes com Arrecadação no Vencimento | 834.392 | 983.213 |
| Grupo 2 – Clientes com atraso entre 01 e 90 dias | 934.869 | 718.165 |
| Grupo 3 – Clientes com atraso superior a 90 dias | 796.065 | 627.608 |
| Subtotal | 2.565.326 | 2.328.986 |
| PECLD com clientes (NE 9.2) | (429.451) | (351.519) |
| Total | 2.135.875 | 1.977.467 |

Todos os demais ativos financeiros que a Companhia mantém, principalmente, contas correntes e aplicações financeiras são considerados de alta qualidade e não apresentam indícios de perdas.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Inclui o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins.

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Recursos em Banco e em Caixa | 28 | 6 | 26.455 | 115.183 |
| Aplicações Financeiras | 56.939 | 56.665 | 1.310.395 | 791.013 |
| Total | 56.967 | 56.671 | 1.336.850 | 906.196 |

As aplicações financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitas a risco significativo de mudança de valor. Esses títulos se referem a Certificados de Depósito Bancários – CDBs, remunerados em média pela taxa de 96% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos líquidos de imposto de renda auferidos. Em 2023, os títulos também eram CDBs, remunerados em média pela taxa de 96% da variação do CDI.

9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

9.1. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

As contas a receber de clientes correspondem, principalmente, aos valores a receber de clientes pelo fornecimento, suprimento de energia faturada e estimativa de energia fornecida não faturada no decurso normal das atividades do Grupo.

Notas Explicativas

As contas a receber de clientes são reconhecidas ao valor faturado e deduzidas das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD.

| Descrição | Vincendas | Vencidas Até 90 dias | Consolidado | |
|---|------------------|----------------------|-----------------------------|------------------|
| | | | Vencidas Há mais de 90 dias | 30.09.2024 |
| Consumidores (i) | 662.245 | 540.319 | 632.785 | 1.835.349 |
| Residencial | 357.154 | 289.907 | 333.352 | 980.413 |
| Industrial | 69.444 | 52.200 | 93.183 | 214.827 |
| Comércio | 127.110 | 95.331 | 170.521 | 392.962 |
| Rural | 42.327 | 25.292 | 20.127 | 87.746 |
| Poder Público | 33.680 | 30.085 | 8.926 | 72.691 |
| Iluminação Pública | 16.178 | 34.362 | 4.179 | 54.719 |
| Serviço Público | 16.352 | 13.142 | 2.497 | 31.991 |
| Suprimento a Outras Concessionárias | 155.709 | 34.323 | 54.550 | 244.582 |
| Concessionárias e Permissionárias | 234.072 | 28.918 | 11.248 | 274.238 |
| Transações no Âmbito da CCEE (ii) | - | - | - | - |
| Outros Créditos (iii) | 7.732 | 5.405 | 43.302 | 56.439 |
| Arrecadação em Processo de Classificação (iv) | (86.095) | - | - | (86.095) |
| Total | 817.954 | 574.642 | 687.335 | 2.079.931 |
| Receita Não Faturada | 485.395 | - | - | 485.395 |
| PECLD com Clientes | (7.679) | (12.994) | (408.778) | (429.451) |
| Total Contas a Receber de Clientes – Líquido | 1.295.670 | 561.648 | 278.557 | 2.135.875 |
| Circulante | | | | 2.128.721 |
| Não Circulante | | | | 7.154 |

| Descrição | Vincendas | Vencidas Até 90 dias | Consolidado | |
|---|------------------|----------------------|-----------------------------|------------------|
| | | | Vencidas Há mais de 90 dias | 31.12.2023 |
| Consumidores (i) | 760.343 | 263.898 | 459.245 | 1.483.486 |
| Residencial | 385.461 | 163.481 | 240.776 | 789.718 |
| Industrial | 83.756 | 30.089 | 80.127 | 193.972 |
| Comércio | 159.743 | 48.897 | 123.793 | 332.433 |
| Rural | 53.162 | 16.098 | 12.861 | 82.121 |
| Poder Público | 44.658 | 5.218 | 1.386 | 51.262 |
| Iluminação Pública | 17.294 | 23 | 283 | 17.600 |
| Serviço Público | 16.269 | 92 | 19 | 16.380 |
| Suprimento a Outras Concessionárias | 226.724 | 13.448 | 37.400 | 277.572 |
| Concessionárias e Permissionárias | 232.398 | 3.070 | 1.613 | 237.081 |
| Transações no Âmbito da CCEE (ii) | 152 | - | - | 152 |
| Outros Créditos (iii) | 27.954 | 10.378 | 35.787 | 74.119 |
| Arrecadação em Processo de Classificação (iv) | (33.780) | - | - | (33.780) |
| Total | 987.067 | 277.346 | 496.645 | 1.761.058 |
| Receita Não Faturada | 567.928 | - | - | 567.928 |
| PECLD com Clientes | (8.414) | (6.989) | (336.116) | (351.519) |
| Total Contas a Receber de Clientes – Líquido | 1.546.581 | 270.357 | 160.529 | 1.977.467 |
| Circulante | | | | 1.952.160 |
| Não Circulante | | | | 25.307 |

- (i) Os saldos por classe de consumidores são a somatória do faturamento e do parcelamento de débitos. Os parcelamentos estão a valor presente, considerando o montante e a taxa de juro de 1,0% a.m.
- (ii) Saldo a receber originário de liquidação mensal do mercado de curto prazo centralizado pela CCEE.
- (iii) Os valores são referentes, principalmente, ao serviço cobrável (taxado), participação financeira do consumidor e parcelamento de fatura no cartão de crédito.
- (iv) O aumento no saldo na conta Arrecadação a Classificar é indicativo das inconsistências no processamento parcial da arrecadação de algumas faturas, decorrentes da transição para o novo sistema comercial.

9.2. Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

Na Celesc D as perdas de crédito esperadas são determinadas por aplicar uma matriz de provisionamento que considera todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

Notas Explicativas

A composição do saldo da PECLD, por classe de consumo está demonstrada a seguir:

| Consumidores | Consolidado | |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Residencial | 204.901 | 166.340 |
| Industrial | 85.505 | 75.914 |
| Comércio, Serviços e Outras | 93.869 | 73.810 |
| Rural | 6.998 | 5.542 |
| Poder Público | 626 | 222 |
| Iluminação Pública | 659 | 284 |
| Serviço Público | 1.197 | 19 |
| Concessionárias e Permissionárias | 199 | 195 |
| Consumidores Livres | 5.950 | 2.365 |
| Outros | 29.547 | 26.828 |
| Total Circulante | 429.451 | 351.519 |

Na controlada Celesc G, a inadimplência é de R\$1,37 milhões é decorrente de um cliente da classe industrial que se encontra em recuperação judicial, este valor está totalmente lançado em perdas estimadas. A Celesc G mantém a ação judicial para cobrança.

A seguir a demonstração da movimentação do saldo de PECLD ocorrida:

| Descrição | Consolidado |
|--|----------------|
| | Total |
| Saldo em 31.12.2023 | 351.519 |
| Provisão/Reversão Constituída no Período | 120.723 |
| Perda efetiva de contas a receber (NE 5.1) | (42.791) |
| Saldo em 30.09.2024 | 429.451 |

A Celesc D, utiliza a matriz de provisões como expediente prático para estimar suas perdas de crédito esperadas ao longo dos próximos doze meses, tendo sido atualizada no mês de dezembro de 2023. As perdas de crédito esperadas consideram sua experiência histórica, ajustando-a para melhor refletir as informações sobre as condições atuais e previsões razoáveis e suportáveis das condições econômicas futuras, sem desconsiderar as informações de mercado sobre o risco de crédito.

Para elaboração da matriz de inadimplência foi utilizado relatório extraído e enviado mensalmente para a ANEEL com os valores faturados e não recebidos. O objetivo do relatório é demonstrar os valores não recebidos (vencidos e vincendos) de cada faturamento até a data competência escolhida e definir o ponto de estabilização da curva de envelhecimento da fatura, o *Aging*.

A seguir, são apresentados os valores e os percentuais de perdas esperadas segregados por classe de consumo, aplicados no reconhecimento da Celesc D:

| Saldo de Recebíveis Aging / Meses | Concessionárias e Permissionárias | Residencial | Industrial | Comercial | Rural | Poder Público | Iluminação Pública | Serviço Público |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|--------------------|-----------------|
| | | A vencer | 233.823 | 357.154 | 69.444 | 127.110 | 42.327 | 33.680 |
| Vencidos 0 a 3 meses | 28.918 | 289.907 | 52.200 | 95.331 | 25.292 | 30.085 | 34.362 | 13.142 |
| Vencidos 3 a 6 meses | 9.306 | 80.750 | 12.516 | 40.070 | 7.056 | 8.491 | 4.173 | 2.472 |
| Vencidos 6 a 12 meses | 367 | 48.597 | 11.596 | 18.975 | 3.104 | 238 | 1 | 11 |
| Vencidos 12 a 18 meses | 214 | 36.395 | 7.996 | 15.739 | 2.767 | 12 | 1 | 2 |
| Vencidos 18 a 24 meses | 88 | 30.824 | 9.471 | 16.507 | 1.608 | 2 | - | 2 |
| Vencidos 24 a 36 meses | 92 | 58.879 | 10.509 | 29.523 | 2.987 | 15 | - | 10 |
| Vencidos 36 a 48 meses | 406 | 44.170 | 23.227 | 26.350 | 1.461 | 118 | - | - |
| Vencidos 48 a 60 meses | 774 | 27.932 | 9.007 | 15.277 | 1.048 | 6 | - | - |
| Vencidos há + 60 meses | - | 5.805 | 7.491 | 8.080 | 96 | 44 | 4 | - |
| Total | 273.988 | 980.413 | 213.457 | 392.962 | 87.746 | 72.691 | 54.719 | 31.991 |

Notas Explicativas

| Expectativa de Perda | | | | | | Poder | Iluminação | Serviço |
|------------------------|---------|-------------|------------|-----------|---------|---------|------------|---------|
| Aging / Meses | Geral | Residencial | Industrial | Comercial | Rural | Público | Pública | Público |
| A vencer | 0,55% | 0,73% | 0,39% | 0,57% | 0,17% | 0,01% | 0,00% | 0,01% |
| Vencidos 0 a 3 meses | 2,76% | 2,37% | 3,45% | 3,17% | 0,94% | 0,11% | 0,07% | 0,32% |
| Vencidos 3 a 6 meses | 26,02% | 22,05% | 54,01% | 26,57% | 7,53% | 4,71% | 15,06% | 45,78% |
| Vencidos 6 a 12 meses | 45,75% | 39,96% | 76,32% | 37,49% | 18,46% | 12,08% | 100,00% | 71,62% |
| Vencidos 12 a 18 meses | 60,54% | 54,79% | 91,37% | 46,53% | 34,64% | 18,03% | 100,00% | 86,98% |
| Vencidos 18 a 24 meses | 70,42% | 68,75% | 96,42% | 52,89% | 45,54% | 46,42% | 100,00% | 86,98% |
| Vencidos 24 a 36 meses | 76,72% | 77,56% | 96,51% | 57,81% | 58,80% | 56,74% | 100,00% | 90,11% |
| Vencidos 36 a 48 meses | 84,98% | 86,20% | 99,62% | 68,92% | 73,83% | 85,34% | 100,00% | 90,11% |
| Vencidos 48 a 60 meses | 90,61% | 92,64% | 99,89% | 81,63% | 87,12% | 100,00% | 100,00% | 90,11% |
| Vencidos há + 60 meses | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% |

A aplicação da matriz em outras contas a receber, que não sejam faturas de energia, são os percentuais denominados Classe Geral.

10. ESTOQUES

Os estoques são compostos por materiais destinados à manutenção das operações de geração e, principalmente, de distribuição de energia.

| Descrição | Consolidado | |
|---------------------------|---------------|---------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Almoxarifado Distribuição | 21.558 | 23.202 |
| Almoxarifado Geração | 68 | 68 |
| Outros | 3 | - |
| Total | 21.629 | 23.270 |

11. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os saldos de IRPJ e CSLL a compensar na Controladora são decorrentes do reconhecimento de saldo negativo de exercícios anteriores e suas atualizações financeiras além do IRRF incidente sobre os JCP creditados por suas participadas e sobre aplicações financeiras. Nas controladas os saldos são decorrentes de saldo negativo de exercícios anteriores e suas atualizações financeiras, crédito de IRPJ referente a Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem de incentivos fiscais), aplicações financeiras e o recolhimento de IRPJ e CSLL por estimativa realizado durante os nove meses.

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| IRPJ e CSLL a compensar | 57.275 | 61.925 | 261.520 | 94.572 |
| Total | 57.275 | 61.925 | 261.520 | 94.572 |

Os créditos de ICMS a recuperar registrados no ativo não circulante são decorrentes de aquisições de ativo imobilizado e podem ser compensados em até 48 meses.

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|------------|----------------|----------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo) | - | - | 509.883 | 584.061 |
| ICMS | - | - | 53.632 | 61.482 |
| PIS/COFINS (i) | - | - | 20.959 | - |
| Outros | - | - | 736 | 993 |
| Total | - | - | 585.210 | 646.536 |
| Circulante | - | - | 193.303 | 173.012 |
| Não Circulante | - | - | 391.907 | 473.524 |

(i) O valor a recuperar do PIS/COFINS é decorrente de revisão nos processos de apuração destes tributos, na Celesc D, no exercício de 2023.

Notas Explicativas

11.1. PIS/COFINS (Exclusão do ICMS da base de cálculo) - 2ª ação

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------|--------------|------------|----------------|----------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Saldo em 31.12.2023 | - | - | - | 584.061 |
| Atualização financeira | - | - | 32.472 | - |
| Baixa por utilização do crédito | - | - | (106.651) | - |
| Saldo em 30.09.2024 | - | - | 509.882 | - |
| Circulante | - | - | 142.201 | - |
| Não Circulante | - | - | 367.681 | - |

Em 9 de julho de 2019, a Celesc D ingressou com uma segunda ação, pleiteando a devolução dos valores referentes ao período de janeiro de 2015 em diante. A ação foi julgada procedente em primeira instância, reconhecendo o direito da concessionária de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, a partir de 1º de janeiro de 2015, decisão confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região ao analisar o recurso interposto pela União – Fazenda Nacional.

Entretanto, em decorrência da modulação dos efeitos da decisão proferida houve, em juízo de retratação, a limitação do direito à repetição do indébito, a partir de 15 de março de 2017, data do julgamento do mérito do Recurso Extraordinário nº 574.706 pelo Supremo Tribunal Federal. O processo transitou em julgado, em 26 de maio de 2022, e a obtenção da habilitação dos créditos pela Receita Federal ocorreu em 27 de dezembro de 2022, iniciando em fevereiro de 2023 os processos de compensações dos tributos vincendos com o crédito habilitado.

Em 05 de janeiro de 2024, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria Normativa nº 14, limitando a utilização de créditos cujo valor total seja igual ou superior a R\$500,0 milhões, decorrentes de decisão judicial transitada em julgado para compensação de débitos próprios, no prazo mínimo de sessenta meses.

Em decorrência das compensações futuras deste saldo, a Celesc D classificou para o ativo circulante o crédito de PIS/COFINS com base nas projeções de valores a serem compensados nos próximos doze meses.

12. DIVIDENDOS/JCP A RECEBER E OUTROS

12.1. Dividendos e JCP a Receber

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Dividendos Xavantina | - | - | 178 | - |
| Dividendos SCGÁS | - | 1.367 | - | 1.367 |
| Dividendos ECTE | - | 3.123 | - | 3.123 |
| Dividendos DFESA | - | 514 | - | 514 |
| JCP Celesc G | 21.808 | 43.616 | - | - |
| JCP Celesc D | 215.024 | 174.528 | - | - |
| JCP SCGÁS | 1.400 | 1.150 | 1.400 | 1.150 |
| JCP EDP Transmissão Aliança | - | - | 3.513 | 3.513 |
| Total Circulante | 238.232 | 224.298 | 5.091 | 9.667 |

Notas Explicativas

12.2. Outros Ativos e Passivos – Circulantes e Não Circulantes

12.2.1 Outros Ativos

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|------------|----------------|----------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Subsídio Decreto nº 7.891/2013 | - | - | 49.470 | 51.093 |
| ICMS ST (i) | - | - | 52.592 | 37.537 |
| Compartilhamento de Infraestrutura (ii) | - | - | 43.091 | 44.301 |
| Adiantamento Proinfa (iii) | - | - | 23.101 | 24.873 |
| Diferença Reembolso CDE | - | - | 6.738 | - |
| Programa Baixa Renda | - | - | 6.551 | 6.645 |
| Despesas Pagas Antecipadamente (iv) | 545 | 442 | 2.480 | 3.114 |
| Conta Bandeiras | - | - | 5.752 | 3.684 |
| Destinado a Alienação | - | - | 4.455 | 3.075 |
| Pessoal a Disposição | - | - | 786 | 794 |
| Adiantamentos Diversos (v) | 78 | 71 | 20.895 | 7.795 |
| Bônus Escassez Hídrica | - | - | 1.138 | 1.138 |
| Taxas Regulamentares a Compensar | - | - | - | 8.156 |
| Alienação de Bens e Direitos | - | - | 10.402 | - |
| Outros Créditos (vi) | - | - | 3.923 | 2.197 |
| Total | 623 | 513 | 231.374 | 194.402 |
| Circulante | 623 | 513 | 217.251 | 191.326 |
| Não Circulante | - | - | 14.123 | 3.076 |

(i) ICMS Substituição Tributária - ST

Valores a receber dos Consumidores Livres provenientes da cobrança de tributos nas faturas de energia elétrica vinculados ao Convênio/CONFAZ nº 77, de 5 de agosto de 2011, líquidos de perdas estimadas de recebimento.

(ii) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

(iii) Adiantamento do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA

Refere-se ao adiantamento do encargo regulamentado pelo Decreto nº 5.025/2004, na Celesc D, que tem como objetivo aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica.

(iv) Despesas Pagas Antecipadamente

Correspondem, principalmente, aos prêmios de seguros no valor de R\$500 mil.

(v) Adiantamentos diversos

As principais despesas antecipadas são adiantamentos de salário (R\$578,6 mil), de 13º salário (R\$11,6 milhões), férias (R\$1,6 milhões) e vale-alimentação (R\$6,5 milhões).

(vi) Outros Créditos

Correspondem principalmente a valores a receber de multa contratual com fornecedores e danos causados por terceiros ao patrimônio da Companhia.

Notas Explicativas**12.2.2. Outros Passivos**

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|--------------|----------------|----------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Empregados à Disposição | 831 | 830 | - | - |
| Partes Relacionadas/Celos | 85 | - | 11.360 | 33 |
| Partes Relacionadas/Governo de SC | - | - | - | 5.846 |
| Cosip | - | - | 57.287 | 42.053 |
| Contrato Convênios | - | - | 10.417 | 13.200 |
| Diferença Subsídio CDE | - | - | 2.844 | 3.283 |
| Obrigações com Empregados | - | - | 78 | 634 |
| Faturas de Energia Pagas em Duplicidade | - | - | 17.612 | 8.616 |
| Bônus Itaipu | - | - | 130 | 133 |
| Créditos a Pagar ao Consumidor | - | - | 14.541 | 5.553 |
| Créditos de ICMS em Processo de Pagamento | - | - | 6.870 | 5.264 |
| Penalidade DIC/FIC | - | - | 796 | 1.838 |
| Bônus Escassez Hídrica | - | - | 1.153 | 1.146 |
| Acionistas | 205 | 205 | 205 | 205 |
| Contrato Cobrança Serviços Terceiros | 587 | 120 | 587 | 120 |
| Pagamento Despesas Judiciárias | - | 14 | - | 14 |
| Seguro a Pagar | - | - | 1.565 | 404 |
| Cauções em Garantia | 103 | 201 | 182 | 277 |
| Outros | 2 | - | 19.374 | 19.260 |
| Total Circulante | 1.813 | 1.370 | 145.001 | 107.879 |

13. ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS**13.1. Ativo/Passivo Financeiro Setorial**

O Ativo/Passivo Financeiro Setorial é composto por valores oriundos da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e aqueles realmente incorridos durante a vigência da tarifa. Para esta parcela deve haver a neutralidade em relação ao desempenho da empresa, seja ela um ativo ou passivo financeiro, sendo integralmente repassados ao consumidor como adição ou redução da tarifa.

| Descrição | 31.12.2023 | Apro- priação | Amorti- zação | Remune- ração | Transfe- rência | 30.09.2024 | Consolidado | | | |
|------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------------|
| | | | | | | | Saldo em Amortização (i) | Saldo em Constituição (ii) | Circulante | Não circulante |
| Ativo Financeiro Setorial | 569.899 | 179.384 | (201.396) | 19.146 | 46.712 | 613.745 | 384.542 | 229.203 | 408.735 | 205.010 |
| Aquisição de Energia | 229.668 | (102.119) | (17.725) | (4.436) | 10.216 | 115.604 | - | 115.604 | 12.203 | 103.401 |
| Transporte Rede Básica (a) | 199.340 | 60.233 | (112.921) | 13.000 | - | 159.652 | 149.272 | 10.380 | 150.367 | 9.285 |
| Transporte de Energia | 24.167 | 5.918 | (13.618) | 1.591 | - | 18.058 | 18.058 | - | 18.058 | - |
| ESS | 52.214 | 94.533 | (28.476) | 6.403 | - | 124.674 | 74.505 | 50.169 | 79.800 | 44.874 |
| CDE | 3.374 | 77.484 | (9.169) | 2.122 | - | 73.811 | 73.811 | - | 73.811 | - |
| Neutralidade Parcela A | 18.115 | 34.222 | - | 434 | - | 52.771 | - | 52.771 | 5.570 | 47.201 |
| Sobrecontratação de Energia | 41.034 | 8.015 | (14.261) | (36) | - | 34.752 | 34.752 | - | 34.752 | - |
| Crédito de PIS/COFINS | - | - | (3.852) | - | 36.496 | 32.644 | 32.644 | - | 32.644 | - |
| Outros | 1.987 | 1.098 | (1.374) | 68 | - | 1.779 | 1.500 | 279 | 1.530 | 249 |
| Passivo Financeiro Setorial | (1.379.224) | (731.013) | 1.227.628 | (52.280) | (76.320) | (1.011.209) | (887.656) | (123.553) | (915.024) | (96.185) |
| Aquisição de Energia | - | - | 11.951 | 4.567 | (107.969) | (91.451) | (91.451) | - | (91.451) | - |
| Custo Energia de Itaipu (b) | (195.985) | (52.460) | 169.946 | (16.062) | (10.216) | (104.777) | (94.561) | (10.216) | (95.639) | (9.138) |
| Proinfra | (20.890) | (11.343) | 23.455 | (1.778) | - | (10.556) | (10.556) | - | (10.556) | - |
| Transporte de Energia | - | (2.250) | - | (43) | - | (2.293) | - | (2.293) | (242) | (2.051) |
| CDE | (9.228) | (14.382) | 9.781 | (553) | - | (14.382) | - | (14.382) | (1.518) | (12.864) |
| Neutralidade Parcela A (c) | (54.160) | (197.467) | 76.054 | (9.955) | - | (185.528) | (185.528) | - | (185.528) | - |
| Sobrecontratação de Energia | (56.241) | (100.147) | 56.241 | (7.822) | 107.969 | - | - | - | - | - |
| Devoluções Tarifárias (d) | (589.070) | (42.861) | 558.840 | (1.675) | - | (74.766) | (62.000) | (12.766) | (62.495) | (12.271) |
| Bandeiras Tarifárias | (174) | (16.797) | - | - | - | (16.971) | - | (16.971) | (16.971) | - |
| Risco Hidrológico (e) | (406.468) | (287.990) | 277.011 | (12.792) | - | (430.239) | (374.335) | (55.904) | (380.236) | (50.003) |
| CDE Modicidade Eletrobras | (31.876) | - | 35.845 | (3.097) | (60.045) | (59.173) | (55.506) | (3.667) | (55.893) | (3.280) |
| Outros | (15.132) | (5.316) | 8.504 | (3.070) | (6.059) | (21.073) | (13.719) | (7.354) | (14.495) | (6.578) |
| Saldo Ativos/ (Passivos) | (809.325) | (551.629) | 1.026.232 | (33.134) | (29.608) | (397.464) | (503.114) | 105.650 | (506.289) | 108.825 |

O saldo do ativo financeiro setorial em constituição é em função da cobertura tarifária não estar aderente em relação aos custos incorridos, ou seja, uma cobertura tarifária insuficiente para cobrir todos os custos gerando um valor a ser recebido no RTA de 2025.

(i) Saldo em amortização – corresponde a amortização em 12 meses dos itens incluídos no RTA de agosto de 2024.

(ii) Saldo em constituição – corresponde a constituição, ativa ou passiva, dos itens que serão incluídos no próximo RTA que ocorrerá em agosto de 2025:

a) Transporte Rede Básica: A constituição de ativo regulatório desta conta está em linha com o que podemos observar nos últimos anos. Como o reajuste tarifário da Celesc é homologado já com

Notas Explicativas

as novas tarifas de transmissão dos próximos 12 meses, a CVA Rede Básica percebe os efeitos de mercado e dos novos pontos de uso.

- b) Custos de Aquisição de Energia – O montante expressivo da CVA energia se deve ao aumento das contas relacionadas a energia dentro do Sumário 001. Principalmente as contas que refletem os efeitos das usinas, provocados pela escassez de energia hídrica no SIN.
- c) Custo da energia de Itaipu: reflete a variação da conta em relação ao que foi estipulado como cobertura Pmix.
- d) Neutralidade da Parcela A: A Conta captura a variação entre os valores faturados e os valores determinados como cobertura para a Parcela A da Celesc, ou seja, os custos não gerenciáveis. O valor expressivo foi provocado pelo faturamento abaixo do esperado no mês de setembro.
- e) Encargos de Serviços de Sistema – A conta encargos foi pressionada pelos custos relacionados a escassez de energia hidráulica.
- f) Risco Hidrológico – Antecipação: Os valores em constituição, referem-se a reversão da cobertura tarifária dos custos de Risco Hidrológico, prevista no processo tarifário, que fazem frente aos custos do GSF para as usinas hidrelétricas.

Com a operacionalização da Medida Provisória nº 1.212/2024, que trata da antecipação dos recebíveis da Eletrobras para quitação integral antecipada das contas Covid e Escassez Hídrica, o encargo da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE teve uma redução de pagamentos no montante de R\$16,8 milhões mensais, a partir de setembro de 2024. Essa redução está sendo capturada pela Parcela A e será aplicada no próximo reajuste tarifário.

Composição do saldo do período segregado por RTA:

| Descrição | Consolidado | |
|---|------------------|--------------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| CVA 2023 – Período de 22.08.2022 a 21.08.2023 | - | (45.295) |
| CVA 2024 – Período de 22.08.2023 a 21.08.2024 | 119.078 | 327.955 |
| CVA 2025 – Período de 22.08.2024 a 21.08.2025 | 149.262 | - |
| Total – CVA | 268.340 | 282.660 |
| Outros Itens – Período de 22.08.2022 a 21.08.2023 | - | (919.178) |
| Outros Itens – Período de 22.08.2023 a 21.08.2024 | (622.192) | (172.807) |
| Outros Itens – Período de 22.08.2024 a 21.08.2025 | (43.612) | - |
| Total – Outros Itens – CVA | (665.804) | (1.091.985) |
| Total | (397.464) | (809.325) |

13.2. Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga

Em 2016, a Celesc G pagou R\$228,6 milhões a título de Bonificação de Outorga – BO, nos termos da Lei nº 12.783/2013 e conforme regras do Edital de Leilão Aneel nº 12/2015, referentes às novas concessões das Usinas Garcia, Bracinho, Palmeiras, Cedros e Salto. A devolução desse montante está inclusa na RAG dessas usinas e será ressarcido pelos consumidores ao longo de 30 anos com reajuste anual pelo IPCA, conforme definido pela ANEEL.

O saldo do ativo financeiro para cada uma das usinas é calculado pelo valor pago do Retorno de Bonificação de Outorga – RBO, por meio da RAG homologada anualmente pela ANEEL; pelos juros mensais calculados com base na Taxa de Juros Efetiva – TIR; e a atualização monetária pelo IPCA.

| Descrição | Consolidado | | | | | Total |
|----------------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|-----------------|----------------|
| | Usina Garcia | Usina Bracinho | Usina Cedros | Usina Salto | Usina Palmeiras | |
| Saldo em 31.12.2023 | 52.350 | 75.332 | 57.429 | 34.873 | 139.377 | 359.361 |
| Atualização Monetária | 1.644 | 2.366 | 1.806 | 1.091 | 4.394 | 11.301 |
| Juros | 4.718 | 6.885 | 5.074 | 3.575 | 11.067 | 31.319 |
| Amortização | (5.019) | (7.247) | (5.378) | (3.689) | (12.013) | (33.346) |
| Saldo em 30.09.2024 | 53.693 | 77.336 | 58.931 | 35.850 | 142.825 | 368.635 |
| Circulante | | | | | | 43.054 |
| Não Circulante | | | | | | 325.581 |

A amortização do ativo financeiro Bonificação de Outorga ocorre em contrapartida ao reconhecimento da receita de suprimento de energia elétrica.

Notas Explicativas**14. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL – CONCESSÃO**

| Descrição | Consolidado | |
|---|--------------------|-------------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Ativo Financeiro Indenizável – Distribuição de Energia | 939.204 | 775.920 |
| Em Serviço | 939.204 | 775.920 |
| Ativo Financeiro Indenizável – Geração de Energia | 169.251 | 165.002 |
| Ativo Indenizável | 2.421 | 2.421 |
| Ativo Indenizável – Projeto Básico Usina Pery | 166.830 | 162.581 |
| Total | 1.108.455 | 940.922 |
| Circulante | 18.865 | 18.215 |
| Não Circulante | 1.089.590 | 922.707 |

14.1. Ativo Financeiro Indenizável – Distribuição de Energia

As obras em andamento relacionadas principalmente com a construção e ampliação de subestações, linhas e redes de distribuição e equipamentos de medição, mensurados ao custo histórico, líquidos das obrigações especiais, são contabilizadas como Ativos de Contrato.

À medida que essas obras são concluídas, em virtude da prorrogação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999, a Celesc D bifurca seus bens vinculados à concessão em Ativo Intangível e Ativo Financeiro Indenizável.

Com base na Interpretação Técnica ICPC 01/IFRIC 12 – Contratos de Concessão, o Ativo Financeiro Indenizável, refere-se ao valor justo dos investimentos realizados, vinculados à concessão, correspondente ao direito estabelecido de receber caixa via indenização no momento da reversão dos ativos ao poder concedente no término da concessão.

A parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão é bifurcada para o Ativo Intangível, sendo amortizada até o final da concessão.

| Descrição | Consolidado |
|---|--------------------|
| | Total |
| Saldo em 31.12.2023 | 775.920 |
| (+) Transferência de Ativo de Contrato | 145.699 |
| (+) Atualização do Ativo Financeiro Indenizável - Concessão | 19.373 |
| (-) Resgate | (1.788) |
| Saldo em 30.09.2024 | 939.204 |

(i) IPCA

O reconhecimento do valor justo do Ativo Financeiro Indenizável da concessão de distribuição é contabilizado como receita operacional bruta.

14.2. Ativo Financeiro Indenizável – Geração de Energia

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa – REN nº 596/2013, definiu os detalhes das regras de indenização do valor residual dos ativos vinculados as concessões. A Celesc G requereu ao poder concedente ao final das concessões das Usinas Bracinho, Cedros, Salto e Palmeiras, a título de indenização, conforme critérios e procedimentos para cálculos estabelecidos pela REN, os investimentos efetuados em infraestrutura e não depreciados no período de concessão, por possuir direito incondicional de ser indenizada, conforme previsto em contrato.

Conforme a REN nº 942/2021, a documentação comprobatória das melhorias deveria ser protocolada em até 1 (um) ano contado da vigência da norma. Em relação a este ponto, a Celesc G contratou empresa credenciada na ANEEL e protocolou Laudo de Avaliação confeccionado.

Com significativa duração em sua discussão, o processo de indenização dessas concessões ainda está em tramitação na Agência Reguladora, cujos aspectos infra legais não discutem o direito definido. Vale destacar que a ANEEL solicitou, em 2023, o envio de dados complementares com vistas à validação do laudo enviado e à definição do valor de indenização.

Os saldos dos ativos financeiros requeridos na indenização estão apresentados na tabela seguir:

Notas Explicativas

| Usinas | Consolidado | |
|---------------|--------------------|-------------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| UHE Bracinho | 85 | 85 |
| UHE Cedros | 195 | 195 |
| UHE Salto | 1.906 | 1.906 |
| UHE Palmeiras | 235 | 235 |
| Total | 2.421 | 2.421 |

14.3. Ativo Financeiro Indenizável – Projeto Básico Usina Pery

Em 2017, a concessão da Usina Pery – UHE Pery foi prorrogada nos termos da Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, pelo regime de cotas da garantia física de energia e de potência, ocasião na qual foi assinado com o Ministério de Minas e Energia - MME, em 7 de julho de 2017, o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 006/2013 – ANEEL. A concessão foi prorrogada pelo período de 30 anos com termo final em 9 de julho de 2047.

Entretanto, durante os processos de homologação das Receitas Anuais de Geração – RAG, nos anos de 2018, 2019 e 2020, a ANEEL optou por reajustar o Custo de Melhorias da Gestão dos Ativos de Geração – GAG Melhorias, sem definir a remuneração para a indenização dos investimentos dos bens reversíveis não amortizados e não depreciados da concessão anterior, com base no que estabelece o artigo 15 da Lei Federal nº 12.783/2013, nos termos do artigo 3º da Portaria MME nº 257, de 5 de julho de 2017. Por meio do Despacho nº 2.018, de 6 de julho de 2021, a ANEEL homologou o direito à Celesc G de receber indenização do Projeto Básico da Usina Pery no montante de R\$114,5 milhões incorporada na RAG, retroativo a 1º de julho de 2018, atualizado pelo IPCA e por juros remuneratórios mensais calculados com base na TIR.

Em 30 de setembro de 2024, o saldo atualizado é de R\$166,8 milhões. O saldo é amortizado mensalmente, em contrapartida ao reconhecimento da receita de suprimento de energia elétrica, até o final do prazo final de concessão que ocorrerá em julho de 2047, conforme valores homologados na RAG anualmente, sendo que, para o ciclo de 2024/2025, R\$19,9 milhões se referem à indenização.

| Descrição | Consolidado |
|----------------------------|--------------------|
| | Usina Pery |
| Saldo em 31.12.2023 | 162.581 |
| Atualização Monetária | 5.122 |
| Juros | 13.706 |
| Amortização | (14.579) |
| Saldo em 30.09.2024 | 166.830 |
| Circulante | 18.865 |
| Não Circulante | 147.965 |

15. ATIVO DE CONTRATO

Referem-se aos valores do ativo em construção e ampliação de subestações, linhas e redes de distribuição e equipamentos de medição, mensurados ao custo histórico e líquidos das obrigações especiais, relacionados ao Contrato de Concessão de distribuição de energia, sendo classificados como ativo de contrato por estarem sujeitos à satisfação de obrigações de desempenho.

Quando da conclusão da construção da infraestrutura, os referidos ativos de contrato são transferidos para Ativo Financeiro Indenizável ou Ativo Intangível, conforme a forma de remuneração. Os referidos ativos de contrato são bifurcados como Ativo Financeiro Indenizável, no escopo do pronunciamento CPC 48/IFRS 9, ou como intangível, conforme a forma de remuneração descrita no ICPC 01/IFRIC 12.

| Descrição | Consolidado |
|--|----------------------------|
| | Saldo em 31.12.2023 |
| (-) Transferências para Ativo Intangível | (485.856) |
| (-) Transferências para Ativo Financeiro | (145.699) |
| (+) Adições de Ativo de Contrato - Bens Infraestrutura da Distribuição | 718.163 |
| (+) Adições de Ativo de Contrato – Bens Administrativos | 84.087 |
| (-) Obrigações Especiais em Curso – OE | (156.595) |
| (-) Baixa de Ativo de Contrato para Resultado | (55) |
| Saldo em 30.09.2024 | 500.938 |

Notas Explicativas

As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, da União, Estados e Municípios, destinados a investimentos em empreendimentos vinculados à concessão, e não são passivos onerosos ou créditos do acionista.

Do valor do valor de R\$84,1 milhões investidos no ano de 2024, R\$72,3 milhões foram investimentos em software. Deste valor, R\$38,3 milhões foram no novo sistema comercial. A recuperação desses gastos se dará na Revisão Tarifária Periódica do 6º Ciclo, que acontecerá em 2026, por meio da Base de Anuidade Regulatória – BAR, que é um dos mecanismos de remuneração dos ativos de uma concessionária, juntamente com a Base de Remuneração Regulatória – BRR.

A BAR é composta por valores equivalentes a determinados grupos de contas, como:

- Software e outros intangíveis;
- Terrenos de administração;
- Edificações, obras civis e benfeitorias de administração;
- Máquinas e equipamentos de administração;
- Veículos;
- Móveis e utensílios.

16. PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui política de transações com partes relacionadas e os saldos constantes no ativo e no passivo, circulante e não circulante, estão demonstrados na tabela a seguir:

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|----------------|------------------|------------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| | Contas a Receber | Outros Débitos | Contas a Receber | Outros Débitos |
| Fundação de Seguridade | | | | |
| CELOS | | | | |
| Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros | - | 85 | - | 2.052.885 |
| Faturamento Energia | - | - | 4 | - |
| Coligadas e Controladas em Conjunto | | | | |
| DFESA | | | | |
| Compra de Energia | - | - | - | 1.356 |
| Dividendos e JCP | - | - | - | - |
| SC Gás | | | | |
| Dividendos e JCP | 1.400 | - | 1.400 | - |
| EDP | | | | |
| Dividendos e JCP | - | - | 3.513 | - |
| ECTE | | | | |
| Dividendos e JCP | - | - | - | - |
| Xavantina | | | | |
| Dividendos e JCP | - | - | 178 | - |
| Rondinha | | | | |
| Dividendos e JCP | - | - | - | - |
| Controladas | | | | |
| Celesc G | | | | |
| Dividendos e JCP | 21.808 | - | - | - |
| Celesc D | | | | |
| Taxa de Arrecadação de Convênio | - | - | - | - |
| Pessoal à Disposição | - | 831 | - | - |
| Dividendos e JCP | 215.024 | - | - | - |
| Saldo em 30.09.2024 | 238.232 | 916 | 5.095 | 2.054.241 |

Notas Explicativas

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|----------------|------------------|------------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| | Contas a Receber | Outros Débitos | Contas a Receber | Outros Débitos |
| Fundação de Seguridade (i) | | | | |
| CELOS | | | | |
| Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros | - | - | - | 2.132.977 |
| Faturamento Energia | - | - | 6 | - |
| Coligadas e Controladas em Conjunto | | | | |
| DFESA (ii) | | | | |
| Compra de Energia | - | - | - | 1.356 |
| Dividendos e JCP | 514 | - | 514 | - |
| SC Gás | | | | |
| Dividendos e JCP | 2.517 | - | 2.517 | - |
| EDP | | | | |
| Dividendos e JCP | - | - | 3.513 | - |
| ECTE | | | | |
| Dividendos e JCP | 3.123 | - | 3.123 | - |
| Controladas | | | | |
| Celesc G | | | | |
| Dividendos e JCP | 43.616 | - | - | - |
| Celesc D (iii) | | | | |
| Taxa de Arrecadação de Convênio | - | 324 | - | - |
| Pessoal à Disposição | - | 830 | - | - |
| Dividendos e JCP | 174.528 | - | - | - |
| Saldo em 31.12.2023 | 224.298 | 1.154 | 9.673 | 2.134.333 |

As transações com partes relacionadas, envolvendo contas de resultado, estão demonstrados na tabela a seguir e os saldos representam a movimentação no 3º trimestre:

| Descrição | Controladora | | | Consolidado | | |
|--|-----------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|-------------------|----------------------------|
| | Despesas Operacionais | Outras Despesas | Receitas Financeiras | Despesas Operacionais | Receita de Vendas | Custo Revenda Convencional |
| Fundação de Seguridade | | | | | | |
| CELOS | | | | | | |
| Planos Previdenciários e Assistenciais | (16) | - | - | (108.884) | - | - |
| Faturamento de Energia | - | - | - | - | 66 | - |
| Coligada | | | | | | |
| DFESA | | | | | | |
| Compra de Energia | - | - | - | - | - | (9.685) |
| Controlada | | | | | | |
| Celesc D | | | | | | |
| Taxa de Arrecadação de Convênio | - | (1.271) | - | - | - | - |
| Pessoal à Disposição | (6.690) | - | - | - | - | - |
| Saldo em 30.09.2024 | (6.706) | (1.271) | - | (108.884) | 66 | (9.685) |

| Descrição | Controladora | | | Consolidado | | |
|--|-----------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|-------------------|----------------------------|
| | Despesas Operacionais | Outras Despesas | Receitas Financeiras | Despesas Operacionais | Receita de Vendas | Custo Revenda Convencional |
| Acionista Controlador | | | | | | |
| Governo do Estado de SC | | | | | | |
| Receita de Vendas | - | - | - | - | 74.758 | - |
| Fundação de Seguridade | | | | | | |
| CELOS | | | | | | |
| Planos Previdenciários e Assistenciais | (5) | - | - | (119.958) | - | - |
| Faturamento de Energia | - | - | - | - | 66 | - |
| Coligada | | | | | | |
| DFESA | | | | | | |
| Compra de Energia | - | - | - | - | - | (10.836) |
| Controlada | | | | | | |
| Celesc D | | | | | | |
| Taxa de Arrecadação de Convênio | - | (1.386) | - | - | - | - |
| Pessoal à Disposição | (6.139) | - | - | - | - | - |
| Saldo em 30.09.2023 | (6.144) | (1.386) | - | (119.958) | 74.824 | (10.836) |

(i) A Celesc D é patrocinadora da Fundação Celos de Previdência Complementar, fornecendo benefícios a seus empregados, de Contribuição Previdenciária, Plano Saúde e Outros benefícios. A Celos possui 8,63% das ações ordinárias da Companhia.

Notas Explicativas

(ii) A DFESA, empresa coligada da Companhia, tem contrato de venda de energia de curto e longo prazo firmado com a Celesc G, para revenda. O contrato firmado entre as partes é pelo período de dez anos (2015-2025), para compra de 15,1862 MW médios, ao valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) por MW médios.

(iii) A Celesc D cobra da Companhia um percentual, correspondendo a uma taxa, sobre a prestação de serviço de arrecadação de convênio por meio da fatura de energia.

A Companhia possui transações com seu acionista majoritário o Governo do Estado de Santa Catarina. Pelo fato do Governo ser um ente estatal e possuir o controle sobre o Grupo, a Companhia está isenta de divulgação das transações, saldos e compromissos, de acordo com o CPC 05 (R1)/IAS 24 – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

Destaca-se que as transações efetuadas estão relacionadas ao pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio pela Companhia, a cobrança do fornecimento de energia e de pessoal à disposição pela Celesc D. Tem-se ainda a obrigatoriedade do recolhimento do ICMS devido e do ICMS de substituição tributária dos consumidores livres.

16.1. Remuneração do Pessoal Chave da Administração

As remunerações dos administradores (Conselho de Administração – CA, Conselho Fiscal - CF e Diretoria Executiva) estão demonstradas a seguir:

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | 30.09.2024 | 30.09.2023 | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
| Honorários | 5.210 | 4.814 | 5.210 | 4.814 |
| Participação nos Lucros e/ou Resultados (i) | 1.729 | 1.882 | 1.729 | 1.882 |
| Encargos Sociais | 4.131 | 1.274 | 4.131 | 1.274 |
| Outros | 964 | 966 | 964 | 966 |
| Total | 12.034 | 8.936 | 12.034 | 8.936 |

A estrutura e a composição dos órgãos estatutários das Subsidiárias Integrais Celesc D e Celesc G, são constituídos, obrigatoriamente, pelos membros eleitos para ocupar os respectivos cargos na Companhia.

(i) Fazem jus à participação nos lucros e/ou resultados (PLR) apenas os membros da Diretoria Executiva.

17. RESULTADO COM IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA – IRPJ E COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO – CSLL

17.1. Composição do IRPJ e da CSLL Diferidos Líquidos

A tabela a seguir apresenta os saldos das contas do IRPJ e CSLL diferidos líquidos:

| Descrição | Controladora (i) | | Consolidado | |
|---------------------------------|------------------|------------|----------------|----------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Ativo | - | - | 802.492 | 854.645 |
| Passivo | - | - | (104.699) | (98.092) |
| Tributo Diferido Líquido | - | - | 697.793 | 756.553 |

Do total de R\$697,8 milhões de tributos diferidos líquidos, o valor de R\$802,5 milhões do ativo diferido é proveniente das diferenças temporárias da Celesc D, enquanto que o passivo diferido de R\$104,7 milhões se refere a Celesc G.

Notas Explicativas

| Diferenças Temporárias | Consolidado | | | | | |
|---|----------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| | Diferido Ativo | | Diferido Passivo | | Diferido Líquido | |
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Provisão p/ Contingências | 153.313 | 166.543 | - | - | 153.313 | 166.543 |
| Provisão p/ Perdas em Ativos | 42.024 | 23.185 | - | - | 42.024 | 23.185 |
| Benefício Pós-Emprego | 711.141 | 722.102 | - | - | 711.141 | 722.102 |
| Arrendamento – CPC 06 | 277 | 329 | - | - | 277 | 329 |
| Custo Atribuído | - | - | 6.428 | 6.643 | (6.428) | (6.643) |
| IR e CS Diferidos sobre Prejuízo Fiscal | - | 50.694 | - | - | - | 50.694 |
| Efeitos ICPC 01 – Contratos de Concessão | - | - | 43.972 | 45.561 | (43.972) | (45.561) |
| Efeitos CPC 39 – Instrumentos Financeiros | - | - | 54.179 | 56.138 | (54.179) | (56.138) |
| Bonificação de Outorga | - | - | 65.318 | 60.567 | (65.318) | (60.567) |
| Ativo Financeiro Usina Pery | - | - | 24.570 | 22.258 | (24.570) | (22.258) |
| Repactuação Risco Hidrológico GSF | - | - | 14.014 | 14.410 | (14.014) | (14.410) |
| Outras Provisões | - | - | 481 | 723 | (481) | (723) |
| Total | 906.755 | 962.853 | 208.962 | 206.300 | 697.793 | 756.553 |

17.2. Constituição de Tributo Diferido Ativo Sobre Prejuízo Fiscal

De acordo com o CPC 32/IAS12, a Controladora não registrou tributo diferido ativo sobre prejuízo fiscal no montante de R\$96,8 milhões, devido a improbabilidade de haver lucro tributável futuro disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

17.3. Realização dos Ativos Diferidos

A base tributável do IRPJ e CSLL decorrem não apenas do lucro gerado, mas da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, sem correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Desse modo, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

A realização dos tributos diferidos tem como base as projeções orçamentárias aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, tendo como objetivo definir e apresentar ações necessárias para o atendimento às demandas regulatórias de forma também a convergir para o cumprimento do contrato de concessão.

A Administração da Companhia considera que os ativos diferidos provenientes das diferenças temporárias serão realizados, na proporção da resolução final das contingências e dos eventos a que se referem quando serão compensados com os lucros tributáveis.

Os tributos diferidos sobre o passivo atuarial de benefícios a empregados estão sendo realizados pelo pagamento das contribuições.

As estimativas de realização para o saldo do total do ativo de 30 de setembro de 2024 são:

| Ano | Consolidado | |
|---------------|----------------|----------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| 2024 | 27.599 | 71.570 |
| 2025 | 13.823 | 13.854 |
| 2026 | 17.836 | 17.837 |
| 2027 | 16.044 | 16.046 |
| Acima de 2028 | 831.453 | 843.546 |
| Total | 906.755 | 962.853 |

17.4. Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos no Patrimônio Líquido

A movimentação do custo atribuído e os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, está demonstrada a seguir:

Notas Explicativas

| Descrição | Consolidado | |
|------------------------------|---------------|--|
| | Total | |
| Saldo em 31.12.2022 | 24.547 | |
| (-) Baixa do Custo Atribuído | (873) | |
| (+) Tributos (IRPJ/CSLL) | 297 | |
| Saldo em 31.12.2023 | 23.971 | |
| (-) Baixa do Custo Atribuído | (631) | |
| (+) Tributos (IRPJ/CSLL) | 215 | |
| Saldo em 30.09.2024 | 23.555 | |

17.5. Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos em outros Resultados Abrangentes

A movimentação do Benefício a empregados com os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes, está demonstrada a seguir:

| Descrição | Consolidado | |
|--|------------------|--|
| | Total | |
| Saldo em 31.12.2022 | 1.172.309 | |
| (+) Adição dos Benefícios a empregados | 386.716 | |
| (-) Tributos (IRPJ/CSLL) | (131.483) | |
| Saldo em 31.12.2023 | 1.427.541 | |
| (+) Adição dos Benefícios a empregados | - | |
| (-) Tributos (IRPJ/CSLL) | - | |
| Saldo em 30.09.2024 | 1.427.541 | |

17.6. Conciliação do IRPJ e da CSLL Corrente e Diferido

A conciliação da despesa de IRPJ e CSLL, pela alíquota nominal e efetiva, está demonstrada a seguir:

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 30.09.2024 | 30.09.2023 | 30.09.2024 | 30.06.2023 |
| Lucro/(Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL | 584.797 | 468.595 | 797.800 | 618.290 |
| Alíquota Nominal Combinada do IRPJ e da CSLL | 34% | 34% | 34% | 34% |
| IRPJ e CSLL | (198.831) | (159.322) | (271.252) | (210.219) |
| Adições e Exclusões Permanentes | | | | |
| Equivalência Patrimonial | 207.596 | 166.910 | 16.395 | 14.174 |
| Benefício Fiscal | - | - | (119) | (678) |
| Incentivo Fiscal | - | - | 3.292 | 3.600 |
| Juros sobre Capital Próprio | (7.178) | (6.583) | 43.926 | 46.387 |
| Provisões Indedutíveis | 546 | (3.538) | 545 | (3.538) |
| Multas Indedutíveis | - | - | (6.043) | (3.330) |
| IRPJ/CSLL s/ Prejuízo Fiscal não constituído | (604) | 232 | (604) | 232 |
| Participação dos Administradores | (907) | (343) | (965) | (392) |
| Lei do Bem | - | - | 518 | 1602 |
| Outras Adições (Exclusões) | 296 | 2.120 | 2.222 | 1.944 |
| Total IRPJ e CSLL Corrente e Diferido | 918 | (524) | (212.085) | (150.218) |
| Corrente | - | (524) | (180.350) | (111.423) |
| Diferido | 918 | - | (31.735) | (38.795) |
| Alíquota Efetiva | -0,16% | 0,11% | 26,58% | 24,30% |

O valor do IRPJ e CSLL Diferido da Controladora, R\$918 mil, é proveniente do reconhecimento no período de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido não constituídos no ativo diferido em períodos anteriores, devido a improbabilidade de haver lucro tributável futuro disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas (NE 17.2).

Esse valor foi utilizado para pagamento de 50% do débito com a adesão ao programa da Autorregularização incentivada de tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (NE 25.1).

17.7. Incerteza sobre tratamento de IRPJ e CSLL

17.7.1. Procedimento de ação fiscal nº 0900100-2018-00117-1

Em 24 de setembro de 2018 a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – SERFB iniciou procedimento de ação fiscal no 0900100-2018-00117-1. Desse procedimento resultou, em 8 de janeiro de 2019, na lavratura do auto de infração no 10980.727742/2018-81 no valor de R\$306,8 milhões. O

Notas Explicativas

referido auto de infração, está relacionado à apuração do lucro real e da base de cálculo CSLL, assim imputando à concessionária:

a) Ajustes indevidos atribuídos à Conta de Compensação de Variação de valores de Itens da Parcela A - CVA;

b) Inobservância do prazo restante do contrato de concessão para fins das determinações previstas no artigo 69o da lei federal no 12.973/2014.

Após a análise da Administração, constatou-se que os valores apurados pelo ente fiscal se encontram dissociados das normas tributárias, doutrina e decisões judiciais em casos análogos. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que os procedimentos adotados serão provavelmente aceitos em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceite >50%), pelo seu valor total e, por esse motivo, não registrou qualquer passivo de IRPJ/CSLL em relação a essas ações.

Em 2020, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, em julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia, deu provimento parcial ao pedido, para o fim de cancelar as exigências referentes aos ajustes (adições) de que trata o art. 69 da Lei nº 12.973/2014, e à aplicação de multas isoladas por falta de recolhimento de estimativas, mantendo-se a exigência para se tributar os ajustes positivos relacionados ao CVA por regime de competência. O processo administrativo encerrou.

Em 20 de outubro de 2023, a Celesc propôs ação anulatória do crédito tributário mantido na esfera administrativa, oferecendo em garantia apólice de seguro, a qual foi aceita pelo fisco federal. O processo encontra-se em fase inicial de tramitação.

Por sua vez, em 07 de dezembro de 2023, a União - Fazenda Nacional propôs a execução fiscal da CDA relativa ao tributo, cujo valor atualizado para aquela data é de R\$ 254,99 milhões. A execução fiscal encontra-se suspensa em decorrência da penhora dos direitos do seguro-garantia da ação anulatória precedente.

18. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Controladas | 2.900.151 | 2.477.114 | - | - |
| Celesc D | 2.050.698 | 1.696.328 | - | - |
| Celesc G | 849.453 | 780.786 | - | - |
| Controladas em Conjunto | 159.126 | 151.145 | 159.126 | 151.145 |
| SCGÁS | 159.126 | 151.145 | 159.126 | 151.145 |
| Coligadas | 142.858 | 126.741 | 261.102 | 237.683 |
| ECTE | 108.044 | 95.930 | 108.044 | 95.930 |
| DFESA | 34.814 | 30.811 | 34.814 | 30.811 |
| SPEs | - | - | 118.244 | 110.942 |
| Total | 3.202.135 | 2.755.000 | 420.228 | 388.828 |

Notas Explicativas**18.1. Informações sobre Investimentos**

| Descrição | Ações da Companhia | | Participação da Companhia | | Ativo Circulante | Ativo Não Circulante | Passivo Circulante | Passivo Não Circulante | Patrimônio Líquido | Receitas | Lucro |
|----------------------------|--------------------|---------|---------------------------|-----------------|------------------|----------------------|--------------------|------------------------|--------------------|----------|-------|
| | Ordinárias | | Capital Social | Capital Votante | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| Controladora | | | | | | | | | | | |
| Saldo em 31.12.2023 | | | | | | | | | | | |
| Celesc D | 630.000 | 100,00% | 100,00% | 3.098.324 | 7.713.074 | 3.643.345 | 5.471.725 | 1.696.328 | 10.401.34 | 440.160 | |
| Celesc G | 43.209 | 100,00% | 100,00% | 189.575 | 798.882 | 73.308 | 134.363 | 780.786 | 183.051 | 95.654 | |
| ECTE | 13.001 | 30,88% | 30,88% | 127.765 | 560.109 | 95.919 | 281.352 | 310.604 | 41.201 | 40.442 | |
| SCGÁS | 1.827 | 17,00% | 51,00% | 672.633 | 456.543 | 270.907 | 144.067 | 714.200 | 2.144.261 | 156.299 | |
| DFESA | 153.381 | 23,03% | 23,03% | 19.951 | 155.525 | 19.951 | 17.189 | 133.787 | 66.786 | 23.243 | |
| Saldo em 30.09.2024 | | | | | | | | | | | |
| Celesc D | 630.000 | 100,00% | 100,00% | 3.903.374 | 7.947.649 | 3.149.998 | 6.650.327 | 2.050.698 | 7.717.189 | 504.676 | |
| Celesc G | 43.209 | 100,00% | 100,00% | 209.337 | 843.459 | 64.061 | 139.282 | 849.453 | 135.847 | 68.667 | |
| ECTE | 13.001 | 30,88% | 30,88% | 310.862 | 555.769 | 113.144 | 403.660 | 349.827 | 41.347 | 41.113 | |
| SCGÁS | 1.827 | 17,00% | 51,00% | 589.367 | 522.079 | 252.772 | 91.047 | 767.627 | 1.441.840 | 120.790 | |
| DFESA | 153.381 | 23,03% | 23,03% | 21.915 | 153.641 | 17.724 | 6.667 | 151.164 | 50.135 | 17.378 | |

| Descrição | Ações da Companhia | | Participação da Companhia | | Ativo Circulante | Ativo Não Circulante | Passivo Circulante | Passivo Não Circulante | Patrimônio Líquido | Receitas | Lucro / Prejuízo |
|------------------------------------|--------------------|--------|---------------------------|-----------------|------------------|----------------------|--------------------|------------------------|--------------------|----------|------------------|
| | Ordinárias | | Capital Social | Capital Votante | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| Consolidado | | | | | | | | | | | |
| Saldo em 31.12.2023 | | | | | | | | | | | |
| ECTE | 13.001 | 30,88% | 30,88% | 127.765 | 560.109 | 95.919 | 281.352 | 310.604 | 41.201 | 40.442 | |
| SCGÁS | 1.827 | 17,00% | 51,00% | 672.633 | 456.543 | 270.907 | 144.067 | 714.200 | 2.144.261 | 156.299 | |
| DFESA | 153.381 | 23,03% | 23,03% | 19.951 | 155.525 | 19.951 | 17.189 | 133.787 | 66.786 | 23.243 | |
| Rondinha Energética S.A. | 13.332 | 32,50% | 32,50% | 3.547 | 41.782 | 866 | - | 44.463 | 8.289 | 3.262 | |
| Cia Energética Rio das Flores S.A. | 8.035 | 26,07% | 26,07% | 31.258 | 50.912 | 25.562 | 1.756 | 54.852 | 20.354 | 17.885 | |
| Xavantina Energética S.A. | 271 | 40,00% | 40,00% | 2.838 | 30.057 | 3.451 | 1.478 | 27.966 | 12.718 | 2.545 | |
| Garça Branca Energética S.A. | 24.669 | 49,00% | 49,00% | 884 | 54.728 | 2.141 | 13.884 | 39.587 | 5.393 | (334) | |
| EDP Transmissão Aliança SC | 16.450 | 10,00% | 10,00% | 290.527 | 2.263.026 | 132.319 | 1.851.460 | 569.774 | 330.534 | 61.290 | |
| Saldo em 30.09.2024 | | | | | | | | | | | |
| ECTE | 13.001 | 30,88% | 30,88% | 310.862 | 555.769 | 113.144 | 403.660 | 349.827 | 41.347 | 41.113 | |
| SCGÁS | 1.827 | 17,00% | 51,00% | 589.367 | 522.079 | 252.772 | 91.047 | 767.627 | 1.441.840 | 120.790 | |
| DFESA | 153.381 | 23,03% | 23,03% | 21.915 | 153.641 | 17.724 | 6.667 | 151.164 | 50.135 | 17.378 | |
| Rondinha Energética S.A. | 13.332 | 32,50% | 32,50% | 2.644 | 40.798 | 156 | 1.184 | 42.102 | 3.607 | (811) | |
| Cia Energética Rio das Flores S.A. | 8.035 | 26,07% | 26,07% | 27.785 | 49.701 | 26.190 | 1.701 | 49.595 | 12.305 | 9.785 | |
| Xavantina Energética S.A. | 271 | 40,00% | 40,00% | 3.712 | 28.817 | 3.639 | - | 28.890 | 9.648 | 2.369 | |
| Garça Branca Energética S.A. | 24.669 | 49,00% | 49,00% | 1.433 | 53.529 | 1.960 | 13.032 | 39.970 | 4.206 | 386 | |
| EDP Transmissão Aliança SC | 16.450 | 10,00% | 10,00% | 370.576 | 2.300.645 | 181.575 | 1.885.560 | 604.086 | 230.656 | 75.641 | |

18.2. Movimentação dos Investimentos

| Descrição | Controladora | | | | | |
|---|---------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|------------------|
| | Celesc D | Celesc G | ECTE | SCGÁS | DFESA | Total |
| Investimentos | 1.696.328 | 780.786 | 95.930 | 121.414 | 30.811 | 2.725.269 |
| Direito de Concessão | - | - | - | 29.731 | - | 29.731 |
| Saldo em 31.12.2023 | 1.696.328 | 780.786 | 95.930 | 151.145 | 30.811 | 2.755.000 |
| Dividendos e JCP Creditados | (150.306) | - | (583) | (11.452) | - | (162.341) |
| Amortização Direito de Uso de Concessão | - | - | - | (1.101) | - | (1.101) |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 504.676 | 68.667 | 12.697 | 20.534 | 4.003 | 610.577 |
| Investimentos | 2.050.698 | 849.453 | 108.044 | 130.496 | 34.814 | 3.173.505 |
| Direito de Concessão | - | - | - | 28.630 | - | 28.630 |
| Saldo em 30.09.2024 | 2.050.698 | 849.453 | 108.044 | 159.126 | 34.814 | 3.202.135 |

Notas Explicativas

| Descrição | Controlado | | | | Total |
|---|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| | ECTE | SCGÁS | DFESA | SPEs | |
| Investimentos | 95.930 | 121.414 | 30.811 | 110.660 | 358.815 |
| Direito de Concessão | - | 29.731 | - | - | 29.731 |
| Ágio | - | - | - | 282 | 282 |
| Saldo em 31.12.2023 | 95.930 | 151.145 | 30.811 | 110.942 | 388.828 |
| Dividendos e JCP Creditados | (583) | (11.452) | - | (3.686) | (15.721) |
| Amortização Direito de Uso de Concessão | - | (1.101) | - | - | (1.101) |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 12.697 | 20.534 | 4.003 | 10.988 | 48.222 |
| Investimentos | 108.044 | 130.496 | 34.814 | 117.962 | 391.316 |
| Direito de Concessão | - | 28.630 | - | - | 28.630 |
| Ágio | - | - | - | 282 | 282 |
| Saldo em 30.09.2024 | 108.044 | 159.126 | 34.814 | 118.244 | 420.228 |

18.3. Aquisição do Direito de Uso de Concessão

O saldo do direito de uso de concessão gerado na aquisição da SCGÁS, em 30 de setembro de 2024, é de R\$28,6 milhões e, em 31 de dezembro de 2023, era de R\$29,7 milhões. O direito de uso de concessão é amortizado pelo prazo da concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa, ou seja, até o ano de 2044.

19. IMOBILIZADO

19.1. Composição do Saldo

| Descrição | Controladora | | | Total |
|----------------------------------|-------------------------|----------|--------------------------|------------|
| | Máquinas e Equipamentos | Outros | Ativos de Direito de Uso | |
| Saldo em 31.12.2023 | 4 | - | 432 | 436 |
| Custo do Imobilizado | 50 | 1 | 1.146 | 1.197 |
| Depreciação Acumulada | (46) | (1) | (714) | (761) |
| Saldo em 31.12.2023 | 4 | - | 432 | 436 |
| Depreciação | (4) | - | (176) | (180) |
| Custo do Imobilizado | 50 | 1 | 1.146 | 1.197 |
| Depreciação Acumulada | (50) | (1) | (890) | (941) |
| Saldo em 30.09.2024 | - | - | 256 | 256 |
| Taxa Média de Depreciação | 10,67% | | 40,00% | |

| Descrição | Controlado | | | | | | | Total |
|----------------------------------|--------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------|--------------------|--------------------------|----------------|
| | Terrenos | Reservatórios Barragens e Adutoras | Prédios e Construções | Máquinas e Equipamentos | Outros | Obras em Andamento | Ativos de Direito de Uso | |
| Saldo em 31.12.2023 | 7.429 | 8.401 | 31 | 17.565 | 964 | 142.804 | 16.055 | 193.249 |
| Custo do Imobilizado | 19.209 | 155.381 | 13.024 | 85.183 | 2.872 | 142.804 | 41.621 | 460.094 |
| Provisão p/ Perdas | (4.452) | (23.299) | (564) | (3.259) | (17) | - | - | (31.591) |
| Depreciação Acumulada | (7.328) | (123.681) | (12.429) | (64.359) | (1.891) | - | (23.903) | (233.591) |
| (-) Crédito PIS/COFINS | - | - | - | - | - | - | (1.663) | (1.663) |
| Depreciação Direito Uso Ativos | - | - | - | - | - | - | (1.663) | (1.663) |
| Saldo em 31.12.2023 | 7.429 | 8.401 | 31 | 17.565 | 964 | 142.804 | 16.055 | 193.249 |
| Adições | - | - | - | - | - | 28.872 | 528 | 29.400 |
| Baixas Saldo Bruto | - | - | - | - | - | - | (331) | (331) |
| Depreciação | - | (257) | (36) | (1.194) | (164) | - | (8.187) | (9.838) |
| (+/-) Transferências | 280 | - | 452 | 12.558 | - | (13.290) | - | - |
| (-) Crédito PIS/COFINS | - | - | - | - | - | - | (45) | (45) |
| Depreciação Direito Uso Ativos | - | - | - | - | - | - | (45) | (45) |
| Saldo em 30.09.2024 | 7.709 | 8.144 | 447 | 28.929 | 800 | 158.386 | 8.020 | 212.435 |
| Custo do Imobilizado | 19.489 | 155.381 | 13.476 | 97.741 | 2.872 | 158.386 | 41.818 | 489.163 |
| Provisão p/ Perdas | (4.452) | (23.299) | (564) | (3.259) | (17) | - | - | (31.591) |
| Depreciação Acumulada | (7.328) | (123.938) | (12.465) | (65.553) | (2.055) | - | (32.090) | (243.429) |
| (-) Crédito PIS/COFINS | - | - | - | - | - | - | (1.708) | (1.708) |
| Depreciação Direito Uso Ativos | - | - | - | - | - | - | (1.708) | (1.708) |
| Saldo em 30.09.2024 | 7.709 | 8.144 | 447 | 28.929 | 800 | 158.386 | 8.020 | 212.435 |
| Taxa Média de Depreciação | 0,00% | 3,39% | 3,14% | 3,14% | 11,54% | 0,00% | 46,53% | |

19.2. Depreciação

As taxas médias anuais de depreciação estimadas para o período corrente são as seguintes:

Notas Explicativas

| | Consolidado |
|-------------------------------------|------------------------|
| | Percentuais (%) |
| Administração | |
| Prédios e Construções | 6,3 |
| Máquinas e Equipamentos | 8,9 |
| Veículos | 14,3 |
| Móveis e Utensílios | 7,1 |
| Operação | |
| Prédios e Construções | 3,1 |
| Máquinas e Equipamentos | 3,0 |
| Reservatórios, Barragens e Adutoras | 3,4 |
| Veículos | 12,6 |
| Móveis e Utensílios | 4,7 |

O método de depreciação linear, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

São depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, os ativos das Usinas Pery, Celso Ramos, Garcia, Palmeiras, Salto Weissbach, Cedros e Bracinho. Também são depreciados pela mesma Resolução as CGHs Caveiras, Ivo Silveira, Piraí, São Lourenço e Rio do Peixe, por possuírem contrato de registro.

Os ativos da Administração Central (prédios e construções, máquinas e equipamentos, veículos e móveis e utensílios) também são depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução ANEEL nº 674/2015.

19.3. Ativos de Direito de Uso e Passivos de Arrendamentos

O Grupo efetua o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis, em contrapartida aos Ativos de Direito de Uso.

| | Controladora | Consolidado |
|---|---------------------|--------------------|
| ATIVO | | |
| Saldo em 31.12.2023 | 432 | 16.055 |
| Circulante | - | - |
| Não Circulante | 432 | 16.055 |
| (+) Adições | - | 528 |
| (-) Depreciação | (176) | (8.187) |
| (-) Crédito PIS/COFINS Depreciação Direito de Uso de Ativos | - | (45) |
| (-) Baixa | - | (331) |
| Saldo em 30.09.2024 | 256 | 8.020 |
| Circulante | - | - |
| Não Circulante | 256 | 8.020 |

Os montantes registrados no passivo estão ajustados a valor presente.

| | Controladora | Consolidado |
|----------------------------|---------------------|--------------------|
| PASSIVO | | |
| Saldo em 31.12.2023 | 441 | 17.031 |
| Circulante | 233 | 10.836 |
| Não Circulante | 208 | 6.195 |
| (+) Adições | - | 528 |
| (+) Juros Incorridos | 21 | 788 |
| (-) Baixas | - | (374) |
| (-) Pagamento Principal | (173) | (8.340) |
| (-) Juros Pagos | (21) | (788) |
| Saldo em 30.09.2024 | 268 | 8.845 |
| Circulante | 247 | 4.448 |
| Não Circulante | 21 | 4.397 |

Notas Explicativas

19.3.1. Vencimentos das Parcelas de Longo Prazo

| Anos | Controladora | | Consolidado | |
|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| 2024/2025 | - | 208 | - | 1.761 |
| 2025/2026 | 21 | - | 768 | 756 |
| 2026/2027 | - | - | 743 | 808 |
| 2027/2028 | - | - | 803 | 873 |
| 2028/2029 | - | - | 813 | 1.997 |
| 2029+ | - | - | 1.270 | - |
| Total | 21 | 208 | 4.397 | 6.195 |

Os ativos reconhecidos possuem as seguintes especialidades:

- Edificações: referem-se aos contratos de aluguéis relativos às lojas de atendimento presencial, localizadas na área de concessão da distribuidora;
- Terrenos: referem-se aos terrenos onde estão instaladas torres de telecomunicação, subestação e almoxarifado;
- Veículos: referem-se ao contrato de aluguel dos veículos, de frota, utilizados na prestação dos serviços e os veículos utilizados pela Diretoria Executiva.

20. INTANGÍVEL

| Descrição | Controladora | |
|-------------------------------|--------------------------|--|
| | Direito de Concessão (i) | |
| Saldo em 31.12.2023 | 3.435 | |
| Amortizações | (377) | |
| Saldo em 30.09.2024 | 3.058 | |
| Custo Total | 14.248 | |
| Amortização Acumulada | (11.190) | |
| Saldo em 30.09.2024 | 3.058 | |
| Taxa Média Amortização | 1,32% | |

| Descrição | Consolidado | | | | | |
|---|----------------------------------|----------------------|---|--------------------------|--------------------|------------------|
| | Ativo de Concessão Celesc D (ii) | Softwares Adquiridos | Repactuação Risco Hidrológico GSF (iii) | Direito de Concessão (i) | Itens em Andamento | Total |
| Saldo em 31.12.2023 | 4.662.285 | 316 | 42.383 | 3.435 | 1.742 | 4.710.161 |
| Custo Total | 7.619.686 | 7.445 | 45.879 | 14.248 | 1.742 | 7.689.000 |
| Amortização Acumulada | (2.957.401) | (7.129) | (3.496) | (10.813) | - | (2.978.839) |
| Saldo em 31.12.2023 | 4.662.285 | 316 | 42.383 | 3.435 | 1.742 | 4.710.161 |
| Baixas | (69.717) | - | - | - | - | (69.717) |
| Amortizações | (241.678) | (142) | (1.165) | (377) | - | (243.362) |
| Transferências do Ativo de Contrato (NE 15) | 485.856 | - | - | - | - | 485.856 |
| Saldo em 30.09.2024 | 4.836.746 | 174 | 41.218 | 3.058 | 1.742 | 4.882.938 |
| Custo Total | 8.035.825 | 7.445 | 45.879 | 14.248 | 1.742 | 8.105.139 |
| Amortização Acumulada | (3.199.079) | (7.271) | (4.661) | (11.190) | - | (3.222.201) |
| Saldo em 30.09.2024 | 4.836.746 | 174 | 41.218 | 3.058 | 1.742 | 4.882.938 |
| Taxa Média Amortização | 4,4% | 20,0% | 3,4% | 1,32% | 0% | |

(i) O direito de concessão gerado na aquisição da ECTE é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa, ou seja, até 2042.

(ii) As taxas estabelecidas pela ANEEL são utilizadas nos processos de revisão tarifária, cálculo de indenização ao final da concessão e são reconhecidas como uma estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão. Desta forma, essas taxas foram utilizadas como base para a avaliação e amortização do ativo intangível.

(iii) A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente para as usinas repactuadas pelo risco hidrológico GSF, foi calculado pelo valor justo e reconhecido como Ativo Intangível. Esses ativos serão amortizados linearmente até o final do novo prazo de concessão de cada usina repactuada.

A Aneel, por meio da Resolução Homologatória nº 3.242, de 15 de agosto de 2023, alterou o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE. De acordo com o Art. 19 da Lei nº. 13.360/2016, na ocorrência de atraso no início da operação

Notas Explicativas

comercial devido a situações caracterizadas pela ANEEL como excludentes de responsabilidade, o prazo de outorga da geração de energia elétrica é recomposto pela extensão da outorga pelo mesmo período do excludente de responsabilidade. O prazo de extensão das usinas da Celesc G, repactuadas pelo risco hidrológico em 2021, não sofreram alteração.

A Administração não identificou evidências que justificassem a necessidade de reconhecimento de perdas pela redução ao valor recuperável de ativos intangíveis.

21. FORNECEDORES

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|--------------|----------------|------------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Energia Elétrica | - | - | 512.612 | 622.213 |
| Encargos de Uso da Rede Elétrica | - | - | 200.907 | 219.218 |
| Materiais e Serviços | 1.052 | 1.438 | 133.283 | 171.274 |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (i) | - | - | 80.997 | 76.387 |
| Total | 1.052 | 1.438 | 927.799 | 1.089.092 |

(i) A CCEE possui, entre suas atribuições, apurar o valor da liquidação dos agentes. No caso das distribuidoras, esse valor envolve, além da venda e compra no curto prazo, os encargos, o efeito do despacho de térmicas e também os impactos diversos de risco hidrológico. O risco hidrológico está associado aos contratos de energia (CCEAR-QT) que tiveram repactuação, aos contratos de cotas de garantia física e ao contrato com Itaipu, no qual o comprador assume essa condição.

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os Empréstimos e Financiamentos possuem quatro classificações distintas: (i) Empréstimos Bancários, (ii) Empréstimos da Eletrobras, (iii) Empréstimos Tipo Finame e (iv) Empréstimos – BID, e alguns destes são garantidos por recebíveis e aval da Companhia, conforme disposições contratuais.

O Grupo entende que o valor contábil dos empréstimos é uma aproximação razoável do valor justo e estão indexados a índices de mercado.

| Descrição | | Consolidado | |
|--------------------------------|------------------------|------------------|------------------|
| | | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Total Moeda Nacional | | 653.395 | 671.494 |
| Empréstimos Bancários (i) | CDI+1,65% a.a. | 559.675 | 576.760 |
| Empréstimos Bancários (i) | CDI + 0,8% a.a. | 93.138 | 93.229 |
| Empréstimos Eletrobras (ii) | 5% a.a. | 582 | 1.237 |
| Empréstimos Finame (iii) | 6% a 9,5% a.a. | - | 268 |
| Circulante | | 172.145 | 258.631 |
| Não Circulante | | 481.250 | 412.863 |
| Total Moeda Estrangeira | | 1.380.836 | 1.303.171 |
| Empréstimos – BID (iv) | CDI+0,71% a 1,88% a.a. | 1.380.836 | 1.303.171 |
| Circulante | | 137.391 | 97.505 |
| Não Circulante | | 1.243.445 | 1.205.666 |

i) Empréstimos Bancários

Os saldos de Empréstimos Bancários se referem a contratações cujos recursos foram utilizados, exclusivamente, para reforço de caixa da Celesc D.

Em abril de 2019, por meio de Cédula de Crédito Bancário – CCB, foram contratados R\$335,0 milhões junto ao Banco Safra, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 0,80% a.a. e exigibilidade mensal. O prazo de vigência foi de 36 meses, sendo 18 meses de carência para o início da amortização do valor principal. O início da amortização começou em novembro de 2020 e o final seria para abril de 2022, porém, em 2 de dezembro de 2021, ocorreu o aditamento do contrato e o prazo para liquidação do principal de R\$93,0 milhões passou a ser maio de 2023. Em ato contínuo realizado em maio de 2023, o contrato foi repactuado e o prazo para pagamento foi alongado em 18 meses, sendo mantida a sua liquidação prevista em parcela única ao final do contrato (*bullet*), passando a ser novembro de 2024. A taxa de juros foi mantida no percentual da contratação original, com exigibilidade mensal.

No mês de fevereiro de 2022, também por meio de Cédula de Crédito Bancário – CCB, houve a contratação de mais R\$550,0 milhões, junto ao Banco Safra, com remuneração à taxa equivalente ao

Notas Explicativas

CDI + 1,65% a.a. e exigibilidade semestral. O prazo de vigência foi de 36 meses, sendo 18 meses de carência para o início da amortização do valor principal, que será liquidado em 4 parcelas semestrais, iniciando em agosto de 2023 e terminando em fevereiro de 2025. Em agosto de 2023 houve aditamento do contrato prorrogando o início da amortização para agosto de 2024, as demais parcelas permanecem semestralmente, e o término da amortização foi reprogramado para fevereiro de 2026. Não existem *covenants* relacionados a esses empréstimos.

Em 7 de agosto de 2024, foi formalizada a adição à cédula de crédito bancário, originalmente firmada em 24 de fevereiro de 2022, no montante de R\$550,0 milhões. Como resultado desse aditamento, o vencimento final foi prorrogado para 7 de fevereiro de 2029. A data da primeira amortização foi redefinida para 7 de agosto de 2025, mantendo-se as subseqüentes amortizações de forma semestral a partir desta data. A remuneração contratual permanece indexada à taxa equivalente ao CDI, acrescida de 1,65% ao ano, refletindo adequadamente as condições de mercado vigentes.

ii) Eletrobras

Os recursos dessa contratação foram destinados, entre outras aplicações, aos programas de eletrificação rural e advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento da Eletrobrás. O contrato vigente possui carência de 24 meses, amortização em 120 parcelas mensais, taxa de juros de 5% a.a. e taxa de administração de 1% a.a. Possui anuência da ANEEL e o término está previsto para 30 de maio 2025. Não existem *covenants* relacionados a esses empréstimos.

iii) Finame

Os recursos dessas contratações foram utilizados na compra de máquinas e equipamentos. Cada aquisição constitui um contrato, que foram negociados a taxas de juros de 6% a 9,5% a.a. São previstas 96 amortizações mensais para Finame do Banco do Brasil e 72 amortizações mensais para Finame da Caixa Econômica Federal. Os contratos de Finame da Caixa Econômica Federal foram liquidados em suas respectivas datas de liquidação. Atualmente, a Celesc D tem contrato vigente de Finame com o Banco do Brasil com taxa de juros de 6% ao ano. Todos os contratos possuem anuência da ANEEL. Não existem *covenants* relacionados a esses empréstimos.

iv) Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Em 31 de outubro de 2018, a Celesc D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID firmaram uma operação de crédito externo denominada Empréstimo 4404/OC-BR (BR-L1491).

O valor total da operação é de US\$276,1 milhões e o prazo para amortização é de 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, com uma carência de até 66 (sessenta e seis) meses, atingindo um prazo total de 300 (trezentos) meses.

A amortização é semestral pelo sistema constante, acrescida de spread, com atualização monetária calculada pela variação cambial. Além disso, existe a exigência de uma comissão de compromisso de até 0,5% ao ano sobre o saldo em dólar americano não desembolsado e de uma comissão de supervisão de até 1% do montante do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos de 5 (cinco) anos.

O empréstimo tem a garantia da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina e destina-se ao financiamento parcial do Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética na área de jurisdição da Celesc D.

As primeiras liberações ocorreram em 10 de dezembro de 2018 e 28 de janeiro de 2019, num montante de US\$80,1 milhões. Após isso, em 2 de maio de 2019, optou-se pela conversão dos valores liberados em moeda nacional e pela alteração da taxa de juros aplicada ao contrato, já considerando os custos do BID, não havendo mais, portanto, a incidência de variação cambial.

A opção de conversão em moeda nacional e a taxa de juros do contrato, mencionadas anteriormente, foram mantidas em todas as liberações.

Em 30 de abril de 2024, a Companhia concluiu a última liberação de recursos, sendo a última tranche no valor de US\$14,22 milhões. Os quais foram convertidos utilizando a taxa de câmbio de R\$ 5,152 por dólar, resultando no valor de R\$73,3 milhões. Em consonância com o contrato estabelecido, a empresa

Notas Explicativas

optou por ajustar a taxa de juros aplicada a esta tranche, que passou a ser CDI + 0,70% a.a.

Abaixo, estão demonstradas todas as liberações ocorridas até 30 de setembro de 2024, com datas, valores e taxas de juros aplicadas atualmente:

| Datas | Valores em US\$ | Taxa de Juros |
|--------------|-----------------|-----------------|
| 10.12.2018 | 70.374 | CDI + 0,89 a.a. |
| 28.01.2019 | 9.704 | CDI + 0,89 a.a. |
| 07.10.2019 | 26.211 | CDI + 0,94 a.a. |
| 10.12.2019 | 9.768 | CDI + 0,77 a.a. |
| 09.06.2020 | 7.273 | CDI + 1,14 a.a. |
| 13.10.2020 | 35.000 | CDI + 1,80 a.a. |
| 19.03.2021 | 25.000 | CDI + 1,88 a.a. |
| 14.12.2021 | 50.000 | CDI + 1,16 a.a. |
| 28.06.2023 | 28.500 | CDI + 0,71 a.a. |
| 30.04.2024 | 14.221 | CDI + 0,70 a.a. |
| Total | 276.051 | |

Todas as taxas de juros já consideram os custos do BID e podem sofrer alguma variação em virtude de um dos componentes do *spread* ser variável e definido pelo próprio BID trimestralmente.

Cabe ressaltar que os desembolsos do financiamento contratado são processados conforme disposições no Contrato de Empréstimo nº 4404/OC-BR (BR-L1491), nos termos do Capítulo IV das Normas Gerais.

As demonstrações financeiras do Programa estão sujeitas à auditoria independente executada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina –TCE/SC, nos termos da Cláusula 5.02, das Disposições Especiais do referido Contrato.

22.1. Composição dos Vencimentos

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

| Descrição | Consolidado | | | | | |
|--------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Nacional | | Estrangeira | | Total | |
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Ano 2025 | - | 275.363 | 33.607 | 63.456 | 33.607 | 338.819 |
| Ano 2026 | 137.500 | 137.500 | 67.213 | 63.456 | 204.713 | 200.956 |
| Ano 2027 | 137.500 | - | 67.213 | 63.456 | 204.713 | 63.456 |
| Ano 2028+ | 206.250 | - | 1.075.412 | 1.015.298 | 1.281.662 | 1.015.298 |
| Total | 481.250 | 412.863 | 1.243.445 | 1.205.666 | 1.724.695 | 1.618.529 |

22.2. Movimentação de Empréstimos e Financiamentos – Nacional

| Descrição | Consolidado | | |
|---|----------------|----------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 258.631 | 412.863 | 671.494 |
| Encargos Provisionados | 61.947 | - | 61.947 |
| Transferências | (68.387) | 68.387 | - |
| Amortizações de Principal | (921) | - | (921) |
| Pagamentos de Encargos | (79.125) | - | (79.125) |
| Saldos em 30 de setembro de 2024 | 172.145 | 481.250 | 653.395 |

22.3. Movimentação de Empréstimos e Financiamentos – Estrangeiro – BID

| Descrição | Consolidado | | |
|---|----------------|------------------|------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 97.505 | 1.205.666 | 1.303.171 |
| Ingressos | - | 72.809 | 72.809 |
| Atualização Monetária | 3.170 | 455 | 3.625 |
| Encargos Provisionados | 114.545 | - | 114.545 |
| Transferências | 35.485 | (35.485) | - |
| Pagamento de Encargos | (80.674) | - | (80.674) |
| Pagamento de Principal | (32.640) | - | (32.640) |
| Saldos em 30 de setembro de 2024 | 137.391 | 1.243.445 | 1.380.836 |

Notas Explicativas

23. DEBÊNTURES

23.1. Debêntures 2021 – Celesc D

Em 15 de abril de 2021, a Celesc D emitiu 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$550,0 milhões. O vencimento dessas debêntures está previsto para 15 de abril de 2026 e os recursos dessa emissão foram utilizados para reforço de caixa.

As debêntures são da espécie quirografária e sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares. Adicionalmente, contam com garantia fidejussória, onde a Companhia (Celesc Holding) presta fiança em favor de seus titulares, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

Os juros remuneratórios correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI Over (Extra-Grupo), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescidos de uma sobretaxa ou spread de 2,6 % ao ano.

A remuneração tem vencimento sempre no dia 15 dos meses subsequentes até o final da vigência e a amortização ocorre em 43 (quarenta e três) parcelas mensais consecutivas, a partir de outubro de 2022 e a segunda, de forma mensal, a partir de 15 de novembro de 2022, com os demais vencimentos ocorrendo sempre no dia 15 dos meses subsequentes até o final da vigência.

Até 30 de Setembro de 2024, foram pagos R\$200,6 milhões de remuneração e R\$306,9 milhões de principal.

Anualmente, até a data do vencimento, a Companhia, como garantidora, tem como compromisso contratual (*covenants*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3.

23.2. Debêntures 2023 – Celesc D

Em 15 de novembro de 2023, a Celesc D emitiu 800.000 (oitocentas mil) debêntures, sendo 400.000 (quatrocentas mil) da primeira série e 400.000 (quatrocentas mil) da segunda série, no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$800,0 milhões.

São da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares. Adicionalmente, contam com garantia fidejussória adicional, onde a Companhia presta fiança em favor de seus titulares, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

Anualmente, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 até a data de vencimento, a Companhia, como garantidora, tem como compromisso contratual (*covenants*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3,5.

23.2.1. Primeira Série

As debêntures da primeira série têm prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contados da data de emissão, vencendo em 15 de novembro de 2028. Não há incidência de atualização monetária e os juros remuneratórios correspondem à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do Depósito Interfinanceiro – DI de um dia, (over extra-grupo), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, acrescidos de uma sobretaxa ou spread de 1,65% ao ano.

A remuneração dessas debêntures será paga semestralmente, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de maio de 2024 e o último em 15 de novembro de 2028. A amortização será feita semestralmente, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de novembro de 2026.

Notas Explicativas

Até 30 de setembro de 2024, foram pagos R\$23,5 milhões de remuneração.

23.2.2. Segunda Série

As debêntures da segunda série têm prazo de vencimento de 7 (sete) anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de novembro de 2030. Possui incidência de atualização monetária, a partir da data de início de sua rentabilidade até sua integral liquidação, pela variação do IPCA, calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis, e os juros remuneratórios correspondem a 6,5279% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

A remuneração será paga semestralmente, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de maio de 2024 e o último em 15 de novembro de 2030. A amortização será feita anualmente, a partir do 5º (quinto) ano contado da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de novembro de 2028.

Até 30 de setembro de 2024, foram pagos R\$12,2 milhões de remuneração.

23.3. Debêntures 2024 – Celesc D

Em 15 de julho de 2024, a Celesc D emitiu 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) debêntures, sendo 200.000 (duzentas mil) da primeira série e 1.000.000 (um milhão) da segunda série, com valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$1.200.000 milhões.

As debêntures são da espécie quirografária, conforme o artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares. Adicionalmente, contam com garantia fidejussória adicional, onde a Companhia (Celesc Holding) presta fiança em favor de seus titulares, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

Anualmente, a partir do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 até a data de vencimento, a Empresa, como garantidora, tem o compromisso contratual (covenants) vinculado à emissão das debêntures de não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3,5. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar o vencimento antecipado do total da dívida.

23.3.1 Primeira Série (Institucional):

São 200.000 (duzentas mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), em sua data de emissão, com prazo de vencimento para 7 (sete) anos, em 15 de julho de 2031.

Não possuem incidência de atualização monetária e os juros remuneratórios correspondem à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do Depósito Interfinanceiro – DI de um dia (over extra-grupo), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, acrescidos de uma sobretaxa ou spread de 0,95% ao ano.

A remuneração dessas debêntures será paga semestralmente, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de janeiro de 2025 e o último em 15 de julho de 2031. A amortização será feita semestralmente, a partir do 66º (sexagésimo sexto) mês contado da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de janeiro de 2030.

23.3.2 Segunda Série (Infraestrutura/Incentivada):

São 1.000.000 (um milhão) de debêntures no valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), em sua data de emissão, com prazo de vencimento para 10 (dez) anos, em 15 de julho de 2034.

Essas debêntures têm incidência de atualização monetária, a partir da data de início de sua rentabilidade até sua integral liquidação, pela variação do IPCA, calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis, e os juros remuneratórios correspondem a 6,9534% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

A remuneração será paga semestralmente, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de janeiro de 2025 e o último em 15 de julho de 2034. A amortização será feita

Notas Explicativas

semestralmente, a partir do 90º (nonagésimo) mês contado da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de janeiro de 2032 e o último em 15 de julho de 2034.

O total da operação referente às duas séries, no valor de R\$1,2 bilhões, foi recebido à vista, em moeda corrente nacional, em 31 de julho de 2024.

23.4. Debêntures 2020 – Celesc G

Em 10 de dezembro de 2020, a Celesc G emitiu 37.000 (trinta e sete mil) debêntures com valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$37,0 milhões. A atualização monetária foi estabelecida pela variação acumulada do IPCA, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversível em ações. A garantia fidejussória foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, na qual assume o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão. Possuem prazo de dez anos, contados da data de suas emissões, e juros remuneratórios de 4,30% ao ano, até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros teve início em junho de 2021, enquanto a amortizações começaram a ocorrer apenas em dezembro de 2023, ambos de forma semestral e consecutiva. Até 30 de setembro de 2024, foram pagos R\$6,32 milhões de remuneração e R\$6,13 milhões de principal.

Anualmente, a Celesc G, como emissora, tem como compromisso contratual (*covenant*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3,50. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o caixa e o equivalente de caixa foram superiores às dívidas de empréstimos e financiamentos em R\$58,2 milhões, tornando o resultado de Dívida Líquida nulo para a relação. A Celesc G faz o acompanhamento contínuo dos índices relacionados aos *covenants* anuais do contrato.

23.5. Movimentação das Debêntures

| Descrição | Consolidado | |
|---------------------------------|------------------|--|
| | Total | |
| Saldo em 31.12.2023 | 1.196.606 | |
| Ingressos | 1.165.608 | |
| Encargos Provisionados | 120.689 | |
| Pagamentos Encargos | (66.254) | |
| Pagamentos do Principal | (118.224) | |
| Custos na Emissão de Debêntures | 2.889 | |
| Saldo em 30.09.2024 | 2.301.314 | |
| Circulante | 198.638 | |
| Não Circulante | 2.102.676 | |

23.6. Custos na Captação de Debêntures a Apropriar

| Descrição | Consolidado | |
|--------------|---------------|---------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Ano 2024 | 1.662 | 2.918 |
| Ano 2025 | 6.595 | 3.044 |
| Ano 2026 | 5.939 | 2.388 |
| Ano 2027 | 5.675 | 2.652 |
| Ano 2028+ | 27.369 | 4.734 |
| Total | 47.240 | 15.736 |

23.7. Conciliação de Passivos Resultantes das Atividades de Financiamento

| Descrição | 31.12.2023 | Pagamentos | Total das Variações de Fluxo de Financiamentos | Pagamento de Juros (i) | Variações que não afetam o Caixa (ii) | Controladora |
|--|----------------|------------------|--|------------------------|---------------------------------------|----------------|
| | | | | | | 30.09.2024 |
| Dividendos e JCP a Pagar | 211.329 | (105.691) | (105.691) | - | 123.988 | 229.626 |
| Passivo de Arrendamento – CPC 06 (NE 19.3) | 441 | (173) | (173) | (21) | 21 | 268 |
| Total | 211.770 | (105.864) | (105.864) | (21) | 124.009 | 229.894 |

Notas Explicativas

| Descrição | 31.12.2023 | Ingressos de Recursos | Pagamentos do Principal | Total das Variações de Fluxo de Financiamentos | Pagamento de Juros | Variações que não afetam o Caixa (ii) | Consolidado |
|--|------------------|-----------------------|-------------------------|--|--------------------|---------------------------------------|------------------|
| | | | | | | | 30.09.2024 |
| Empréstimos e Financiamentos | 1.974.665 | 72.809 | (33.561) | 39.248 | (159.799) | 180.117 | 2.034.231 |
| Debêntures | 1.196.606 | 1.165.608 | (118.224) | 1.047.384 | (66.254) | 123.578 | 2.301.314 |
| Dividendos e JCP | 211.329 | - | (105.691) | (105.691) | - | 123.988 | 229.626 |
| Passivo de Arrendamento – CPC 06 (NE 19.3) | 17.031 | - | (8.340) | (8.340) | (788) | 942 | 8.845 |
| Total | 3.399.631 | 1.238.417 | (265.816) | 972.601 | (226.841) | 428.625 | 4.574.016 |

(i) Os juros pagos são classificados no fluxo das Atividades Operacionais na Demonstração do Fluxo de Caixa.

(ii) Os juros e variações monetárias provisionados de Empréstimos e Financiamentos totalizaram R\$176,5 milhões. As debêntures totalizaram R\$120,7 milhões, sendo R\$2,9 milhões desse total referentes às custas com debêntures incorridas no período de janeiro a setembro de 2024.

24. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|--------------|----------------|----------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Provisões e Encargos Sociais da Folha | 2.188 | 1.493 | 160.355 | 120.932 |
| Plano de Desligamento Incentivado – PDI | - | - | 33.261 | 67.602 |
| Consignação em Favor de Terceiros | - | - | 5.160 | 11.025 |
| Provisão Participação nos Lucros e nos Resultados – PLR | - | - | 31.328 | 35.165 |
| Folha de Pagamento Líquida | 355 | 327 | 15.814 | 18.074 |
| Total | 2.543 | 1.820 | 245.918 | 252.798 |
| Circulante | 2.543 | 1.820 | 233.772 | 224.899 |
| Não Circulante | - | - | 12.146 | 27.899 |

24.1. Plano de Desligamento Incentivado – PDI

O programa faz parte da estratégia da Empresa para adequação de seus custos operacionais, otimização dos processos e melhoria dos indicadores, com vistas à agregação de valor aos acionistas.

Em 22 de fevereiro de 2016, a Celesc D aprovou o regulamento do Plano de Desligamento Incentivado – PDI. Esse programa foi implementado pela primeira vez em dezembro de 2016. Nos anos seguintes, novas edições foram realizadas com os mesmos critérios e regulamentos, havendo alteração apenas no tempo mínimo de empresa como regra de elegibilidade.

Em 23 de abril de 2020, a Celesc D obteve aprovação para a realização de um Plano de Demissão Incentivada Emergencial, denominado PDI-E, para empregados com mais de 33 anos de trabalho. Desligaram-se da Celesc D 86 empregados.

O último PDI realizado (PDI 2021) teve seu prazo estendido até maio de 2023, e contou com um total de 197 saídas. A edição vigente (PDI 2023) foi aprovada em setembro de 2023 e os desligamentos iniciaram em novembro de 2023.

A indenização do PDI pode ser paga integralmente, em parcela única, desde que o empregado se inscreva no Plano de Contribuição Definida – CD da Celos. Caso queira receber em parcelas, a escolha deve ser feita entre 24, 36, 48 ou 60 parcelas.

O cálculo do valor da indenização leva em consideração uma parcela base, que representa várias rubricas da remuneração do empregado, incluindo habitualidade de função gratificada, atuação em área de risco, habitualidade do exercício de atuação em atividade com adicional de função, entre outras.

Leva em consideração, também, o benefício do vale alimentação, a contribuição para a previdência privada em seu percentual máximo, tempo faltante para completar 35 anos de efetivo serviço, limitado a 60 meses, décimo terceiro salário, férias, além de fatores de ajuste, que consideram o tempo empresa com base no número de anuênios e o tempo de efetivo serviço nos últimos 60 meses.

Notas Explicativas

Os valores provisionados para pagamento das parcelas a vencer estão registrados na rubrica Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias no Passivo, cujos saldos estão demonstrados a seguir:

| Descrição | Consolidado | |
|----------------|---------------|---------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Circulante | 21.115 | 39.704 |
| Não Circulante | 12.146 | 27.899 |
| Total | 33.261 | 67.603 |

Desde a implantação do programa até 30 de setembro de 2024, ocorreram 1274 desligamentos, totalizando despesas no montante de R\$499,7 milhões.

A tabela a seguir demonstra a quantidade de empregados desligados e o valor da despesa com o programa por ano.

| Anos | Quantidade de Empregados Desligados | Consolidado |
|---------------|-------------------------------------|-----------------------|
| | | Despesa PDI (R\$/Mil) |
| 2016 | 61 | 16.183 |
| 2017 | 125 | 79.531 |
| 2018 | 181 | 68.737 |
| 2019 | 273 | 87.250 |
| 2020 | 303 | 112.847 |
| 2021 | 93 | 63.896 |
| 2022 | 141 | 60.084 |
| 2023 | 63 | 11.208 |
| 2024 | 34 | - |
| Totais | 1274 | 499.736 |

Em dezembro de cada ano, ocorrem atualizações das parcelas com base na variação do INPC dos últimos 12 meses.

25. TRIBUTOS

25.1. Tributos Federais – Outros Tributos

Em 29 de novembro de 2023, foi publicada a Lei nº 14.740 criando o programa de Autorregularização Incentivada de tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Aplica-se a tributos federais não constituídos até a data de publicação da Lei, inclusive aqueles em processo de fiscalização, bem como os créditos tributários decorrentes de auto de infração, de notificação de lançamento e de despachos decisórios que não homologaram total ou parcialmente a declaração de compensação.

A Companhia avaliou a oportunidade e o Conselho de Administração, no dia 18 de março de 2024, aprovou a adesão ao programa.

Nessa oportunidade foram constituídos débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL na Companhia e na Celesc D que até o momento do prazo de adesão não haviam sido constituídos perante a Receita Federal do Brasil.

Na Companhia, o valor dos tributos foi de R\$1,8 milhões, sendo que 50% do débito foi liquidado com a utilização de crédito de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e o restante com pagamento à vista por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). O impacto no resultado do período corrente na Companhia foi o reconhecimento de receita de R\$918 mil advinda do reconhecimento de IRPJ e CSLL diferido e R\$70 mil de IRPJ e CSLL corrente.

Na Celesc D, o valor constituído foi de R\$63,1 milhões, sendo liquidado R\$26,1 milhões com a utilização de crédito de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, R\$5,4 milhões pagos à vista mediante DARF e o saldo restante foi parcelado em 48 parcelas, conforme previsto no programa. Já o impacto no resultado foi uma despesa líquida de R\$1,49 milhões, distribuído da seguinte forma:

Notas Explicativas

| Efeito na Demonstração do Resultado | 1.492 |
|--|--------------|
| Reversão de IRPJ/CSLL atualização depósito judicial | (4.500) |
| PIS/COFINS com o repasse da atualização do indébito tributário ao consumidor | 3.089 |
| Recuperação Despesa Financeira | (377) |
| Reversão tributo diferido do prejuízo fiscal | 3.280 |
| PIS/COFINS incidente sobre a receita com atualização 1ª Ação | 33.398 |
| Repasse PIS/COFINS ao consumidor - 1ª Ação | (33.398) |

Cabe esclarecer que o montante de R\$33,4 milhões é referente a PIS/COFINS incidentes sobre a Receita Financeira do indébito tributário decorrente da 1ª ação de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, na qual existe previsão legal para repasse dessa despesa ao consumidor via tarifa de energia, em linha com o disposto no inc. III, § 1º, Art. 3º-B da Lei nº 9.427/1996 alterada pelo art. 1º da Lei nº 14.385/2022, tornando-se nulo o efeito no resultado.

A constituição dos débitos tributários se deu por meio de retificações das declarações e escriturações, como determina o programa.

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| IRRF S/ JCP | 4.033 | 7.460 | 11.836 | 22.587 |
| PIS e COFINS | 5.215 | 9.862 | 44.857 | 51.870 |
| Autorreg. Tributária Lei nº14.740/2023 | - | - | 27.426 | - |
| Outros | 27 | 34 | 2.843 | 3.206 |
| Total a pagar | 9.275 | 17.356 | 86.962 | 77.663 |
| (-) Tributos a compensar | - | - | (530.840) | (584.061) |
| Total | 9.275 | 17.356 | (443.878) | (506.398) |

25.2. Tributos Federais – IRPJ/CSLL

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| IRPJ e CSLL | 0 | 1.692 | 189.122 | 26.676 |
| (-) IRPJ e CSLL a compensar | (57.275) | (61.925) | (261.520) | (94.572) |
| Total | (57.275) | (60.233) | (72.398) | (67.896) |

25.3. Tributos Estaduais

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| ICMS | - | - | 178.422 | 199.357 |
| Total a pagar | - | - | 178.422 | 199.357 |
| (-) Tributos a compensar | - | - | (53.633) | (61.482) |
| Total | - | - | 124.789 | 137.875 |

25.4. Tributos Municipais

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| ISS | 135 | 104 | 1.903 | 3.044 |
| IPTU | - | - | 29 | 7 |
| Total a pagar | 135 | 104 | 1.932 | 3.051 |
| (-) Tributos a compensar | - | - | (737) | (993) |
| Total | 135 | 104 | 1.195 | 2.058 |

Notas Explicativas**26. TAXAS REGULAMENTARES**

| Descrição | 31.12.2023 | Adições | Atualização | | 30.09.2024 |
|--|----------------|------------------|--------------|--------------------|----------------|
| | | | Monetária | Pagamentos | |
| Programa Eficiência Energética – PEE | 77.401 | 34.369 | 4.895 | (31.633) | 85.032 |
| Pesquisa & Desenvolvimento – P&D | 37.117 | 29.123 | 2.294 | (33.298) | 35.236 |
| Parcelamento ECE (i) | 9.659 | - | 223 | (9.882) | - |
| Taxa de Fiscalização ANEEL | 860 | 7.887 | - | (7.814) | 933 |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (ii) | 32.130 | 1.730.106 | - | (1.752.739) | 9.497 |
| Compensação financeira utiliz. rec. hid. - CFURH | 387 | 1.967 | - | (2.048) | 306 |
| Total | 157.554 | 1.803.452 | 7.412 | (1.837.414) | 131.004 |
| Circulante | 73.509 | - | - | - | 48.381 |
| Não Circulante | 84.045 | - | - | - | 82.623 |

i) Encargo de Capacidade Emergencial – ECE, foi instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de cobrir o custo de contratação de usinas termelétricas emergenciais instaladas no País, disponíveis para gerar energia em caso de risco de desabastecimento. Esse custo foi pago por todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional, com exceção dos classificados como baixa renda.

ii) A partir do reajuste tarifário anual, ocorrido em agosto de 2023, a Celesc D iniciou o recolhimento do encargo setorial Conta de Desenvolvimento Energético – CDE às contas CDE Escassez Hídrica e CDE GD.

26.1. Programa de Eficiência Energética – PEE e Pesquisa & Desenvolvimento – P&D

Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, com exceção de algumas modalidades, devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de suas receitas operacionais líquidas – ROL em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D. As distribuidoras devem aplicar, ainda, em Programas de Eficiência Energética – PEE, segundo regulamento estabelecido pela ANEEL.

Em 30 de março de 2021, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 229 e o Despacho nº 904, definindo a forma e os valores a serem repassados para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Os recolhimentos à CDE correspondem aos saldos não comprometidos com os passivos dos programas de P&D e PEE na data-base de 31 de agosto de 2020 e 30% dos valores correntes referentes ao período de 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025. Até a competência de dezembro de 2025, os valores calculados serão repassados mensalmente, no dia 10 do segundo mês subsequente.

27. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia revisitou seus procedimentos para estimativa de perdas com contingências, sejam elas judiciais, administrativas ou de qualquer outra natureza, sob a ótica do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os principais aspectos em relação à prática anterior, na qual os riscos eram avaliados somente quando ocorria o julgamento em primeira instância, são: a contemplação do reconhecimento de perdas para todas as estimativas prováveis de desembolso e as atualizações dos litígios pela aplicação de índice de correção do processo.

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia apresentava os seguintes passivos e seus correspondentes depósitos judiciais relacionados às contingências:

Notas Explicativas**27.1. Contingências Prováveis**

| Descrição | 31.12.2023 | Novas Provisões | Ajustes das Provisões | Pagamentos | Reversões | Atualização Financeira | Controladora | |
|--------------|---------------|-----------------|-----------------------|----------------|-----------|------------------------|-----------------------|---------------|
| | | | | | | | Ajuste Atual. Financ. | 30.09.2024 |
| Tributárias | 23.545 | 607 | - | (6.253) | - | 1.883 | - | 19.782 |
| Trabalhista | - | 1.063 | - | - | - | 476 | - | 1.539 |
| Cíveis | 672 | - | - | - | - | 21 | (2) | 691 |
| Regulatórias | 8.505 | - | (982) | - | - | 2.555 | (2.457) | 7.621 |
| Total | 32.722 | 1.670 | (982) | (6.253) | - | 4.935 | (2.459) | 29.633 |

| Descrição | 31.12.2023 | Novas Provisões | Ajustes das Provisões | Pagamentos | Reversões | Atualização Financeira | Consolidado | |
|--------------|----------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-----------------------|----------------|
| | | | | | | | Ajuste Atual. Financ. | 30.09.2024 |
| Tributárias | 44.936 | 4.840 | 1.201 | (6.295) | (152) | 3.585 | - | 48.115 |
| Trabalhistas | 57.052 | 8.137 | 9.221 | (7.041) | (3.834) | 4.441 | - | 67.976 |
| Cíveis | 204.566 | 36.702 | 63.394 | (77.640) | (35.297) | 782 | (2) | 192.505 |
| Regulatórias | 77.767 | - | 1.819 | (6.059) | (45.456) | 7.111 | (2.457) | 32.725 |
| Ambientais | 133.147 | 7 | 82 | (95) | (5) | 3.729 | - | 136.865 |
| Total | 517.468 | 49.686 | 75.717 | (97.130) | (84.744) | 19.648 | (2.459) | 478.186 |

A natureza das contingências prováveis pode ser sumariada como segue:

i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas ao recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas às notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.

Na Controladora o processo mais relevante na esfera federal se refere a débitos inscritos em dívida ativa e objeto da Execução Fiscal nº 5012874-76.2021.4.04.7200, originários de PIS, IRPJ, IRRF, COFINS e CSLL, os quais foram excluídos de programa de parcelamento extraordinário e está em fase de levantamento de depósito. O valor atualizado do depósito é de aproximadamente R\$20,08 milhões. O valor da contingência atualizada é de R\$ 19,8 milhões. A PGFN requereu o levantamento desse valor.

ii) Contingências Trabalhistas

Na Celesc D o processo mais relevante diz respeito ao objeto de diferença salarial da categoria dos engenheiros no valor provisionado de R\$ 24,3 milhões. Além disso, temos os processos de incorporação da gratificação de função no valor de R\$ 6,4 milhões e horas extras no valor de R\$ 9,8 milhões.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas as ações cíveis em geral, tendo como objeto, em síntese, ressarcimento de danos (materiais e/ou morais) decorrente de: suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, inscrições dos nomes dos consumidores junto aos órgãos de proteção de crédito, danos elétricos, produção de aves, acidentes envolvendo terceiros.

Há, da mesma forma, outros tipos de demandas que geram o pagamento de valores pela Celesc D, tais como: danos envolvendo perda de produções de fumicultores em torno de R\$11,6 milhões, ações de ressarcimento para seguradoras em torno de R\$7,15 milhões, reclassificação tarifária de R\$3,8 milhões, revisão de contratos licitatórios (reequilíbrio econômico-financeiro) em aproximadamente R\$22,3 milhões, processo referente ao apagão no valor de R\$16 milhões, honorários advocatícios cobrado por escritório externo no valor de R\$8,09 milhões, cobrança indevida no valor de R\$9,5 milhões, Portarias da antiga agência reguladora DNAEE em torno de R\$12 milhões, CDI-OVER em torno de R\$13,5 milhões e servidão administrativa de R\$6,46 milhões.

Do montante indicado acima sobre o tema cobrança indevida está incluso o valor de R\$ 8,9 milhões referente ao ressarcimento de valores cobrados a maior em faturamento de empresa.

O provisionamento relevante existente no montante de R\$55 milhões foi alterado para R\$27,6 milhões em decorrência de decisão de embargos de declaração que afastou a incidência dos juros compensatórios. A ação foi movida por empresa de tratamento e destinação final de resíduos sólidos,

Notas Explicativas

no qual o poder judiciário julgou procedente o pedido de indenização de servidão e lucros cessantes causados pela incapacidade do aterro sanitário poder se expandir.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARESO ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc D discute, com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME), matérias atinentes à aplicação da regulação setorial. A mais expressiva contingência regulatória se refere à exposição contratual de 2014.

Houve reversão de uma provisão regulatória referente a aplicação de multa (âmbito ANEEL) à Celesc D por não realizar obras necessárias para prestação de serviço adequado, além de não manter e operar de forma satisfatória instalações e equipamentos correspondentes. A classificação do risco de perda foi alterada para possível, tendo em vista que houve clara nulidade por cerceamento de defesa, quando o juiz de 1ª instância indeferiu o pedido de produção de prova pericial. Além disso, a discussão extrapola questões eminentemente de direito, havendo necessidade de análise de fatos e provas.

v) Contingências Ambientais

Trata-se de processos relativos a discussões judiciais referentes ao pagamento de indenizações de ordem material e moral em virtude de acidente ambiental ocorrido na área de concessão da Celesc D.

Além disso, a Celesc D foi surpreendida pela reversão do julgamento da apelação dos embargos à execução nº 5004476-82.2017.4.04.7200, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a qual determinou o pagamento da multa ambiental ao Ibama, de valor atualizado do provisionamento foi de R\$133 milhões, cuja Execução Fiscal foi garantida com o oferecimento de bens.

27.2. Depósitos judiciais

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|--------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Tributária | 54.860 | 51.457 | 63.862 | 58.759 |
| Trabalhistas | 5.165 | 5.022 | 21.606 | 20.238 |
| Cíveis | 1.880 | 6.858 | 107.098 | 107.450 |
| Regulatórias | 36.665 | 35.016 | 244.808 | 233.457 |
| Ambientais | - | - | 1.391 | 1.442 |
| Saldo | 98.570 | 98.353 | 438.765 | 421.346 |

As movimentações de provisões e depósitos estão demonstradas a seguir:

| | Controladora | Consolidado |
|----------------------------|---------------|----------------|
| Saldo em 31.12.2023 | 98.353 | 421.346 |
| Constituição | 354 | 98.289 |
| Atualização Financeira | 5.139 | 20.954 |
| Baixas | (5.276) | (101.824) |
| Saldo em 30.09.2024 | 98.570 | 438.765 |

Na Controladora, o depósito judicial mais relevante se refere a Execução Fiscal nº 5000685-32.2022.4.04.7200, em que é parte, no valor de R\$37 milhões, como forma de garantia do crédito tributário. A Companhia opôs Embargos à Execução Fiscal, sustentando a inexigibilidade do débito, em razão da existência de crédito apto à compensação. O processo aguarda manifestação das partes sobre o laudo pericial contábil.

Outro depósito judicial, também relevante na Companhia se refere à Ação Declaratória de Inexigibilidade de Crédito Tributário nº 5012891-49.2020.4.04.7200, no valor de R\$20,5 milhões, proposta pela Celesc visando declarar inexigíveis as CDA's nº 91.2.18.003117-26, 91.2.18.003118-07, 91.6.18.017006-01, 91.6.18.017009-46 e 91.7.18.002962-43, provenientes de saldo remanescente dos programas REFIS e PAES, as quais restaram incluídas no parcelamento da Lei nº 11.941/2009. O processo foi julgado improcedente em primeira instância, aguardando análise do recurso na Instância Superior.

Notas Explicativas

Ainda na Celesc D, há dois depósitos judiciais referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro de contrato relacionado com leitura, impressão e entrega simultânea de fatura. Após levantamento parcial, os autos nº 5029579-87.2023.8.24.0023, o depósito atualizado é de R\$1,04 milhão, referente às verbas sucumbenciais. Também foi levantado parcialmente o depósito dos autos nº 5029535-68.2023.8.24.0023, o qual está no valor atualizado de R\$ 9,3 milhões de reais.

Na esfera trabalhista foi realizado depósito inicial no montante de R\$2,4 milhões sobre processo de empregado aposentado reintegrado por conta de decisão que tornou inválida a rescisão contratual. O valor é referente à remuneração devida desde o ato da rescisão. Deste valor já foi feito levantamento parcial, sendo que o saldo atualizado é de R\$ 1,10 milhão.

As principais baixas, nos nove meses de 2024, em depósitos judiciais são referentes as indenizações de fumicultores e ressarcimentos de seguro no valor de R\$44,0 milhões, indenizações trabalhistas no valor de R\$7,0 milhões, indenizações Cíveis no valor de R\$33,6 milhões e indenizações Regulatórias no valor de R\$6,1 milhões.

A movimentação das constituições de depósitos judiciais no período é decorrente de pagamentos realizados para novas ações e, também, de ações já existentes.

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, regulatórios e ambientais em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

Esses processos, quando aplicáveis, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, respaldadas pela opinião de seus consultores legais internos e externos.

27.3. Contingências Possíveis

A Companhia também tem ações de natureza tributária, trabalhista, cível, regulatória e ambiental, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Tributárias (i) | 57.197 | 72.186 | 322.547 | 352.052 |
| Trabalhistas (ii) | - | - | 38.728 | 39.127 |
| Cíveis (iii) | 4.945 | 5.755 | 433.744 | 451.448 |
| Regulatórias (iv) | - | 50 | 303.056 | 180.053 |
| Ambientais (v) | - | - | 6.273 | 27.895 |
| Total | 62.142 | 77.991 | 1.104.348 | 1.050.575 |

A natureza das contingências possíveis pode ser sumariada como segue:

i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributárias na esfera federal, relativas a recolhimento de PIS/COFINS, e IRPJ/CSLL sobre receitas reconhecidas em ativos financeiros setoriais (CVA), oferecidas à tributação no período de apuração em que foram verificadas as diferenças positivas e registradas na escrituração contábil.

A Celesc recebeu Execução Fiscal nº 5032049-22.2022.4.04.7200, proposta pela União e que objetiva a cobrança de tributos diversos no valor de R\$40,7 milhões. A Companhia se opôs por meio de Embargos à Execução com apresentação de seguro-garantia judicial e efetuou o pagamento parcial do valor executado no montante de R\$24,0 milhões. Processo aguarda a realização de perícia contábil.

ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas, em sua maioria, às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de responsabilidade subsidiária/solidária, horas extras, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

Notas Explicativas

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas a diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, relativas a questões de indenizações causadas por danos materiais, danos morais e lucros cessantes, acidente, processos licitatórios e outras.

Como valores mais relevantes, danos envolvendo perda de produções de fumicultores em torno de R\$92,5 milhões, tem-se R\$9,98 milhões relacionados a ilegalidade de utilização do índice CDI-Over como forma de correção de parcelamentos concedidos pela Celesc D, R\$109 milhões de danos morais/materiais, R\$13 milhões de reequilíbrio financeiro em contratos, ações de ressarcimento para seguradoras em torno de R\$57,7 milhões.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas a notificações realizadas pela ANEEL, ARESO ou CCEE em processos administrativos punitivos que implicam multas pela transgressão de previsões contratuais ou regulatórias do setor elétrico, dos quais a Companhia recorreu na esfera administrativa e judicial. Ao mesmo tempo, constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Companhia discute, com agentes setoriais (outras concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME), matérias atinentes à aplicação da regulação do setor elétrico.

v) Contingências Ambientais

Estão relacionadas a contingências ambientais administrativas e judiciais movidas por pessoas físicas e jurídicas, constituídas em sua maioria por questões de indenizações por danos materiais, danos morais e lucros cessantes.

28. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

| Descrição | Consolidado | |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Planos Previdenciários | 706.178 | 796.200 |
| Plano Misto e Plano Transitório (a) | 706.178 | 796.200 |
| Planos Assistenciais | 1.397.565 | 1.399.622 |
| Plano CELOS Saúde (b) | 1.335.346 | 1.336.745 |
| Outros Benefícios (c) | 62.219 | 62.877 |
| Total | 2.103.743 | 2.195.822 |
| Circulante | 178.416 | 272.597 |
| Não Circulante | 1.925.327 | 1.923.225 |

A Celesc D é patrocinadora da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal a administração de planos de benefícios previdenciários para os seus participantes, representados basicamente pelos empregados da Celesc D.

a) Plano Misto e Plano Transitório

O Plano Misto tem características de benefício definido para a parcela de reserva matemática já existente na data da transição e para os benefícios concedidos, e características de contribuição definida para as contribuições posteriores à transição, relativas aos benefícios de aposentadoria programada a conceder. O plano anterior, de benefício definido, denominado "Plano Transitório" continua existindo, cobrindo exclusivamente os participantes aposentados e seus beneficiários.

A dívida foi pactuada com a CELOS, para pagamento de 277 contribuições adicionais mensais, com incidência de juros de 6% a.a. e atualizados pelo IPCA, para cobertura dos Benefícios a Empregados do Plano Misto e Transitório, a partir de 30 de novembro de 2001. O saldo da dívida em 30 de setembro de 2024 é de R\$45,4 milhões.

Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de superávit da Fundação, a Celesc D registra a atualização monetária e os juros no resultado financeiro.

Notas Explicativas

b) Plano CELOS Saúde

A Celesc D oferece plano de saúde (assistência médica, hospitalar e odontológica) aos seus empregados ativos, aposentados e pensionistas.

c) Outros Benefícios

Trata-se de valores referentes ao auxílio-deficiente, auxílio-funeral, indenização por morte natural ou acidental e benefício mínimo ao aposentado.

28.1. Resultados da Avaliação Atuarial

28.1.1. Obrigações Atuariais

| Descrição | Consolidado | | | | | |
|--|------------------|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|------------------|
| | Plano Misto | Plano Transitório | Plano CELOS Saúde | Plano Pecúlio | Outros Benefícios | Total |
| Saldo em 31.12.2022 | 2.481.674 | 648.748 | 1.159.625 | 1.677 | 54.430 | 4.346.154 |
| Custo do Serviço Corrente Líquido | 1.584 | - | (43.325) | 153 | - | (41.588) |
| Contrib. de Participante Realizadas no Exercício | 30.262 | 17.459 | 67.963 | - | - | 115.684 |
| Juros s/ Obrigação Atuarial | 281.338 | 71.650 | 130.607 | 176 | 6.093 | 489.864 |
| Benefícios Pagos no Exercício | (235.190) | (94.130) | (139.516) | (353) | (5.322) | (474.511) |
| (Ganhos) Perdas nas Obrigações Atuarias | 29.460 | 82.900 | 203.841 | 293 | 7.676 | 324.170 |
| Saldo em 31.12.2023 | 2.589.128 | 726.627 | 1.379.195 | 1.946 | 62.877 | 4.759.773 |

28.1.2. Apuração do Passivo (Ativo) Líquido

| Descrição | Consolidado | | | | | |
|--|----------------|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|------------------|
| | Plano Misto | Plano Transitório | Plano CELOS Saúde | Plano Pecúlio | Outros Benefícios | Total |
| Passivo (Ativo) em 31.12.2022 | 482.960 | 257.786 | 1.106.999 | - | 54.430 | 1.902.175 |
| Valor Justo dos Ativos no Fim do Exercício | (2.077.203) | (442.352) | (42.450) | (14.057) | - | (2.576.062) |
| Obrigações Atuariais no Fim do Exercício | 2.589.128 | 726.627 | 1.379.195 | 1.946 | 62.877 | 4.759.773 |
| Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adic Fim do Exercício | - | - | - | 12.111 | - | 12.111 |
| Passivo (Ativo) em 31.12.2023 | 511.925 | 284.275 | 1.336.745 | - | 62.877 | 2.195.822 |

28.1.3. Reconciliação do Valor Justo dos Ativos

| Descrição | Consolidado | | | | | |
|---|------------------|-------------------|-------------------|---------------|------------------|--|
| | Plano Misto | Plano Transitório | Plano CELOS Saúde | Plano Pecúlio | Total | |
| Saldo em 31.12.2022 | 1.998.714 | 390.962 | 52.626 | 13.529 | 2.455.831 | |
| Benefícios Pagos no Exercício Utilizando os Ativos do Plano | (235.190) | (94.130) | (139.516) | (353) | (469.189) | |
| Contribuições de Participantes Realizadas no Exercício | 30.261 | 17.458 | 67.962 | - | 115.681 | |
| Contribuições do Empregador Realizadas no Exercício | 95.040 | 83.759 | 71.740 | - | 250.539 | |
| Rendimentos Esperados dos Ativos | 229.619 | 45.921 | 6.377 | 1.571 | 283.488 | |
| Ganho (Perda) no Valor Justo dos Ativos do Plano | (41.241) | (1.618) | (16.739) | (690) | (60.288) | |
| Saldo em 31.12.2023 | 2.077.203 | 442.352 | 42.450 | 14.057 | 2.576.062 | |

Notas Explicativas**28.1.4. Custos Reconhecidos na Demonstração do Resultado do Período**

| Descrição | Consolidado | |
|--------------------|----------------|----------------|
| | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
| Plano Transitório | 17.110 | 19.297 |
| Plano Misto | 33.907 | 39.977 |
| Plano Médico | 57.851 | 60.679 |
| Outros Benefícios | 4.391 | 4.684 |
| Total | 113.259 | 124.637 |
| Despesa Pessoal | 106.076 | 107.229 |
| Despesa Financeira | 7.183 | 17.408 |
| Total | 113.259 | 124.637 |

28.1.5. Premissas

| Premissas | Taxa Real de Desconto Atuarial | HCCTR | Crescimento Salarial Empregados Ativos | Mortalidade Geral |
|---------------------|--------------------------------|-------|--|--|
| Misto | 5,36% | N.U. | 7,10% | AT-2000 por sexo desagravada em 5% AT 2000 (desagravada em 5%) segregada por sexo |
| Transitório | 5,33% | N.U. | N.U. | |
| Pecúlio | 5,36% | N.U. | 3,90% | AT- 2000 por sexo desagravada em 5% |
| Auxílio Deficiência | 5,37% | N.U. | N.A. | N.A. |
| Auxílio Funeral | 5,47% | N.U. | N.U. | AT- 2000 por sexo desagravada em 5% |
| Benefício Mínimo | 5,33% | N.U. | 3,90% | AT- 2000 por sexo desagravada em 5% |
| Saúde | 5,47% | 3,50% | N.A. | AT- 2000 por sexo desagravada em 5% |

N.U. - Não Utilizado

N.A. - Não Aplicável

28.1.6. Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade demonstra o efeito de alterações nas premissas atuariais significativas.

| Premissas | Taxa Real de Desconto Atuarial | | HCCTR | | Crescimento Salarial Empregados Ativos | | Mortalidade Geral | |
|---------------------|--------------------------------|-----------|---------|----------|--|--------|-------------------|----------|
| | 0,50% | -0,50% | 0,50% | -0,50% | 0,50% | -0,50% | +1 ano | -1 ano |
| | Misto | (121.678) | 132.178 | - | - | 586 | (529) | 64.567 |
| Transitório | (25.265) | 26.990 | - | - | - | - | 23.466 | (23.549) |
| Pecúlio | (87) | 94 | - | - | - | - | (71) | 77 |
| Auxílio Deficiência | (321) | 352 | - | - | - | - | 131 | (133) |
| Auxílio Funeral | (1.059) | 1.173 | - | - | - | - | (528) | 536 |
| Benefício Mínimo | (1.443) | 1.553 | - | - | - | - | 1.221 | (1.213) |
| Saúde | (91.860) | 102.764 | 97.170 | (87.703) | - | - | 59.129 | (57.891) |

28.1.7. Despesa Estimada para o Exercício de 2024

A estimativa da despesa para o exercício de 2024 está demonstrada a seguir:

| Planos | Consolidado |
|-------------------|-----------------------------------|
| | Despesa a ser Reconhecida em 2024 |
| Plano Transitório | 22.814 |
| Plano Misto | 45.209 |
| Plano Pecúlio | 167 |
| Plano Médico | 77.134 |
| Outros | 5.687 |
| Total | 151.011 |

28.1.8. Movimentação dos Benefícios a Empregados

| Descrição | Consolidado | | | |
|--|-------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | Plano Misto/Transitório | Plano CELOS Saúde | Outros Benefícios | Total |
| Saldo em 31.12.2023 | 796.200 | 1.336.745 | 62.877 | 2.195.822 |
| Despesas/(Receita) Reconhecida no Resultado do Período | 51.017 | 57.851 | 4.391 | 113.259 |
| Benefícios Pagos Diretamente Pela Celesc D | (141.039) | (59.250) | (5.049) | (205.338) |
| Saldo em 30.09.2024 | 706.178 | 1.335.346 | 62.219 | 2.103.743 |

Notas Explicativas

28.2. Plano de Equacionamento Celos – Plano Misto

Os planos previdenciários ofertados pela Celesc D são administrados pela Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS. Em decorrência da sua concepção, anteriores a versão 13 inclusive, quando há déficit acima dos limites definidos na legislação, em especial a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, os participantes e a patrocinadora, devem equacionar o plano, realizando "aportes" paritários para buscar o equilíbrio entre o ativo e passivo do plano previdenciário. Para os participantes este "aporte" ocorre através de desconto no benefício e para a patrocinadora através de contribuições extras.

No dia 15 de dezembro de 2023 o Conselho Deliberativo da CELOS aprovou para o Plano misto Cenário 2 - Equilíbrio Técnico Ajustado, atualizado no valor a equacionar de R\$252,7 milhões e alíquota de 4,85%.

Em 17 de janeiro de 2024 a CELOS protocolou correspondência sob nº 2.241.268.942.705 informando sobre o Plano de Equacionamento do Déficit referente ao exercício de 2022 juntamente com os documentos relevantes para avaliação. A patrocinadora Celesc D possui a obrigação financeira no valor de R\$126,4 milhões, que representa 50% (cinquenta por cento) do equacionamento do déficit 2022 do Plano Misto, a serem pagas em número de parcelas mensais e sucessivas até julho de 2039, sendo a primeira com vencimento em 06 de abril de 2024 e as demais no 5º dia útil dos meses subsequentes.

Os dispositivos legais vigentes tornam obrigatória a realização de equacionamentos dos déficits atuariais dos planos previdenciários cujo déficit ultrapassar os limites definidos na Resolução CGPC nº 26 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

Com relação ao prazo de amortização, conforme disposições normativas dispostas na Resolução CNPC nº 30/2018, o prazo máximo deve equivaler a uma vez e meia o prazo de duração do passivo do plano de benefícios. Na Avaliação Atuarial de 2022, a duração do passivo, referente aos benefícios estruturados na modalidade BD, obtida por meio do sistema Venturo (Previc), foi de 10,3043 anos. Dessa forma, para efeito de cálculo, a Celos utilizou o prazo máximo permitido pelos normativos, equivalente há 185 meses.

28.3. Plano de Equacionamento Celos – Plano Transitório

No dia 15 de dezembro de 2023 o Conselho Deliberativo da CELOS aprovou para o Plano Transitório, Cenário 1 - Equilíbrio Técnico Ajustado, atualizado no valor a equacionar de R\$30,98 milhões e alíquota de 1,80%.

O déficit possui paridade contributiva, ou seja, a patrocinadora Celesc D é paritária com os assistidos, devendo, portanto, efetuar contribuição extraordinária de 50% (cinquenta por cento) do equacionamento do déficit 2022 do Plano Transitório, com prazo de amortização correspondente à liquidação do passivo atuarial (*duration*).

29. PIS/COFINS A RESTITUIR A CONSUMIDORES

29.1. Processo 5006834-93.2012.4.04.7200 – 1ª ação judicial de Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS/COFINS

Em 1º de abril de 2019, conforme narrativa já descrita na NE 11 de Tributos a Recuperar, a Celesc D obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito a reaver os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo dos tributos pagos. A decisão limitou os efeitos para o período de 13 de abril de 2007 até 31 de dezembro de 2014.

A Celesc D adotou entendimento de que todos os valores recuperados na ação judicial serão ressarcidos aos consumidores mediante mecanismos a serem definidos pela ANEEL. Devido à sistemática adotada, os registros contábeis foram realizados entre Ativo (Tributos a Recuperar) e Passivo (PIS/COFINS a Restituir a Consumidores).

Com relação ao Passivo e a respectiva forma de devolução, destaca-se que, na Revisão Tarifária Periódica - RTP da Celesc D de 22 de agosto de 2021, a distribuidora antecipou de forma provisória, até que a ANEEL regulamentasse a forma de devolução para os consumidores da área de sua concessão

Notas Explicativas

a quantia de R\$795,0 milhões como componente financeiro negativo extraordinário baseado em parte do montante habilitado e em processo de homologação junto à Receita Federal do Brasil.

A Celesc D destacou a prerrogativa de pleitear ajustes futuros que equalizem eventuais diferenças financeiras entre o valor acima mencionado e a regulação editada pela ANEEL, bem como ajustes financeiros em processos tarifários subsequentes, no caso de ações propostas por consumidores individuais eventualmente não beneficiados pela devolução do PIS/COFINS.

No dia 28 de junho de 2022, foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.385/2022, referente à devolução de créditos por redução de ICMS da base de PIS/COFINS aos clientes das distribuidoras. Tal promulgação alterou a Lei nº 9.427/1996, que vigora então com o inciso II, do artigo 3º B, em que ficou definido que deverá ser considerada nos processos tarifários a integralidade dos valores dos créditos requeridos à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil a serem compensados até o processo tarifário subsequente. Ademais, no parágrafo 8º do artigo 3º, ficou estabelecido também que a ANEEL formulará critérios equitativos, considerando os procedimentos tarifários e as disposições contratuais aplicáveis.

Foi incluída no processo do Reajuste Tarifário Anual – RTA de 2022, a devolução da integralidade dos valores dos créditos relativos à primeira ação judicial pela Celesc D aos consumidores, no montante de R\$806,3 milhões, gerando um efeito negativo de 8,32% na tarifa.

Desta forma, na contabilização da empresa, os valores a restituir aos consumidores foram atualizados nos termos da Lei nº 14.385/2022, que equiparou as atualizações dos valores a devolver aos consumidores à mesma regra aplicável pela legislação tributária, vinculada à taxa referencial da Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, calculada a partir da data do pagamento indevido ou a maior até o mês anterior ao da compensação ou restituição, e de 1% relativamente ao mês em que estiver sendo efetuada.

Em linha com a política contábil adotada, a Celesc D, da mesma forma que atualizou os créditos tributários até o seu efetivo uso por meio de PERDCOMP, também o fez para atualização dos créditos a devolver para os seus consumidores.

No entanto, a metodologia de atualização dos valores utilizada pela ANEEL foi divergente da regra tributária na qual a Celesc, alinhada à legislação tributária vigente e conforme preconiza a Lei nº 14.385/2022, atualizou os valores chegando ao montante de R\$778,4 milhões.

Sobre a diferença, no valor de R\$27,9 milhões, foi constituído um débito na conta de Outros Passivos – PIS/Cofins a Restituir aos Consumidores em contrapartida ao Passivo Financeiro – CVA, ambos no Passivo Circulante, uma vez que o entendimento da Celesc D é de que os valores foram indevidamente atualizados e descontados no RTA de 2022 de forma precária.

A Administração enviou carta à ANEEL no âmbito do processo de RTA e também da Consulta Pública - CP nº 05/2021, com a manifestação de discordância quanto à metodologia provisória adotada pela Agência para atualização dos valores de forma que aguarda o estabelecimento dos critérios equitativos que se encontram em discussão.

Atualmente o processo nº 48500.001747/2020, encontra-se em tramitação na Procuradoria Federal.

29.2. Processo 5006834-93.2012.4.04.7200 – 2ª ação judicial de Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS/COFINS

No tocante a este processo, referente à 2ª ação judicial de Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS/COFINS, o pedido de habilitação se demonstrou indicado como montante total do crédito atualizado até aquela data, o equivalente a R\$1,08 bilhão.

Conforme NE 11.1 – PIS/COFINS (Exclusão do ICMS da base de cálculo), a Celesc D iniciou os processos de compensações tributárias desta ação em fevereiro de 2023.

Neste sentido, em linha com a Lei nº 14.385/2022, houve a consideração de valores a serem devolvidos ao consumidor no RTA que ocorreu em agosto de 2023. O repasse do RTA de 2023 foi de R\$807,6 milhões trazendo um efeito redutor ao consumidor de -7,02%.

Notas Explicativas

Devido a divergência na metodologia de atualização financeira, a Celesc D atualizou os valores chegando ao montante de R\$778,4 milhões.

No entanto, o valor inserido no RTA de 2023 foi maior do que o valor atualizado pela Celesc D como passivo e, nesse sentido, foi transferido o saldo atualizado em agosto de 2023, no valor de R\$782,1 milhões, da conta Outros Passivos – PIS/COFINS a Restituir a Consumidores (Passivo Não Circulante) para a conta Passivo Financeiro – CVA (Passivo Circulante). Sobre a diferença, no valor de R\$25,5 milhões, adotou-se a mesma prática contábil da 1ª ação.

Uma vez que a metodologia em relação a operacionalização do repasse continua sendo discutida pela ANEEL no âmbito da CP nº 05/2021, e diante da discordância da Celesc D quanto ao regramento adotado pela reguladora para atualização dos valores, houve novamente o registro feito pela ANEEL quanto à provisoriedade do tratamento para o repasse tarifário no RTA de 2023 por meio da Nota Técnica nº 7/2023-STR/ANEEL, de 14 de agosto de 2023, ressaltando que o tema ainda se encontra em discussão, de modo que eventuais ajustes serão levados em conta no fechamento do ato normativo, podendo ocorrer ajustes futuros dos valores.

No ano de 2024 houve alteração na regra de repasse dos créditos de PIS COFINS para as Distribuidoras. Esta mudança afetou o caixa disponível para arcar com os valores estipulados no processo tarifário de 2023. Como resultado desta mudança a Celesc D repassou mais recursos para o consumidor do que deveria, em função da frustração da previsão de créditos. A ANEEL neste processo tarifário recompôs os valores no cálculo, utilizando os valores atualizados com os novos montantes a serem recebidos e repassados pela Celesc D, o cálculo resultou num montante de 36 milhões de reais a ser recebido pela Celesc D nos próximos 12 meses.

A Celesc D considera o risco de perda da causa sobre a atualização como possível, não constituindo provisionamento dos valores discutidos.

30. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30.1. Capital Social

O Capital Social Autorizado no Estatuto Social da Companhia é de R\$2,6 bilhões, representado por ações nominativas, sem valor nominal, divididas em ordinárias e preferenciais.

Do Capital Autorizado, encontram-se subscritos e integralizados R\$2,48 bilhões, representados por 38.571.591 ações nominativas sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais sem direito a voto.

As ações preferenciais receberão, com prioridade, o pagamento do dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, calculado proporcionalmente à sua participação no capital social, pagando-se, em seguida às ordinárias, respeitado o mesmo critério de proporcionalidade destas espécies e classes de ações no capital social.

Às ações preferenciais é assegurado o direito de receber, prioritariamente, o reembolso de capital, no caso de dissolução da Companhia, sem prêmio.

30.2. Reserva Legal e de Retenção de Lucros

A Reserva Legal é constituída anualmente como destinação de 5% do Lucro Líquido do Exercício e não poderá exceder a 20% do Capital Social. A Reserva Legal tem por fim assegurar a integridade do Capital Social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A Reserva de Retenção de Lucros se refere à retenção do saldo remanescente de Lucros Acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos da Companhia, conforme Orçamento de Capital proposto e aprovado pelos administradores, deliberado na Assembleia Geral dos Acionistas.

30.3. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O valor do provento de 2024, por tipo de ação, está demonstrado a seguir:

Notas Explicativas

| Período | Tipo | | Valor do Provento por Ação* | Total Distribuído por Tipo de Provento | Valor Total |
|------------|------|-------------------|-----------------------------|--|-------------|
| 30.09.2024 | DIV | ON | 0,000000000 | - | 134.137 |
| | | PN | 0,000000000 | | |
| | JCP | ON | 3,281549614 | 134.137 | |
| | | PN | 3.609704576 | | |
| | | | IR | (11.315) | |
| | | JCP líquido de IR | | 122.822 | |

O valor do provento de 2023, por tipo de ação, está demonstrado a seguir:

| Consolidado | | | | | |
|-------------|------|-------------------|-----------------------------|--|-------------|
| Período | Tipo | | Valor do Provento por Ação* | Total Distribuído por Tipo de Provento | Valor Total |
| 30.09.2023 | DIV | ON | 0,000000000 | - | 140.894 |
| | | PN | 0,000000000 | | |
| | JCP | ON | 3,446869476 | 140.894 | |
| | | PN | 3.791556424 | | |
| | | | IR | (11.755) | |
| | | JCP líquido de IR | | 129.139 | |

*Expresso em R\$.

Os Juros sobre Capital Próprio deliberados tiveram incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, não sofreram atualização monetária, serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios e deverão ser pagos em duas parcelas, de acordo com a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, cujas datas serão definidas, oportunamente, pelo Conselho de Administração.

30.3.1. Composição do Resultado Básico e Diluído

O cálculo do resultado por ação básico e diluído em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi baseado no lucro líquido do período e o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante os períodos apresentados.

Os dividendos serão distribuídos obedecida a seguinte ordem: a) o dividendo anual mínimo assegurado às ações preferenciais; b) o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez distribuídos os dividendos previstos, as ações preferenciais, concorrerão em igualdade com ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais. As ações preferenciais recebem pelo menos 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária no recebimento de dividendo. Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as quantidades de ações da Companhia não sofreram alterações.

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía instrumentos conversíveis em ação que gerassem impacto diluidor no lucro por ação.

| Descrição | Consolidado | |
|--|----------------|----------------|
| | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
| Média Ponderada de Ações (milhares) | | |
| Ações Ordinárias Nominativas – ON | 15.527 | 15.527 |
| Ações Preferenciais Nominativas – PN | 23.044 | 23.044 |
| Resultado Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia | | |
| Ações Ordinárias Nominativas – ON | 222.489 | 177.801 |
| Ações Preferenciais Nominativas – PN | 363.226 | 290.271 |
| Total do Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia | 585.715 | 468.072 |
| Lucro por Ação Diluído | | |
| Ações Ordinárias Nominativas – ON | 14,3291 | 11,4510 |
| Ações Preferenciais Nominativas – PN | 15,7620 | 12,5961 |

30.4. Ajuste de Avaliação Patrimonial

O efeito desse grupo no Patrimônio Líquido é de R\$1,42 bilhão, em 30 de setembro de 2024, e \$1,41 bilhões, em 31 de dezembro de 2023, composto da seguinte forma:

Notas Explicativas

| Descrição | Consolidado | |
|--|--------------------|--------------------|
| | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Custo Atribuído – Celesc G (a) | 12.477 | 12.894 |
| Ajuste Benefícios a Empregados – Celesc D (b) | (1.290.280) | (1.290.280) |
| Ajuste Valor Justo Outros Resultados Abrangentes (c) | (137.261) | (137.261) |
| Total | (1.415.064) | (1.414.647) |

a) O custo atribuído, mensurado ao valor justo na data da adoção inicial dos CPCs em 2009, foi reconhecido no ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, em contrapartida ao ativo imobilizado. A sua realização é registrada em contrapartida à conta lucros acumulados na medida em que a depreciação do valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.

b) Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes – ajuste de avaliação patrimonial.

c) Ajuste a valor justo do investimento temporário na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan, avaliado por meio de outros resultados abrangentes.

31. RECEITAS E DESPESAS

31.1. Receita Operacional Líquida Consolidada

31.1.1. Conciliação da Receita Operacional Líquida com a Receita Operacional Bruta

- Fornecimento de Energia Elétrica - Destina-se à contabilização da receita faturada e não faturada correspondente ao fornecimento de energia elétrica, assim como dos ajustes e adicionais específicos.
- Suprimento de Energia Elétrica - Destina-se à contabilização da receita proveniente do suprimento de energia elétrica ao revendedor, no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e comercializado no Ambiente de Contratação Livre – ACL, bem como dos ajustes e adicionais específicos. A Celesc G, além de vender energia por meio dos leilões para as distribuidoras por meio do mercado cativo, também vende energia à Consumidores Livres no mercado livre – ACL.
- Disponibilização da Rede Elétrica - São contabilizadas as receitas derivadas da disponibilização do sistema de distribuição pela Celesc D por meio de suas atividades.
- Energia de Curto Prazo - É um segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, onde são contabilizadas as diferenças entre os montantes de energia elétrica contratados pelos agentes e os montantes de geração e de consumo efetivamente verificados e atribuídos aos respectivos agentes. As diferenças apuradas, positivas ou negativas, são contabilizadas para posterior liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo e valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.
- Receita de Construção - Refere-se à contabilização da receita de construção de infraestrutura proveniente dos ativos de contratos de concessão da Celesc D, a qual é reconhecida tomando como base a proporção do plano de investimento da concessionária. No resultado ele é anulado pelo custo de construção, não havendo margem de construção.
- Doações e Subvenções - São reconhecidas conforme a essência dos contratos e ou convênios aplicáveis. O valor repassado pela Eletrobras é referente ao ressarcimento dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. O montante da receita contabilizada como Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013), até 30 de setembro, foi de R\$456,6 milhões. Os demais valores se referem ao Programa de Baixa Renda, no montante de R\$30,6 milhões, ao fornecimento de Bandeiras CCRBT, no montante de R\$42,9 milhões e à diferença de reembolso CDE, no montante de R\$7,1 milhões.
- Outras Receitas Operacionais – Proveniente da atualização do ativo financeiro indenizável pelo IPCA.

Notas Explicativas

| Descrição | 30.09.2024 | 30.09.2023 (Reclassificado) |
|---|--------------------|--------------------------------|
| Receita Operacional Bruta – ROB | 12.204.651 | 11.680.970 |
| Fornecimento de Energia Elétrica (a) | 5.042.899 | 4.399.316 |
| Fornecimento não faturado (a) | (83.574) | (33.297) |
| Suprimento de Energia Elétrica (a) | 275.328 | 311.036 |
| Suprimento não faturado (a) | 951 | 603 |
| Disponibilização da Rede Elétrica | 5.265.871 | 5.052.732 |
| Valor Justo do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão | 19.373 | 15.606 |
| Receita Financeira | 61.448 | 60.402 |
| Renda de Prestação de Serviços | 653 | 741 |
| Energia Elétrica de Curto Prazo | 140.101 | 203.015 |
| Receita de Ativo/(Passivo) Financeiro Setorial | 293.780 | 470.084 |
| Outras Receitas Operacionais | 4.600 | 9.546 |
| Doações e Subvenções (i) | 537.210 | 489.836 |
| Receita de Construção | 645.655 | 701.349 |
| Arrendamento e Aluguéis UFV | 356 | 1 |
| Deduções da Receita Operacional Bruta | (4.357.969) | (3.997.665) |
| ICMS | (1.630.369) | (1.504.673) |
| PIS | (163.411) | (152.343) |
| COFINS | (752.680) | (701.704) |
| ISS | (1) | - |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE | (1.730.106) | (1.560.419) |
| Pesquisa e Desenvolvimento – P&D | (36.205) | (46.486) |
| Programa Eficiência Energética – PEE | (35.343) | (22.915) |
| Taxa de Fiscalização – ANEEL | (7.887) | (7.462) |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH | (1.967) | (1.657) |
| Outros Encargos | - | (6) |
| Receita Operacional Líquida – ROL | 7.846.682 | 7.683.305 |

31.1.2. Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica por Tipo de Consumidor

| Descrição | Consolidado | | | | | |
|------------------------------|----------------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| | Número de Consumidores (i) | | MWh (i) | | Receita Bruta | |
| | 30.09.2024 | 30.09.2023 | 30.09.2024 | 30.09.2023 | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
| Residencial | 2.737.104 | 2.665.983 | 6.013.465 | 5.360.096 | 2.459.052 | 2.057.616 |
| Industrial | 142.072 | 137.163 | 8.643.771 | 8.362.315 | 672.561 | 666.251 |
| Comercial | 326.853 | 315.916 | 3.916.672 | 3.667.403 | 1.147.406 | 1.037.366 |
| Rural | 218.181 | 224.116 | 778.136 | 772.572 | 315.183 | 281.583 |
| Poder Público | 27.184 | 26.821 | 383.066 | 352.569 | 156.192 | 132.654 |
| Iluminação Pública | 1.434 | 1.187 | 456.154 | 443.356 | 109.414 | 99.871 |
| Serviço Público | 4.563 | 4.276 | 346.252 | 324.110 | 99.517 | 90.678 |
| Total do Fornecimento | 3.457.391 | 3.375.462 | 20.537.516 | 19.282.421 | 4.959.325 | 4.366.019 |
| Suprimento de Energia | 178 | 143 | 2.318.757 | 2.205.913 | 276.279 | 311.639 |
| Total | 3.457.569 | 3.375.605 | 22.856.273 | 21.488.334 | 5.235.604 | 4.677.658 |

(i) Informações não revisadas

31.2. Custos e Despesas Operacionais Consolidadas

| Descrição | Custos de Bens e/ou Serviços | Despesas Gerais e Administrativas | Despesas com Vendas | Perdas Estimadas em Liquidação de Crédito | Outras Despesas/(Receitas) Líquidas | 30.09.2024 Total |
|--|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---|-------------------------------------|------------------|
| Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a) | 3.481.532 | - | - | - | - | 3.481.532 |
| Encargos de Uso da Rede Elétrica (b) | 1.605.531 | - | - | - | - | 1.605.531 |
| Pessoal (c) | 292.436 | 213.482 | 19.552 | - | 1.235 | 526.705 |
| Administradores | - | 12.034 | - | - | - | 12.034 |
| Despesa Atuarial | - | 106.076 | - | - | - | 106.076 |
| Entidade de Previdência Privada (c) | 13.549 | 9.043 | 764 | - | - | 23.356 |
| Material | 27.189 | 7.451 | - | - | 10.523 | 45.163 |
| Custo de Construção | 645.655 | - | - | - | - | 645.655 |
| Custos e Serviços de Terceiros | 121.259 | 93.207 | 51.410 | - | 845 | 266.721 |
| Depreciação e Amortização | 229.067 | 23.567 | 74 | - | 1.478 | 254.186 |
| Provisões Líquidas | - | - | - | 127.321 | 30.664 | 157.985 |
| Doações, Contribuições e Subvenções | - | - | - | - | 60 | 60 |
| Arrendamento e Aluguéis | 1.070 | 4.179 | 625 | - | (321) | 5.553 |
| Compartilhamento de Infraestrutura (d) | - | - | - | - | (218.615) | (218.615) |
| Outras (Receitas)/Despesas | 17.370 | (7.256) | 16.154 | - | (28.472) | (2.204) |
| Total | 6.434.658 | 461.783 | 88.579 | 127.321 | (202.603) | 6.909.738 |

Notas Explicativas

| Descrição | Custos de Bens e/ou Serviços | Despesas Gerais e Administrativas | Despesas com Vendas | Perdas Estimadas em Liquidação de Crédito | Outras Despesas/(Receitas) Líquidas | 30.09.2023 (Reclassificado) Total |
|--|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a) | 3.613.802 | - | - | - | - | 3.613.802 |
| Repactuação Risco Hidrológico - GSF | 28.135 | - | - | - | - | 28.135 |
| Encargos de Uso da Rede Elétrica (b) | 1.442.555 | - | - | - | - | 1.442.555 |
| Pessoal (c) | 267.806 | 215.372 | 21.274 | - | 989 | 505.441 |
| Administradores | - | 8.936 | - | - | - | 8.936 |
| Despesa Atuarial | - | 107.229 | - | - | - | 107.229 |
| Entidade de Previdência Privada (c) | 12.386 | 8.788 | 774 | - | - | 21.948 |
| Material | 28.611 | 6.735 | - | - | 14.310 | 49.656 |
| Custo de Construção | 701.349 | - | - | - | - | 701.349 |
| Custos e Serviços de Terceiros | 129.314 | 91.841 | 46.663 | - | 1.202 | 269.020 |
| Depreciação e Amortização | 205.146 | 26.042 | 227 | - | 1.478 | 232.893 |
| Provisões Líquidas | - | - | - | 80.213 | 78.305 | 158.518 |
| Arrendamento e Aluguéis | 1.075 | 5.649 | 333 | - | (345) | 6.712 |
| Compartilhamento de Infraestrutura (d) | - | - | - | - | (197.335) | (197.335) |
| Outras Receitas/Despesas | 15.582 | (8.485) | 21.798 | - | (40.236) | (11.341) |
| Total | 6.445.761 | 462.107 | 91.069 | 80.213 | (141.632) | 6.937.518 |

a) Energia Elétrica Comprada para Revenda

| Descrição | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|
| | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
| Compra de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR | 2.326.622 | 2.575.626 |
| Câmara de Comercialização de Energia - CCEE | 53.789 | 42.198 |
| Itaipu Binacional | 608.742 | 541.830 |
| Contratos Bilaterais | 61.158 | 45.720 |
| Cotas de Energia Nuclear | 165.570 | 159.136 |
| Cotas de Garantia Física | 398.660 | 386.099 |
| Proinfa | 207.911 | 221.208 |
| PIS/COFINS | (340.920) | (358.015) |
| Total | 3.481.532 | 3.613.802 |

A compra e venda de energia na CCEE são reconhecidos pelo regime de competência, com base nos dados divulgados pela CCEE, que são apurados pelo produto das sobras ou déficits de energia contabilizadas em determinado mês, pelo PLD - Preço de Liquidação das Diferenças correspondente, ou, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente, por estimativa preparada pela Administração.

b) Encargos de Uso da Rede Elétrica

| Descrição | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|
| | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
| Encargo de Uso do Sistema | 1.330.423 | 1.168.354 |
| Encargos dos Serviços do Sistema - ESS | 45.289 | 34.989 |
| Encargos de Transporte de Itaipu | 98.936 | 88.929 |
| Encargo de Energia de Reserva - EER | 294.521 | 297.320 |
| PIS/COFINS | (163.638) | (147.037) |
| Total | 1.605.531 | 1.442.555 |

c) Pessoal e Previdência Privada

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| | 30.09.2024 | 30.09.2023 | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
| Pessoal | 7.516 | 6.772 | 526.705 | 505.441 |
| Remunerações | 7.164 | 6.476 | 252.808 | 233.070 |
| Encargos Sociais | 226 | 157 | 101.095 | 104.119 |
| Participação nos Lucros e Resultados | - | - | 22.541 | 33.518 |
| Benefícios Assistenciais | - | - | 79.073 | 74.951 |
| Provisões e Indenizações | 46 | 59 | 71.042 | 59.644 |
| Outros | 80 | 80 | 146 | 139 |
| Previdência Privada - CELOS | 16 | 5 | 23.356 | 21.948 |
| Total | 7.532 | 6.777 | 550.061 | 527.389 |

Notas Explicativas

d) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

31.3. Resultado Financeiro

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|--|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | 30.09.2024 | 30.09.2023 | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
| Receitas Financeiras | (838) | 149 | 255.293 | 529.676 |
| Renda de Aplicações Financeiras | 4.564 | 3.424 | 67.483 | 76.965 |
| Acréscimos Moratórios s/ Faturas de Energia Elétrica | - | - | 85.001 | 87.311 |
| Variações Monetárias | - | - | 7.887 | 30.852 |
| Atualização Monetária s/ Ativos Financeiro Setoriais | - | - | 52.187 | 66.580 |
| Renda de Dividendos | 1.315 | 2.662 | 1.315 | 2.662 |
| Juros s/ Depósitos Judiciais | 5.141 | 6.359 | 20.956 | 25.561 |
| Atualização Trib. Recup. Exc ICMS PIS/COFINS (i) | - | - | 32.472 | 272.186 |
| Outras Receitas Financeiras | 2.934 | 2.927 | 15.228 | 8.921 |
| (-) PIS/COFINS s/ Receita Financeira | (14.792) | (15.223) | (27.236) | (41.362) |
| Despesas Financeiras | (4.517) | (5.917) | (442.659) | (698.860) |
| Encargos de Dívidas | - | - | (166.562) | (190.303) |
| Atualização Reserva Matemática a Amortizar | - | - | (7.183) | (17.408) |
| Imposto s/ Operações Financeiras - IOF | - | - | (6.928) | (2.191) |
| Variações Monetárias | - | - | (118.347) | (54.061) |
| Atualização Monetárias para Litígios | (2.476) | (5.702) | (17.189) | (75.928) |
| Atualização P&D e Eficiência Energética | - | - | (7.073) | (9.888) |
| Atualização Monetária s/ Passivos Financeiros | - | - | (85.274) | (61.827) |
| Atualização Vlr a Devolver Consum. Exc ICMS PIS/COFINS (i) | - | - | (23.343) | (278.519) |
| Juros e Custas com Debêntures | - | - | (5.205) | (4.230) |
| Juros de Aluguéis a Pagar (CPC 06) | (21) | (14) | (788) | (1.339) |
| Outras Despesas Financeiras | (2.020) | (201) | (4.767) | (3.166) |
| Resultado Financeiro | (5.355) | (5.768) | (187.366) | (169.184) |

(i) Em 2023, houve o reconhecimento da atualização tributária acumulada do crédito recuperável da Exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS, referente à atualização financeira da 2ª ação judicial, da qual a Celesc D iniciou os processos de compensações tributárias em fevereiro de 2023. Já em 2024, a Companhia vem reconhecendo a atualização mensal sobre o saldo existente.

A redução da despesa financeira converge com o parágrafo acima e decorre sobre as atualizações dos valores a devolver ao consumidor (via tarifa).

Destaca-se que sobre a receita financeira incidiu PIS/COFINS, gerando uma despesa de tributos de R\$14,0 milhões no primeiro trimestre de 2023.

32. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Segmentos operacionais são as atividades de negócios que geram receitas e incorrem em despesas, os resultados operacionais são mensalmente revistos pela Administração da Companhia e das controladas, responsáveis pela alocação de recursos, pela avaliação de desempenho e aderência ao plano diretor do Grupo.

O acompanhamento do desempenho de cada segmento tem como base as informações derivadas dos registros contábeis. Até 30 de setembro de 2024, as vendas foram realizadas exclusivamente em território brasileiro e todos os ativos estão localizados em território nacional. Não foi identificado cliente da Companhia ou de suas controladas que seja responsável, individualmente, por mais de 10% da receita líquida total registrada.

Em 30 de setembro, as informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração, são as seguintes:

a) Controladora – A Celesc Holding tem como atribuição participação em outras empresas e a prestação de serviço de arrecadação de convênios nas faturas de energia.

b) Distribuição de energia - A Celesc D tem como atribuição prestar serviço público de distribuição de energia elétrica, sendo responsável por operar e manter a infraestrutura, bem como prestar serviços

Notas Explicativas

correlatos;

c) Geração de energia – A Celesc G tem como atribuição produzir energia elétrica a partir de empreendimentos de fontes hidráulica e solar.

| Descrição | Segmentos Reportáveis | | | | 30.09.2024 |
|--|-----------------------|------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| | Celesc D | Celesc G | Controladora | Ajustes de Consolidação | Total |
| Receita Operacional Líquida – ROL | 7.717.189 | 135.847 | - | (6.354) | 7.846.682 |
| Custo das Vendas | (6.179.160) | (32.785) | - | 6.354 (i) | (6.205.591) |
| Depreciação e Amortização | (226.550) | (2.517) | - | - | (229.067) |
| Resultado Operacional Bruto | 1.311.479 | 100.545 | - | - | 1.412.024 |
| Despesas com Vendas | (215.461) | (439) | - | - | (215.900) |
| Despesas Gerais e Administrativas | (419.694) | (15.839) | (26.250) | - | (461.783) |
| Outras Receitas/Despesas Líquidas | 198.175 | (1.397) | 5.825 | - | 202.603 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | - | 10.988 | 610.577 | (573.343) (ii) | 48.222 |
| Resultado das Atividades | 874.499 | 93.858 | 590.152 | (573.343) | 985.166 |
| Receitas Financeiras | 248.598 | 7.533 | (838) | - (iii) | 255.293 |
| Despesas Financeiras | (435.102) | (3.040) | (4.517) | - (iii) | (442.659) |
| Resultado Financeiro, Líquido | (186.504) | 4.493 | (5.355) | - | (187.366) |
| Lucro Antes IRPJ e CSLL | 687.995 | 98.351 | 584.797 | (573.343) | 797.800 |
| IRPJ e CSLL | (183.319) | (29.684) | 918 | - | (212.085) |
| Lucro Líquido do Período | 504.676 | 68.667 | 585.715 | (573.343) | 585.715 |
| Total dos Ativos | 11.851.023 | 1.052.796 | 3.657.324 | | |
| Total dos Passivos | 9.800.325 | 203.343 | 274.345 | | |

| Descrição | Segmentos Reportáveis | | | | 30.09.2023 |
|--|-----------------------|----------------|------------------|-------------------------|------------------|
| | Celesc D | Celesc G | Controladora | Ajustes de Consolidação | Total |
| Receita Operacional Líquida – ROL | 7.555.911 | 133.883 | - | (6.489) | 7.683.305 |
| Custo das Vendas | (6.189.007) | (58.097) | - | 6.489 (i) | (6.240.615) |
| Depreciação e Amortização | (202.936) | (2.210) | - | - | (205.146) |
| Resultado Operacional Bruto | 1.163.968 | 73.576 | - | - | 1.237.544 |
| Despesas com Vendas | (171.092) | (190) | - | - | (171.282) |
| Despesas Gerais e Administrativas | (426.953) | (13.584) | (21.570) | - | (462.107) |
| Outras Receitas/(Despesas) Líquidas | 138.537 | (1.925) | 5.020 | - | 141.632 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | - | 8.693 | 490.913 | (457.919) (ii) | 41.687 |
| Resultado das Atividades | 704.460 | 66.570 | 474.363 | (457.919) | 787.474 |
| Receitas Financeiras | 525.462 | 13.576 | 149 | (9.511) (iii) | 529.676 |
| Despesas Financeiras | (698.960) | (3.494) | (5.917) | 9.511 (iii) | (698.860) |
| Resultado Financeiro, Líquido | (173.498) | 10.082 | (5.768) | - | (169.184) |
| Lucro Antes IRPJ e CSLL | 530.962 | 76.652 | 468.595 | (457.919) | 618.290 |
| IRPJ e CSLL | (126.670) | (23.025) | (523) | - | (150.218) |
| Lucro Líquido do Período | 404.292 | 53.627 | 468.072 | (457.919) | 468.072 |
| Total dos Ativos | 10.242.840 | 985.798 | 3.456.440 | | |
| Total dos Passivos | 8.277.615 | 195.726 | 268.960 | | |

(i) Transações de compra e venda de energia entre a Celesc D e a Celesc G.

(ii) Equivalência patrimonial das subsidiárias integrais Celesc D e Celesc G.

(iii) Juros referentes ao contrato de mútuo celebrado entre a Celesc D e a Celesc G.

33. COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Os principais compromissos relacionados a contratos de longo prazo ainda não incorridos, já firmados com base em preços contratuais pré-determinados, portanto não reconhecidos nestas demonstrações financeiras, estão demonstrados a seguir:

| Descrição | Consolidado | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2028+ |
| Compra de energia | 1.043.968 | 4.247.453 | 4.391.571 | 4.300.480 | 4.440.079 | 45.790.990 |
| Encargos de conexão e transporte de energia | 487.549 | 2.029.289 | 2.100.979 | 2.172.562 | 2.246.211 | 35.840.656 |
| Total | 1.531.517 | 6.276.742 | 6.492.550 | 6.473.042 | 6.686.290 | 81.631.646 |

Notas Explicativas

| Descrição | Consolidado | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 31.12.2023 |
| Compra de energia | 4.072.617 | 4.053.814 | 4.195.257 | 4.105.495 | 4.237.205 | 44.312.952 |
| Encargos de conexão e transporte de energia | 1.981.577 | 2.056.410 | 2.129.058 | 2.201.598 | 2.276.232 | 35.885.972 |
| Total | 6.054.194 | 6.110.224 | 6.324.315 | 6.307.093 | 6.513.437 | 80.198.924 |

34. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES DAS SUBSIDIÁRIAS

34.1. Celesc D

34.1.1. Balanço Patrimonial – Ativo

| Ativo | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Circulante | 3.903.374 | 3.098.324 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.167.634 | 749.697 |
| Contas a Receber de Clientes | 2.113.625 | 1.935.736 |
| Estoque | 21.561 | 23.202 |
| IRPJ e CSLL a Recuperar | 191.062 | 25.809 |
| Demais Tributos a Recuperar | 191.608 | 171.322 |
| Outros | 217.884 | 192.558 |
| Não Circulante | 7.947.649 | 7.713.074 |
| Realizável a Longo Prazo | 3.103.139 | 3.035.166 |
| Contas a Receber de Clientes | 7.154 | 25.307 |
| Tributos Diferidos | 802.492 | 854.645 |
| Tributos a Recuperar | 390.706 | 472.243 |
| Depósitos Judiciais | 339.697 | 322.544 |
| Ativo Financeiro Indenizável – Concessão | 939.204 | 775.920 |
| Ativo de Contrato | 500.938 | 486.893 |
| Ativo Financeiro Setorial | 108.825 | 94.538 |
| Outros | 14.123 | 3.076 |
| Imobilizado | 7.764 | 15.623 |
| Intangível | 4.836.746 | 4.662.285 |
| Total do Ativo | 11.851.023 | 10.811.398 |

34.1.2. Balanço Patrimonial – Passivo

| Passivo | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Circulante | 3.149.998 | 3.643.345 |
| Fornecedores | 922.185 | 1.078.555 |
| Empréstimos Moeda Nacional | 172.145 | 258.631 |
| Empréstimos Moeda Estrangeira | 137.391 | 97.505 |
| Debêntures | 191.992 | 160.192 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 231.229 | 223.079 |
| IRPJ e CSLL a Recolher | 165.379 | 24.984 |
| Demais Tributos a Recolher | 237.043 | 252.864 |
| Dividendos e Juros s/ Capital Próprio | 215.024 | 174.528 |
| Taxas Regulamentares | 46.345 | 71.489 |
| Passivo de Arrendamento | 4.201 | 10.603 |
| Benefícios a Empregados | 178.416 | 272.597 |
| Passivos Financeiro Setorial | 506.289 | 903.863 |
| PIS/COFINS a Restituir a Consumidores | - | 7.596 |
| Outros | 142.359 | 106.859 |
| Não Circulante | 6.650.327 | 5.471.725 |
| Empréstimos Moeda Nacional | 481.250 | 412.863 |
| Empréstimos Moeda Estrangeira | 1.243.445 | 1.205.666 |
| Debêntures | 2.068.909 | 994.826 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 12.146 | 27.899 |
| Taxas Regulamentares | 81.839 | 83.387 |
| Tributos a Recolher | 19.118 | - |
| Passivo de Arrendamento | 4.376 | 5.987 |
| Benefícios a Empregados | 1.925.327 | 1.923.225 |
| Provisão para Contingências | 448.521 | 484.720 |
| Passivo Financeiro Setorial | - | - |
| PIS/COFINS a Restituir a Consumidores | 365.396 | 333.152 |
| Patrimônio Líquido | 2.050.698 | 1.696.328 |
| Capital Social | 1.580.000 | 1.580.000 |
| Reservas de Lucro | 1.406.608 | 1.406.608 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | (1.290.280) | (1.290.280) |
| Lucros Acumulados | 354.370 | - |
| Total do Passivo | 11.851.023 | 10.811.398 |

Notas Explicativas**34.1.3. Demonstração de Resultados**

| Descrição | 30.09.2024 | 30.09.2023 (Reclassificado) |
|--|--------------------|--------------------------------|
| Receita Operacional Líquida – ROL | 7.717.189 | 7.555.911 |
| Receita Líquida de Vendas de Energia Elétrica | 7.717.189 | 7.555.911 |
| Custos de Vendas | (6.405.710) | (6.391.943) |
| Custo de Operação | (6.405.710) | (6.391.943) |
| Lucro Bruto | 1.311.479 | 1.163.968 |
| Despesas Operacionais | (436.980) | (459.508) |
| Despesas com Vendas | (88.140) | (90.707) |
| Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber | (127.321) | (80.385) |
| Despesas Gerais e Administrativas | (419.694) | (426.953) |
| Outras Receitas | 283.399 | 229.412 |
| Outras Despesas | (85.224) | (90.875) |
| Resultado antes do Resultado Financeiro | 874.499 | 704.460 |
| Resultado Financeiro | (186.504) | (173.498) |
| Receitas Financeiras | 248.598 | 525.462 |
| Despesas Financeiras | (435.102) | (698.960) |
| Lucro Antes do IRPJ e da CSLL | 687.995 | 530.962 |
| IRPJ e CSLL | (183.319) | (126.670) |
| Corrente | (157.273) | (94.758) |
| Diferido | (26.046) | (31.912) |
| Lucro Líquido do Período | 504.676 | 404.292 |

34.1.4. Receita Operacional

| Descrição | 30.09.2024 | 30.09.2023 (Reclassificado) |
|---|--------------------|--------------------------------|
| Receita Operacional Bruta – ROB | 12.059.353 | 11.538.127 |
| Fornecimento de Energia Elétrica (a) | 5.023.979 | 4.378.824 |
| Fornecimento Não Faturado (a) | (84.008) | (32.873) |
| Suprimento de Energia Elétrica (a) | 214.259 | 252.042 |
| Ativos e (Passivos) Financeiros Setoriais | 293.780 | 470.084 |
| Disponibilização da Rede Elétrica | 5.268.138 | 5.055.351 |
| Energia de Curto Prazo | 135.736 | 197.621 |
| Renda de Prestação de Serviços | 631 | 741 |
| Doações e Subvenções | 537.210 | 489.836 |
| Receita de Construção | 645.655 | 701.349 |
| Valor Justo do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão | 19.373 | 15.606 |
| Outras Receitas Operacionais | 4.600 | 9.546 |
| Deduções da Receita Operacional Bruta | (4.342.164) | (3.982.216) |
| ICMS | (1.630.369) | (1.504.673) |
| PIS | (161.164) | (150.136) |
| COFINS | (742.328) | (691.538) |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE | (1.730.106) | (1.560.419) |
| Pesquisa e Desenvolvimento – P&D | (35.343) | (45.571) |
| Programa Eficiência Energética – PEE | (35.343) | (22.915) |
| Taxa de Fiscalização - ANEEL | (7.511) | (6.958) |
| Outros Encargos | - | (6) |
| Receita Operacional Líquida – ROL | 7.717.189 | 7.555.911 |

a) Receita de Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica por Tipo de Consumidor

A composição da Receita Bruta de fornecimento e suprimento de energia elétrica por classe de consumidores é a seguinte:

| Descrição | Número de Consumidores (i) | | MWh (i) | | | Receita Bruta |
|------------------------------|----------------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| | 30.09.2024 | 30.09.2023 | 30.09.2024 | 30.09.2023 | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
| Residencial | 2.737.104 | 2.665.983 | 6.013.465 | 5.360.096 | 2.459.052 | 2.057.616 |
| Industrial | 142.056 | 137.148 | 8.565.521 | 8.290.037 | 656.384 | 649.513 |
| Comercial | 326.848 | 315.915 | 3.895.710 | 3.651.677 | 1.144.229 | 1.034.036 |
| Rural | 218.181 | 224.116 | 778.136 | 772.572 | 315.183 | 281.583 |
| Poder Público | 27.184 | 26.821 | 383.066 | 352.569 | 156.192 | 132.654 |
| Iluminação Pública | 1.434 | 1.187 | 456.154 | 443.356 | 109.414 | 99.871 |
| Serviço Público | 4.563 | 4.276 | 346.252 | 324.110 | 99.517 | 90.678 |
| Total do Fornecimento | 3.457.370 | 3.375.446 | 20.438.304 | 19.194.417 | 4.939.971 | 4.345.951 |
| Suprimento de Energia | 90 | 54 | 1.832.803 | 1.746.495 | 214.259 | 252.042 |
| Total | 3.457.460 | 3.375.500 | 22.271.107 | 20.940.912 | 5.154.230 | 4.597.993 |

(i) Informações não revisadas

Notas Explicativas**34.1.5. Custos e Despesas Operacionais**

| Descrição | Custos de Bens e/ou Serviços | Despesas Gerais e Administrativas | Despesas com Vendas | Estimativa de Perdas de Crédito | Outras Despesas/Receitas Líquidas | 30.09.2024 Total |
|--------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| Energia Elétrica Comprada p/ Revenda | 5.069.482 | - | - | - | - | 5.069.482 |
| Pessoal | 290.134 | 194.816 | 19.552 | - | 1.235 | 505.737 |
| Despesa Atuarial | - | 106.076 | - | - | - | 106.076 |
| Entidade Previdência Privada | 13.549 | 9.027 | 764 | - | - | 23.340 |
| Material | 27.067 | 7.085 | - | - | 9.867 | 44.019 |
| Custo de Construção | 645.655 | - | - | - | - | 645.655 |
| Custos e Serviços de Terceiros | 116.078 | 85.079 | 51.101 | - | 845 | 253.103 |
| Depreciação e Amortização | 226.550 | 23.065 | 74 | - | - | 249.689 |
| Provisões Líquidas | - | - | - | 127.321 | 33.195 | 160.516 |
| Outros | 17.195 | (5.454) | 16.649 | - | (243.317) | (214.927) |
| Total | 6.405.710 | 419.694 | 88.140 | 127.321 | (198.175) | 6.842.690 |

| Descrição | Custos de Bens e/ou Serviços | Despesas Gerais e Administrativas | Despesas com Vendas | Estimativa de Perdas de Crédito | Outras Despesas/Receitas Líquidas | 30.09.2023 (Reclassificado) Total |
|--------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Energia Elétrica Comprada p/ Revenda | 5.041.801 | - | - | - | - | 5.041.801 |
| Pessoal | 265.562 | 197.731 | 21.266 | - | 989 | 485.548 |
| Despesa Atuarial | - | 107.229 | - | - | - | 107.229 |
| Entidade Previdência Privada | 12.386 | 8.783 | 774 | - | - | 21.943 |
| Material | 28.363 | 6.655 | - | - | 13.847 | 48.865 |
| Custo de Construção | 701.349 | - | - | - | - | 701.349 |
| Custos e Serviços de Terceiros | 123.976 | 85.302 | 46.367 | - | 1.202 | 256.847 |
| Depreciação e Amortização | 202.936 | 25.526 | 227 | - | - | 228.689 |
| Provisões Líquidas | - | - | - | 80.385 | 75.050 | 155.435 |
| Outros | 15.570 | (4.273) | 22.073 | - | (229.625) | (196.255) |
| Total | 6.391.943 | 426.953 | 90.707 | 80.385 | (138.537) | 6.851.451 |

34.1.6. Resultado Financeiro

Atualização de ativo e passivo financeiro setoriais: Atualização é pela Selic. As variações ocorrem, dependendo de os valores constituídos serem Ativos (receita) ou Passivos (despesa) Financeiros.

A maior parte da variação de encargos das dívidas é referente aos encargos e juros remuneratórios do contrato de empréstimo com o Banco Safra, no valor de R\$550,0 milhões, para capital de giro. A dívida começaria a ser paga em agosto de 2023 e, através de aditamento, teve seu início prorrogado para agosto de 2025 e término em fevereiro de 2029.

Encargos de dívidas: Os Encargos dos empréstimos em moeda nacional, do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e das debêntures, são atualizados pelo CDI. No período de janeiro a setembro de 2024 o CDI acumulado foi de 7,94%, sendo que no mesmo período de 2023 foi 9,92%.

Atualização Tributária de Crédito Recuperável da Exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS: Referente à atualização financeira da 2ª ação judicial, da qual a Celesc D iniciou os processos de compensações tributárias em fevereiro de 2023.

Notas Explicativas

| Descrição | 30.09.2024 | 30.09.2023 (Reclassificado) |
|---|------------------|--------------------------------|
| Receitas Financeiras | 248.598 | 525.462 |
| Renda de Aplicações Financeiras | 55.577 | 68.963 |
| Variações Monetárias | 7.887 | 30.852 |
| Atualização Monetária s/ Ativos Regulatórios | 52.187 | 66.580 |
| Juros e Acréscimos Moratórios s/ Energia Vendida | 84.982 | 87.310 |
| Atualização Trib. Recup. Exc. ICMS PIS/COFINS | 32.472 | 272.158 |
| Juros Depósitos Judiciais | 15.789 | 19.132 |
| Outras Receitas Financeiras | 11.782 | 5.953 |
| (-) Tributos s/ Receita Financeira | (12.078) | (25.486) |
| Despesas Financeiras | (435.102) | (698.960) |
| Encargos de Dívidas | (166.562) | (190.303) |
| Juros e Atualização Monetária Reserva Matemática | (7.183) | (17.408) |
| IOF – Imposto sobre Operações Financeiras | (6.928) | (2.191) |
| Encargos de Mútuo | - | (9.511) |
| Atualização P&D e Eficiência Energética | (6.905) | (9.726) |
| Custo na Emissão de Debêntures | (2.360) | (1.019) |
| Variações Monetária Debêntures | (117.945) | (54.012) |
| Outras Variações Monetárias | (398) | (49) |
| Atualização Monetária s/ Ativos Regulatórios | (85.274) | (61.827) |
| Juros de Arrendamentos | (767) | (1.325) |
| Atualização Valor a Devolver Consum. Exc. ICMS PIS/COFINS | (23.343) | (278.519) |
| Atualização Monetária Litígios | (14.713) | (70.226) |
| Outras Despesas Financeiras | (2.724) | (2.844) |
| Resultado Financeiro | (186.504) | (173.498) |

34.2. Celesc G

34.2.1. Balanço Patrimonial – Ativo

| Ativo | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
|--|------------------|----------------|
| Circulante | 209.337 | 189.575 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 112.249 | 99.828 |
| Contas a Receber de Clientes | 15.096 | 16.805 |
| Estoque | 68 | 68 |
| IRPJ e CSLL a Recuperar | 13.183 | 6.838 |
| Demais Tributos a Recuperar | 1.695 | 1.690 |
| Despesas Antecipadas | 1.435 | 1.047 |
| Dividendos e JCP a Receber | 3.691 | 3.513 |
| Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga | 43.054 | 41.569 |
| Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery | 18.865 | 18.215 |
| Outros | 1 | 2 |
| Não Circulante | 843.459 | 798.882 |
| Realizável à Longo Prazo | 477.666 | 466.309 |
| Depósitos Judiciais | 498 | 449 |
| Demais Tributos a Recuperar | 1.201 | 1.281 |
| Tributos Diferidos | - | - |
| Ativo Financeiro Indenizável – Concessão | 2.421 | 2.421 |
| Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga | 325.581 | 317.792 |
| Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery | 147.965 | 144.366 |
| Investimentos | 118.244 | 110.942 |
| Imobilizado | 204.415 | 177.190 |
| Intangível | 43.134 | 44.441 |
| Total do Ativo | 1.052.796 | 988.457 |

Notas Explicativas**34.2.2. Balanço Patrimonial – Passivo**

| Passivo | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | 64.061 | 73.308 |
| Fornecedores | 4.750 | 9.804 |
| Debêntures | 6.646 | 6.001 |
| IRPJ e CSLL a Recolher | 23.743 | - |
| Demais Tributos a Recolher | 1.745 | 9.747 |
| Taxas Regulamentares | 2.036 | 2.020 |
| Dividendos e Juros s/ Capital Próprio | 21.808 | 43.616 |
| Outros | 3.333 | 2.120 |
| Não Circulante | 139.282 | 134.363 |
| Debêntures | 33.767 | 35.587 |
| Tributos Diferidos | 104.699 | 98.092 |
| Taxas Regulamentares | 784 | 658 |
| Provisões para Contingências | 32 | 26 |
| Patrimônio Líquido | 849.453 | 780.786 |
| Capital Social | 450.000 | 450.000 |
| Reservas de Lucro | 317.892 | 317.892 |
| Lucros Acumulados | 69.084 | - |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 12.477 | 12.894 |
| Total do Passivo | 1.052.796 | 988.457 |

34.2.3. Demonstração de Resultados

| Descrição | 30.09.2024 | 30.09.2023 (Reclassificado) |
|--|-------------------|--|
| Receita Operacional Líquida – ROL | 135.847 | 133.883 |
| Receita Líquida de Vendas de Energia Elétrica | 135.847 | 133.883 |
| Custos de Vendas | (35.302) | (60.307) |
| Custo de Operação | (35.302) | (60.307) |
| Lucro Bruto | 100.545 | 73.576 |
| Despesas Operacionais | (6.687) | (7.006) |
| Com Vendas | (439) | (362) |
| Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber | - | 172 |
| Gerais e Administrativa | (15.839) | (13.584) |
| Outras Receitas | 1 | 27 |
| Outras Despesas | (1.398) | (1.952) |
| Participação nos lucros das investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos | 10.988 | 8.693 |
| Resultado antes do Resultado Financeiro | 93.858 | 66.570 |
| Resultado Financeiro | 4.493 | 10.082 |
| Receitas Financeiras | 7.533 | 13.576 |
| Despesas Financeiras | (3.040) | (3.494) |
| Lucro Antes do IRPJ e da CSLL | 98.351 | 76.652 |
| IRPJ e CSLL | (29.684) | (23.025) |
| Corrente | (23.077) | (16.142) |
| Diferido | (6.607) | (6.883) |
| Lucro Líquido do Período | 68.667 | 53.627 |

Notas Explicativas**34.2.4. Receita Operacional**

| Descrição | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
|--|-----------------|-----------------|
| Receita Operacional Bruta – ROB (a) | 151.652 | 149.332 |
| Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial | 15.779 | 17.244 |
| Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial – Não Faturado | 434 | (424) |
| Fornecimento de Energia Elétrica – Comercial | 3.177 | 3.330 |
| Suprimento de Energia Elétrica | 65.120 | 62.782 |
| Suprimento de Energia Elétrica – Não Faturado | 951 | 603 |
| Energia Elétrica de Curto Prazo | 4.365 | 5.394 |
| Receita Financeira Juros Bonificação de Outorga | 31.319 | 30.329 |
| Receita Financeira Atualização Monetária. Bonificação de Outorga | 11.301 | 11.565 |
| Receita Financeira Juros Usina Pery | 13.706 | 13.269 |
| Receita Financeira Atualização Monetária Usina Pery | 5.122 | 5.239 |
| Renda de Prestação de Serviços | 22 | - |
| Arrendamentos e Aluguéis UFV | 356 | 1 |
| Deduções da Receita Operacional | (15.805) | (15.449) |
| PIS | (2.247) | (2.207) |
| COFINS | (10.352) | (10.166) |
| Taxa Fiscalização | (376) | (504) |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos | (1.967) | (1.657) |
| Pesquisa e Desenvolvimento – P&D | (862) | (915) |
| ISS | (1) | - |
| Receita Operacional Líquida – ROL | 135.847 | 133.883 |

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

| Descrição | Número de Consumidores (i) | | MWh (i) | | Receita Bruta | |
|--|----------------------------|------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| | 30.09.2024 | 30.09.2023 | 30.09.2024 | 30.09.2023 | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
| Industrial | 16 | 15 | 78.250 | 72.278 | 16.213 | 16.820 |
| Comercial, Serviços e Outros | 5 | 1 | 20.962 | 15.726 | 3.177 | 3.330 |
| Suprimento de Energia | 88 | 89 | 485.954 | 459.418 | 66.071 | 63.385 |
| Energia Elétrica de Curto Prazo (CCEE) | - | - | 2.421 | 4.060 | 4.365 | 5.394 |
| Total | 109 | 105 | 587.587 | 551.482 | 89.826 | 88.929 |

(i) Informações não revisadas

34.2.5. Custos e Despesas Operacionais

| Descrição | Custos de Bens e/ou Serviços | Despesas Gerais e Administrativas | Despesas com Vendas | Estimativa de Perdas de Crédito | Outras Despesas/ Receitas Líquidas | 30.09.2024 Total |
|---|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------------------|------------------------------------|------------------|
| Energia Elétrica Comprada p/ Revenda | 16.576 | - | - | - | - | 16.576 |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda CP | 5.056 | - | - | - | - | 5.056 |
| Encargos de Uso da Rede Elétrica | 2.267 | - | - | - | - | 2.267 |
| Pessoal | 2.302 | 11.150 | - | - | - | 13.452 |
| Material | 122 | 366 | - | - | 656 | 1.144 |
| Custos e Serviços de Terceiros | 5.217 | 3.646 | 309 | - | - | 9.172 |
| Depreciação e Amortização | 2.517 | 322 | - | - | - | 2.839 |
| Seguros | 1.206 | - | - | - | - | 1.206 |
| Provisões Líquidas | - | - | - | - | 6 | 6 |
| Tributos | 39 | 105 | 130 | - | - | 274 |
| Aluguéis | - | 173 | - | - | - | 173 |
| Outros | - | 77 | - | - | 735 | 812 |
| Total | 35.302 | 15.839 | 439 | - | 1.397 | 52.977 |

Notas Explicativas

| Descrição | Custos de Bens e/ou Serviços | Despesas Gerais e Administrativas | Despesas com Vendas | Estimativa de Perdas de Crédito | Outras Despesas/ Receitas Líquidas | 30.09.2023 (Reclassificado) Total |
|---|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Energia Elétrica Comprada p/ Revenda | 15.461 | - | - | - | - | 15.461 |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda CP | 2.883 | - | - | - | - | 2.883 |
| Repactuação Risco Hidrológico - GSF | 28.135 | - | - | - | - | 28.135 |
| Encargos de Uso da Rede Elétrica | 2.619 | - | - | - | - | 2.619 |
| Pessoal | 2.244 | 10.869 | 8 | - | - | 13.121 |
| Material | 248 | 80 | - | - | 463 | 791 |
| Custos e Serviços de Terceiros | 5.420 | 2.102 | 296 | - | - | 7.818 |
| Depreciação e Amortização | 2.210 | 323 | - | - | - | 2.533 |
| Seguros | 1.043 | - | - | - | - | 1.043 |
| Provisões Líquidas | - | - | - | (172) | 26 | (146) |
| Tributos | 73 | 93 | 58 | - | - | 224 |
| Aluguéis | - | 93 | - | - | - | 93 |
| Outros | (29) | 24 | - | - | 1.436 | 1.431 |
| Total | 60.307 | 13.584 | 362 | (172) | 1.925 | 76.006 |

34.2.6. Resultado Financeiro

| Descrição | 30.09.2024 | 30.09.2023 |
|---|----------------|----------------|
| Receitas Financeiras | 7.533 | 13.576 |
| Renda de Aplicação Financeira | 7.342 | 4.578 |
| Acréscimos Moratórios s/ Faturas de Energia | 19 | 1 |
| Juros do Contrato de Mútuo | - | 9.511 |
| Multa Contratual | - | 28 |
| Juros Depósitos Judiciais | 26 | 70 |
| Outras Receitas Financeiras | 512 | 41 |
| (-) PIS/COFINS s/ Receita Financeira | (366) | (653) |
| Despesas Financeiras | (3.040) | (3.494) |
| Juros s/ as Debêntures | (2.744) | (3.111) |
| Atualização Monetária Litígios | (4) | - |
| Custos na Emissão de Debêntures | (101) | (100) |
| Atualização do P&D | (168) | (162) |
| Outras Despesas Financeiras | (23) | (121) |
| Resultado Financeiro | 4.493 | 10.082 |

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

35.1. Usina Maruim

A histórica Usina Maruim, localizada em São José/SC e pertencente ao parque gerador próprio da Celesc G, começou a operar em 1910 e encerrou suas atividades em 1972. Após 52 anos desativada, em 02 de setembro de 2024, por meio do Despacho nº 2.584, a ANEEL autorizou a operação em teste das unidades geradoras da usina.

Com um investimento de aproximadamente R\$ 9 milhões, a Celesc G concluiu as obras de reativação, inaugurando a usina no dia 26 de outubro.

35.2. Swap 6ª emissão de debêntures de 2ª série 2023

A Celesc D contratou, em 15 de outubro de 2024, um instrumento financeiro derivativo classificado como swap referente à 6ª emissão de debêntures da 2ª série 2023.

A operação teve seu início na data da contratação e o vencimento está previsto para 18 de novembro de 2030, portanto, com 2.225 dias corridos de prazo.

O valor base da negociação foi de R\$427.804.722,50 (quatrocentos e vinte e sete milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e envolve a troca dos fluxos de pagamento de IPCA + 6,5279% ao ano para CDI - 0,1550% ao ano, tendo como objetivo principal a proteção contra riscos associados à variação daquele índice de preços.

Notas Explicativas

35.3. Swap 7ª emissão de debêntures de 2ª série 2024

Na mesma data, seguindo a mesma lógica e com o mesmo objetivo evidenciados no evento descrito acima, a Celesc D contratou um outro instrumento financeiro derivativo classificado como swap, nesse caso, referente à 7ª emissão de debêntures da 2ª série 2024.

A operação teve seu início na data da contratação, 15 de outubro de 2024, mesma data utilizada para a valoração inicial, e tem sua valoração final prevista para 17 de julho de 2034.

O valor nominal foi de R\$1.020.619.354,66 (um bilhão, vinte milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e envolve a troca dos fluxos de pagamento de IPCA + 6,9534% ao ano para CDI + 0,29% ao ano, tendo como objetivo principal a proteção contra riscos associados à variação daquele índice de preços.

35.4. Finalização da UFV Videira

Conforme programação prevista, a UFV Videira, pertencente à Celesc G, foi efetivamente energizada no mês de outubro de 2024. Cabe destacar que as usinas fotovoltaicas concebidas no modelo de geração distribuída não possuem tramitação regulatória, portanto, não existe ato autorizativo pelo poder concedente. Assim, sob o ponto de vista técnico, a entrada em operação está associada à liberação concedida pela distribuidora à qual estará ligada a UFV, após a realização da vistoria.

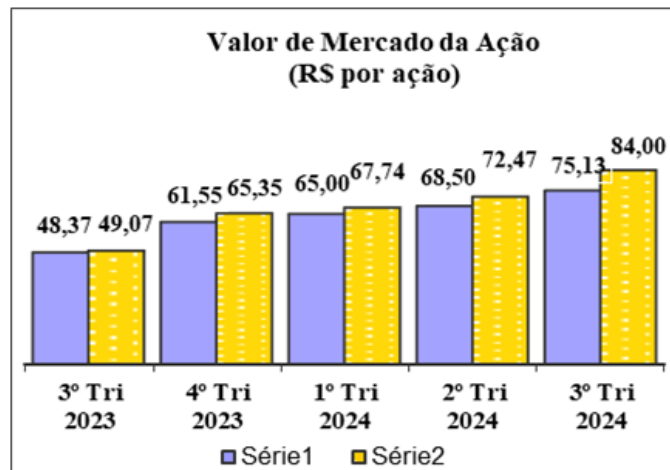
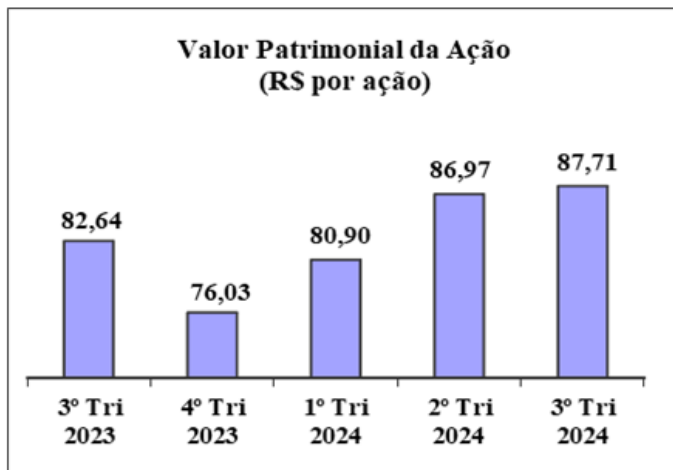
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

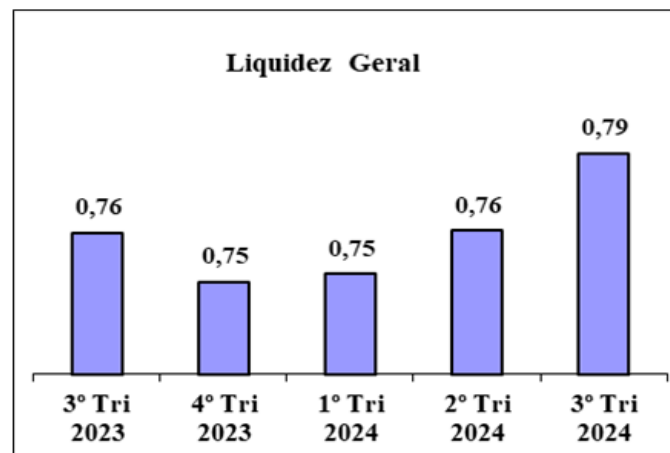
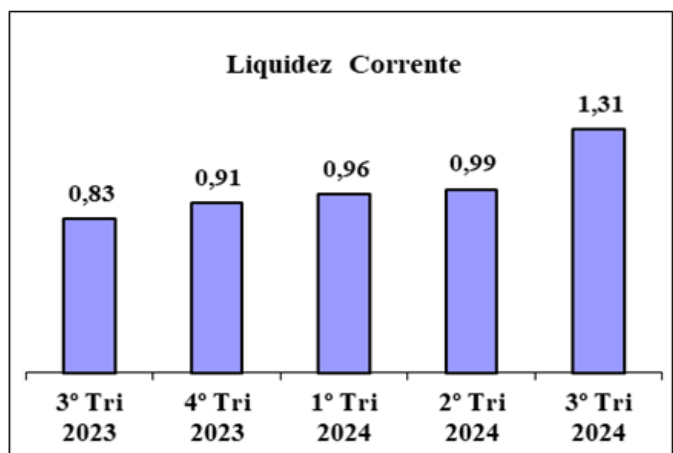
1. INDICADORES FINANCEIROS TRIMESTRAIS

(Informações não revisadas)

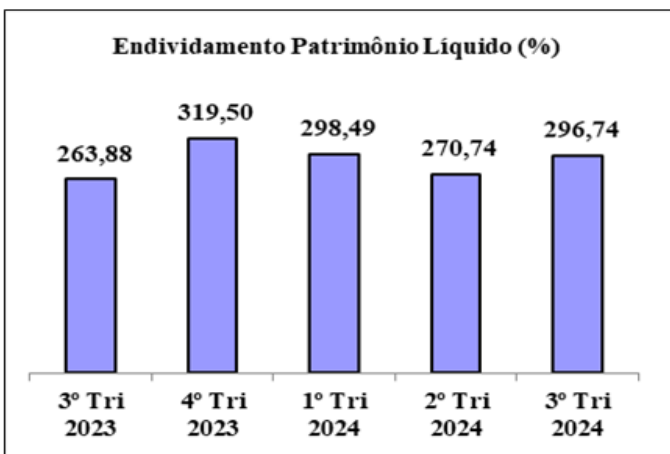
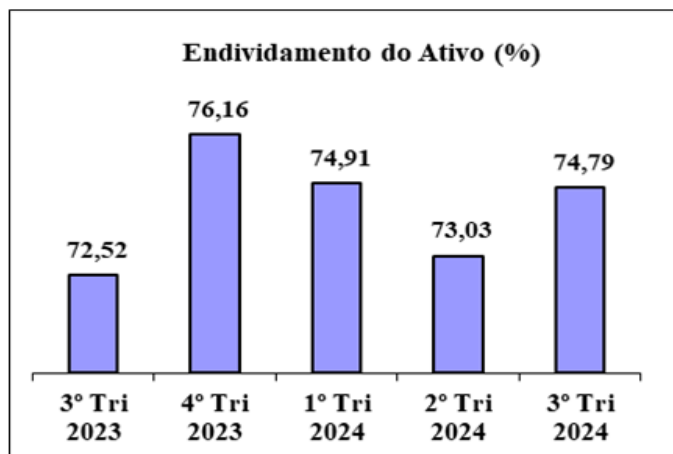
1.1. Patrimoniais



1.2. Liquidez

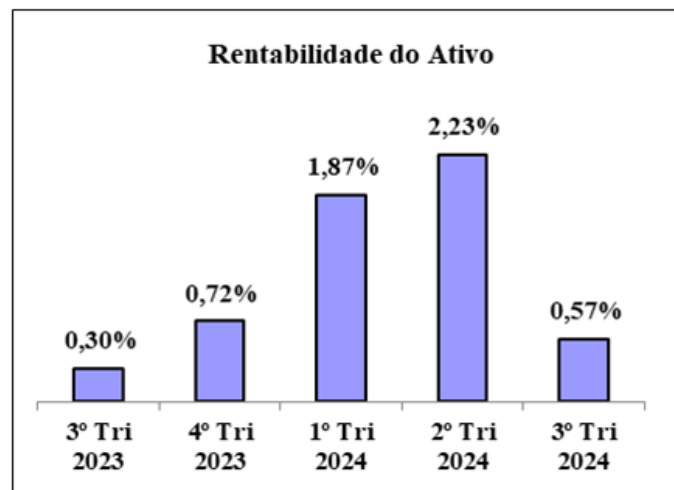
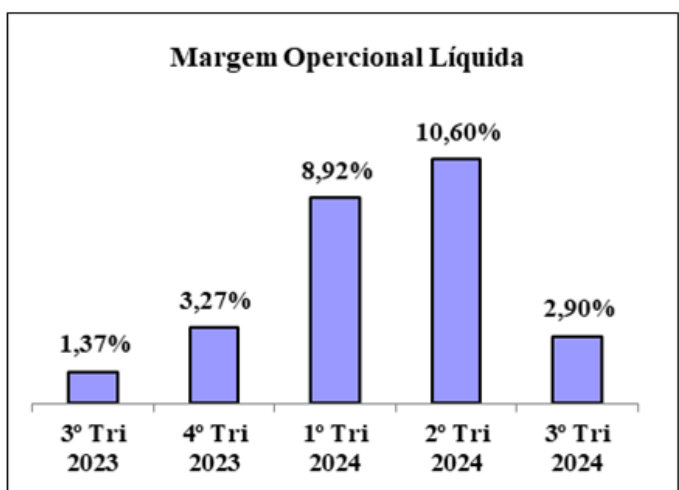
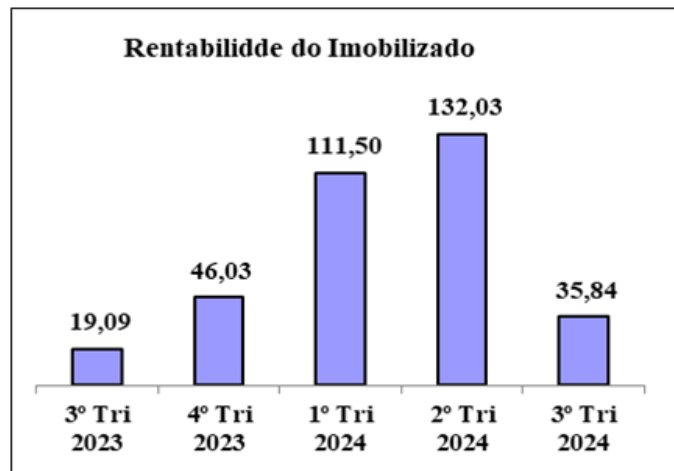
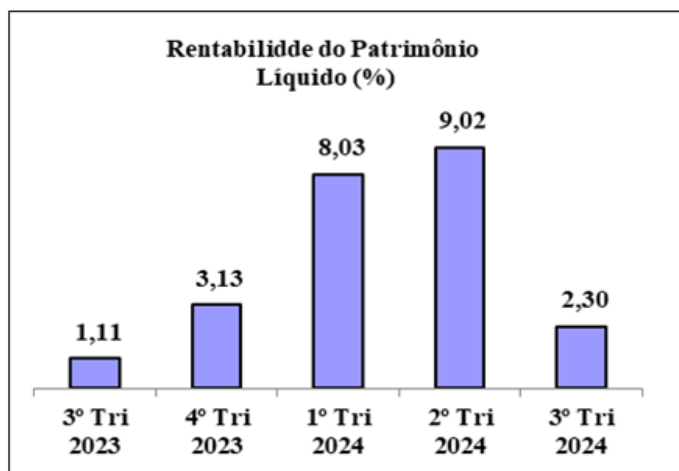


1.3. Endividamento

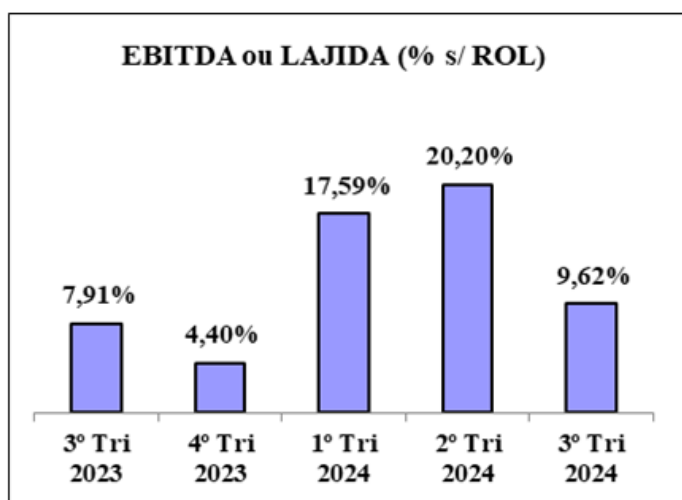
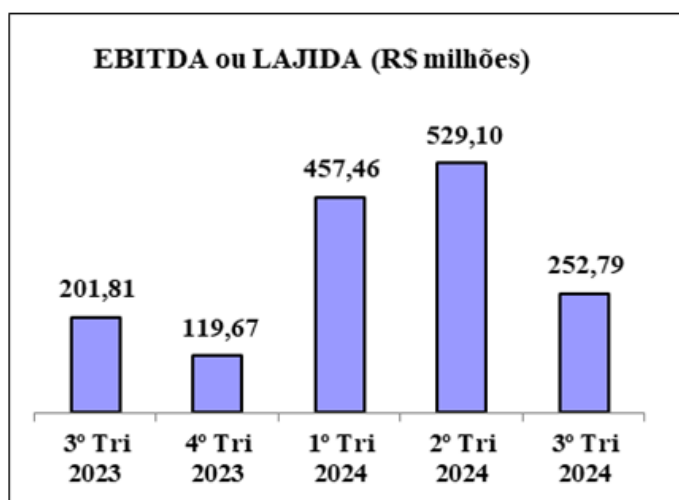


Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1.4. Rentabilidade

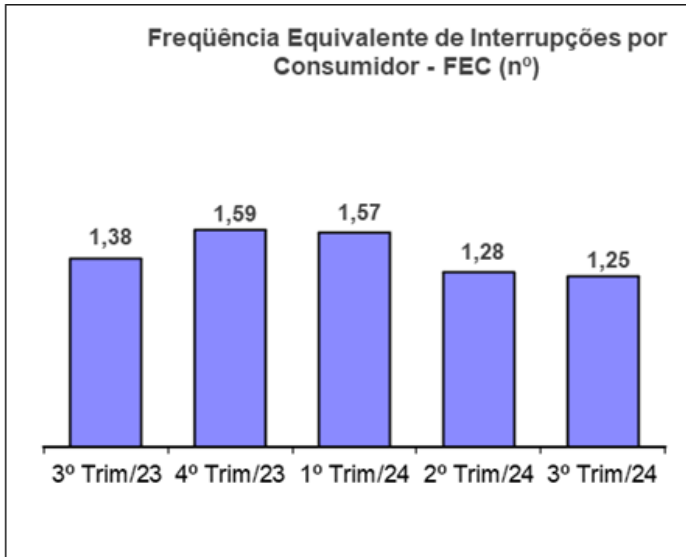
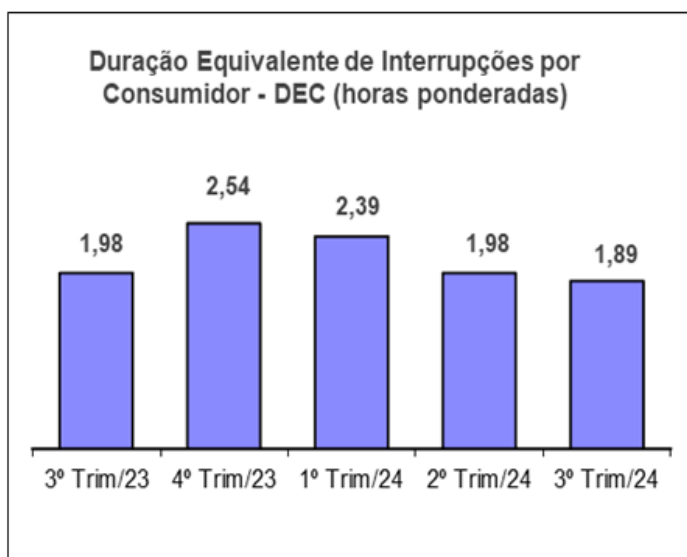
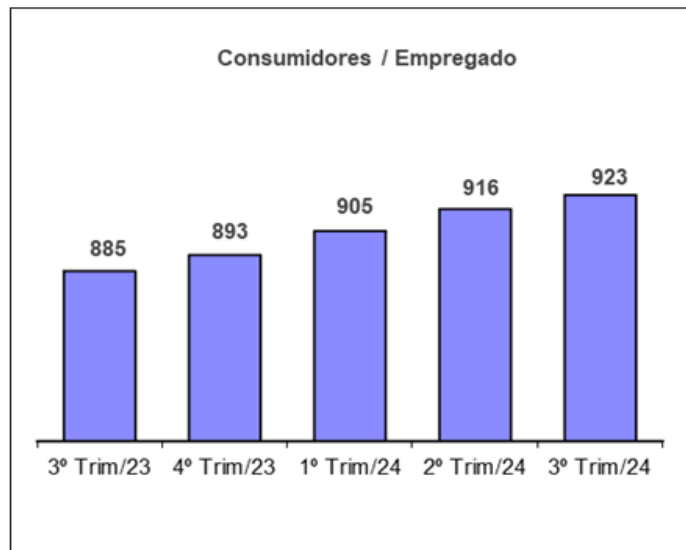
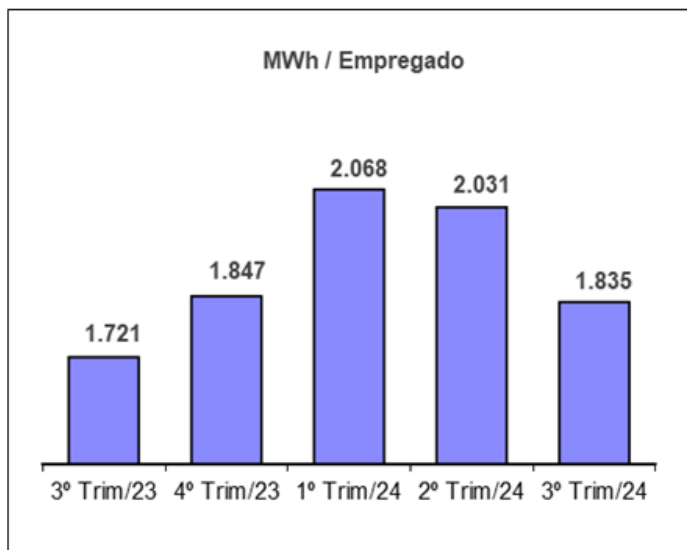


1.5. EBITDA ou LAJIDA



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1.6. Eficiência



Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Administradores e Acionistas
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
Florianópolis - SC

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de Setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de Setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Curitiba, 14 de Novembro de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR

Samuel Viero Ricken
CRC SC-030412/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Os Diretores da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc declaram que examinaram, revisaram e concordam com todas as informações contidas nas Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao 3º trimestre de 2024.

Tarcísio Estefano Rosa
Diretor Presidente

Julio Cesar Pungan
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Cláudio Varella do Nascimento
Diretor de Distribuição

Elói Hoffelder
Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios

Lino Henrique Pedroni Junior
Diretor de Planejamento, Controles e Compliance

Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Júnior
Diretor Jurídico

Pilar Sabino da Silva
Diretora de Gestão de Energia e Regulação

Nelson Ronnie dos Santos
Diretor de Gestão Corporativa

Vítor Lopes Guimarães
Diretor Comercial

Rogéria Rodrigues Machado
Contadora – CRC/SC 024.797/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc declaram que examinaram, revisaram e concordam com todas as informações contidas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao 3º trimestre de 2024.

Tarcísio Estefano Rosa
Diretor Presidente

Júlio Cesar Pungan
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Cláudio Varella do Nascimento
Diretor de Distribuição

Elói Hoffelder
Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios

Lino Henrique Pedroni Junior
Diretor de Planejamento, Controles e Compliance

Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Júnior
Diretor Jurídico

Pilar Sabino da Silva
Diretora de Gestão de Energia e Regulação

Nelson Ronnie dos Santos
Diretor de Gestão Corporativa

Vitor Lopes Guimarães
Diretor Comercial

Rogéria Rodrigues Machado
Contadora – CRC/SC 024.797/O-0